

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vítório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PORTARIA**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – Comissões
- 3 – ORDENS DO DIA**
 - 3.1 – Plenário
 - 3.2 – Comissões
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ASSEMBLEIA CULTURAL**
- 8 – ERRATA**



PORTARIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 69/2025

Dispõe sobre a disponibilização das soluções informatizadas do Programa Nacional de Processo Eletrônico – ProPEN –, por intermédio do Governo do Estado, à Assembleia Legislativa e às câmaras municipais de Minas Gerais.

A secretária de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais e o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

considerando que o governo federal, por meio do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI –, instituiu o Programa Nacional de Processo Eletrônico – ProPEN –, nos termos do Decreto Federal nº 11.946, de 12 de março de 2024;

considerando que o ProPEN tem como objetivo promover a adoção do processo administrativo eletrônico no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por meio de ações compartilhadas e das soluções que compõem o ecossistema do Processo Eletrônico Nacional – PEN –, trazendo mais agilidade, transparência e economia de recursos;

considerando a adesão do governo do Estado de Minas Gerais ao ProPEN, por meio do Acordo de Adesão nº 01/2024, firmado com o MGI;

considerando que entre as obrigações dos estados aderentes ao ProPEN consta a de fomentar o uso das soluções informatizadas desse programa, de forma a contribuir para o desenvolvimento e o avanço da transformação digital no setor público;

considerando, por fim, a pertinência e a importância da atuação conjunta entre os Poderes Executivo e Legislativo com vistas à modernização da gestão pública nos municípios do Estado de Minas Gerais,

RESOLVEM:

Art. 1º – O governo do Estado de Minas Gerais disponibilizará, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Seplag –, as soluções informatizadas do Programa Nacional de Processo Eletrônico – ProPEN – à Assembleia Legislativa.

Parágrafo único – A disponibilização a que se refere o *caput* abrangerá as versões mais atualizadas das soluções informatizadas do ProPEN, inclusive daquelas que vierem a integrar esse programa após a publicação desta portaria conjunta.

Art. 2º – A Assembleia Legislativa, em parceria com o governo do Estado, por intermédio da Seplag, apoiará a implantação e utilização das soluções informatizadas do ProPEN, especialmente o Sistema Eletrônico de Informações – SEI – e seus módulos complementares, pelas câmaras municipais de Minas Gerais, por meio do projeto SEI!MG Municípios.

Parágrafo único – A adesão das câmaras ao projeto fica condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

I – celebração de acordo de cooperação com a Assembleia Legislativa;

II – adoção do modelo de governança estabelecido para o projeto;

III – contratação, às expensas da respectiva câmara, da infraestrutura tecnológica necessária ao funcionamento do sistema junto à Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – Prodemge.

Art. 3º – Para fins do disposto no art. 2º, compete:

I – à Assembleia Legislativa:

a) prover orientação metodológica e treinamentos preparatórios para implantação e utilização do SEI e de eventuais módulos complementares;

b) manter comunicação com o governo do Estado acerca dos andamentos e entregas do projeto;

II – à Seplag:

a) atuar como intermediador em eventuais necessidades junto ao governo federal, à Prodemge e a outros órgãos envolvidos no projeto, quando pertinente;

b) manter comunicação com o governo federal acerca dos andamentos e entregas do projeto;

c) zelar pelo cumprimento do Acordo de Adesão do Estado de Minas Gerais ao ProPEN.

Art. 4º – Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

Silvia Caroline Listgarten Dias, secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – Seplag – Tadeu Leite, presidente da Assembleia Legislativa.



ATAS

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 2/12/2025

Às 14h8min, comparecem à reunião a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Roberto Andrade e Hely Tarquínio, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Ana Paula Siqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: do Gabinete Militar do governador do Estado (um ofício em 1º/8/2025); e da Companhia Energética de Minas Gerais (um ofício em 14/11/2025). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia),

que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.377/2024 na forma do vencido no 1º turno (relatora: deputada Ana Paula Siqueira); pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.710/2025 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde (relatora: deputada Ana Paula Siqueira); e 3.778/2025 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Ana Paula Siqueira). Registra-se a presença do deputado Ricardo Campos. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a saída do deputado Ricardo Campos. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 18.705/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada visita à Defensoria Pública-Geral para tratar de medidas para o fortalecimento da estrutura da Defensoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência de Gênero de Belo Horizonte – Nudem-BH;

nº 18.758/2025, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Joelma Maria dos Santos Martins, cabeleireira, por ser premiada com o 1º lugar na categoria *Penteado Expert* no concurso *International Afro Excellence Award*, realizado na cidade de Lyon, na França, representando o Brasil;

nº 18.838/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações de que trata o Requerimento n.º 9147/2024;

nº 18.850/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações de que trata o Requerimento nº 15.666/2025;

nº 18.857/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações formulados em atenção aos Requerimentos nºs 15.198 a 15.222 e 15.225 a 15.247/2025;

nº 18.865/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações de que tratam os Requerimentos nºs 15.667 a 15.675, 15.677, 15.679 e 15.681 a 15.687/2025;

nº 18.919/2025, do deputado Roberto Andrade, em que requer seja realizada audiência pública para proceder à entrega dos votos de congratulações com a Sra. Joelma Maria dos Santos Martins, cabeleireira, pela premiação em 1º lugar na categoria *Penteado Expert* do concurso *Afro Excellence Award*, realizado na cidade de Lyon, na França;

nº 18.925/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater o tema “Letramento midiático: prevenção da violência contra a mulher por meio da comunicação”;

nº 18.927/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre a atuação da PMMG no caso de feminicídio de Alice Martins Alves, que faleceu no dia 9/11/2025, após internação decorrente de agressão que sofreu no dia 23/10/2025, inclusive sobre a possível omissão dos agentes envolvidos após a vítima ter gritado por socorro para policiais militares durante a ocorrência;

nº 18.928/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a urgente sanção e regulamentação da Proposição de Lei nº 26.585, que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 22.256, de 26/7/2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado, com vistas a garantir recursos para o financiamento da mencionada política;

nº 18.929/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre a participação de mulheres trans e travestis no processo de criação e de

implementação, em Belo Horizonte, da Casa da Mulher Brasileira, vinculada ao programa Mulher Viver sem Violência, coordenado pelo Ministério das Mulheres, com previsão de inauguração em 2026;

nº 18.930/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Belo Horizonte e ao presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte pedido de informações sobre a participação de mulheres trans e travestis no processo de criação e de implementação em Belo Horizonte da Casa da Mulher Brasileira, vinculada ao programa Mulher Viver sem Violência, coordenado pelo Ministério das Mulheres, com previsão de inauguração em 2026;

nº 18.931/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre as ações e medidas adotadas, no âmbito da instituição, para combater a transfobia e proteger a população transsexual do Estado;

nº 18.932/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para assinatura do Acordo de Cooperação Técnica – ACT – com o Ministério das Mulheres concernente ao serviço Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher, com vistas a fortalecer a rede de atendimento e garantir que as denúncias de violência contra a mulher sejam encaminhadas de forma eficiente, protegendo e garantindo os direitos das vítimas;

nº 18.933/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações consubstanciadas no Plano de Ação do Estado de Minas Gerais, vinculado ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que foi apresentado ao Ministério das Mulheres;

nº 18.934/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para instaurar inquérito para apurar o feminicídio de Alice Martins Alves, falecida em 9/11/2025, após internação decorrente de agressão que sofreu em 23/10/2025;

nº 18.935/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à chefe da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG – pedido de informações sobre o andamento das investigações do caso de feminicídio de Alice Martins Alves, que faleceu no dia 9/11/2025, após internação decorrente de agressão que sofreu no dia 23/10/2025;

nº 18.936/2025, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer a realização de ciclo de debates Sempre Vivas 2026.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025

Às 10h13min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues, Antonio Carlos Arantes e Lincoln Drumond (substituindo o deputado Eduardo Azevedo, por indicação da liderança do PL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mail* recebido pelo Fale com as Comissões, do Sr. Reginaldo Alves informando que sofreu um acidente dentro da penitenciária onde trabalhava e que passou por quatro procedimentos cirúrgicos. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a

apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 15.369 e 15.688/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.000/2025, do deputado Duarte Bechir e do deputado Gil Pereira, em que requerem seja realizada audiência pública para debater questões de segurança pública no Município de Diamantina, propondo avaliação do quantitativo do efetivo policial e do policiamento ostensivo, com vistas a assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais da segurança e maior eficiência no atendimento à população local;

nº 19.045/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sgt. PM Júlio Cândido Leal Oliveira, o Cb. PM Gabriel Fernandes de Jesus e o Cb. PM Ivan Antônio Lima Souza, pela pronta e exemplar atuação ao prestarem os primeiros socorros e salvarem a vida de uma criança de 2 anos e 1 mês que se engasgou com um alimento, em 15/11/2025, no Bairro Eldorado, em Contagem;

nº 19.048/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater a implantação do plantão digital da Polícia Civil no Município de Oliveira e a recomposição do efetivo da delegacia de polícia nesse município;

nº 19.090/2025, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais — CBMMG — pedido de providências para revisar e ajustar o fluxo operacional de atendimento das chamadas telefônicas realizadas pelo número 193 no Município de Araxá, tendo em vista relatos de que, ao acionarem o serviço de urgência, moradores do referido município têm suas ligações automaticamente direcionadas à central regional localizada em Uberaba, que, por sua vez, retransmite a ocorrência para a unidade de Araxá, ocasionando atrasos significativos no despacho de viaturas e, conseqüentemente, no atendimento às emergências.

A presidência suspende a reunião. Às 14h14min a reunião se encerra por decurso de prazo regimental.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente – Adalever Lopes – Rodrigo Lopes.

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025

Às 15h15min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Adalever Lopes, Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Está presente também o deputado Leleco Pimentel. Havendo número regimental, o presidente, deputado Adalever Lopes, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do deputado Charles Santos em que solicita sejam os Projetos de Lei nºs 2.343/2024, 3.830/2025, 71/2023 e 2.669/2024 apreciados em primeiro lugar na ordem do dia. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 2.669/2024 na forma do vencido no 1º turno (relator deputado Leleco Pimentel); 2.402/2024 na forma do vencido no 1º turno (relatora deputada Beatriz Cerqueira); 2.451/2024 na forma do vencido no 1º turno (relator deputado Adalever Lopes); 2.565/2024 na forma do vencido no 1º turno (relatora deputada Beatriz Cerqueira); 3.294/2025 na forma do vencido no 1º turno (relator deputado Sargento Rodrigues); 3.647/2025 na forma do vencido no 1º turno (relator deputado Sargento Rodrigues); e 3.986/2025 na forma do vencido no 1º turno (relator deputado Adalever Lopes). Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.830/2025 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e

Justiça (relator deputado Charles Santos); e 71/2023 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (relator deputado Sargento Rodrigues). O Projeto de Lei nº 3.398/2016 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. É aprovado pela comissão o requerimento da deputada Beatriz Cerqueira em que solicita o adiamento da discussão do Projeto de Lei Complementar nº 1/2023. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Charles Santos, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.343/2024, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Sargento Rodrigues, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.844/2020 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, o presidente defere o pedido de vista da deputada Beatriz Cerqueira. O Projeto de Lei nº 3.343/2021 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Rodrigo Lopes, aprovado pela comissão. O presidente, verificando a ausência de quórum para a continuação dos trabalhos, encerra a reunião, agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Sargento Rodrigues – Gustavo Valadares – Rodrigo Lopes – João Magalhães.

ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/12/2025

Às 16h6min, comparecem à reunião os deputados Professor Cleiton e Mauro Tramonte, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Professor Cleiton, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão, a debater, em audiência pública, a importância do evento Funeral da Porca para o fortalecimento da cadeia produtiva do turismo em Itaúna e a proceder à entrega dos diplomas referentes ao voto de congratulações com os organizadores do evento. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. André Oliveira Naufel de Toledo, diretor da ROINC Produtora; Fernando Cesar de Freitas Nogueira Junior, diretor da ROINC Produtora; Gustavo Marques Carvalho Mitre, Prefeito de Itaúna; e José Marcus Diniz Ferreira Junior, secretário de Governo de Itaúna. O presidente e, logo após, o deputado Mauro Tramonte fazem as suas considerações iniciais. Em seguida, o presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os organizadores do Funeral da Porca, pela importância do evento para o fortalecimento da cadeia produtiva do turismo em Itaúna. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

ATA DA 69ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 11/12/2025

Às 10h8min, comparecem (ou comparece) à reunião os deputados Zé Guilherme, João Magalhães, Roberto Andrade (substituindo o deputado Enes Cândido, por indicação da liderança do BAM) e Tito Torres (substituindo a deputada Chiara Biondini, por indicação da liderança do BMF), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Guilherme, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte

(Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Foi distribuído em avulso o parecer do relator, deputado Zé Guilherme, que opinou pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.442/2025 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente – Beatriz Cerqueira – Antonio Carlos Arantes – Hely Tarquínio – João Magalhães – Gustavo Valadares.

ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/12/2025

Às 14h19min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves, Andréia de Jesus e Ana Paula Siqueira (substituindo o deputado Betão, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 19.191/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater as prisões arbitrárias ocorridas no Conjunto Esperança, em Belo Horizonte, em episódio marcado por denúncias de violações de direitos humanos, incluindo agressões físicas durante abordagem policial, condução coercitiva irregular, ausência de garantias mínimas na custódia inicial e relatos de desrespeitos graves às diretrizes da audiência de custódia e ao devido processo legal;

nº 19.192/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Ana Paula Siqueira, Beatriz Cerqueira e Leninha e dos deputados Betão, Cristiano Silveira, Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar e Professor Cleiton, em que requerem seja realizada audiência pública para debater como os direitos fundamentais a saneamento básico e a abastecimento de água serão afetados em razão dos impactos nos contratos de concessão com os municípios mineiros causados pela possível desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

ATA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/12/2025

Às 15h11min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e a proceder, em audiência de convidados, à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os professores e estudantes responsáveis pelo programa Erês, ofertado pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – no ano de 2025. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Romilda Oliveira Alves, professora e vice-coordenadora do programa Erês; Cassia Cristina da Silva,

representante da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzu Kaiango; Celen Luciana Ferreira da Silva, discente e mediadora do programa Erês; Anari Pataxó, analista de educação da Assessoria Técnica Independente – Instituto Nenuca de Desenvolvimento Sustentável; Vilma Monica dos Santos Paulino, mediadora do programa Erês; e os Srs. Moacyr Laterza Filho, pró-reitor de Extensão da Uemg; Otávio Henrique Ferreira da Silva, coordenador-geral do programa Erês; Ney Giovenase Pereira, mestre Capoeira; Rafael Otávio Fares Ferreira, professor da Uemg. A presidenta, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas, e procede a entrega dos votos de congratulações com os professores e estudantes responsáveis pelo programa Erês. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidenta.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 16/12/2025, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.022/2024, do deputado Gustavo Santana, que institui a Campanha de Conscientização e Prevenção contra Crimes Cibernéticos cometidos por meio do uso indevido da inteligência artificial contra crianças e adolescentes no âmbito do Estado. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.697/2025, da deputada Ione Pinheiro, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Monumento ao Cristo Redentor e a Praça do Cristo do Município de Ibirité. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.182/2023, do deputado Rafael Martins, que dispõe sobre a desafetação do trecho da rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar a área correspondente ao Município de Faria Lemos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.678/2023, da deputada Lud Falcão, que cria o Relatório Anual Socioeconômico da Mulher no âmbito do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do

Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.437/2025, da deputada Nayara Rocha, que estabelece diretrizes para a reinserção no mercado de trabalho e a concessão de auxílio financeiro para pais ou responsáveis por pessoas com deficiência cujo cuidado tenha demandado dedicação integral, em caso de falecimento do ente sob sua tutela ou guarda. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.655/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia e do pátio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município Bom Jesus do Amparo. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinaram pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42/2024, do deputado Arlen Santiago e outros, que altera o art. 160-A da Constituição do Estado e dá outras providências. A comissão especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98/2025, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadã Honorária do Estado à Sra. Virgínia Afonso de Oliveira Morais da Rocha.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 76/2025, do Tribunal de Contas, que altera a Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.478/2015, do deputado Roberto Andrade, que institui o Programa Estadual de Fomento à Dança no Estado e dá outras providências. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.336/2017, do deputado Bosco, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Vazante o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 438/2019, das deputadas Beatriz Cerqueira, Andréia de Jesus e Leninha, que dispõe sobre a reserva de vagas para negros nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública estadual, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e nos Poderes Legislativo e Judiciário do Estado. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.491/2020, do deputado Doutor Jean Freire, que declara patrimônio cultural e imaterial do Estado o Coral Trovadores do Vale, do Município de Araçuaí. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.028/2022, do deputado Raul Belém, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos contínuos notificarem por meio eletrônico os consumidores sobre a interrupção

ou suspensão total ou parcial desses serviços. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.286/2024, do deputado Professor Wendel Mesquita, que permite às pessoas com transtorno do espectro autista – TEA – o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.377/2024, do deputado Doutor Paulo, que autoriza o Poder Executivo a instituir, regulamentar e implementar o Programa Mineiro de Incentivo à Saúde da Mulher, que tem a finalidade de promover o desenvolvimento de ações e serviços de prevenção e assistência integral à saúde da mulher no âmbito do Estado. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.431/2024, da deputada Maria Clara Marra, que institui a Política de Capacitação de Professores de Apoio para Alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA – e Outras Doenças Raras no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.977/2024, do deputado Dr. Maurício, que dispõe sobre a tramitação prioritária dos processos administrativos para pessoas com deficiência, doença rara ou câncer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.778/2025, do deputado Cassio Soares, que altera a Lei nº 21.156, de 17 de janeiro de 2014, para determinar que a política estadual de desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar – Pedraf – priorize à mulher cafeicultora o acesso a linhas de crédito para comercialização do café. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.380/2025, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a promover medidas de desestatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.617/2015, do deputado Antonio Carlos Arantes, que acrescenta dispositivo à Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola, para inserir entre os seus objetivos o incentivo ao uso noturno de energia elétrica na atividade agrícola. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 331/2019, do deputado Celinho Sintrocel, que dispõe sobre as condições de vida e de trabalho dos profissionais da limpeza urbana e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões do Trabalho e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 742/2019, do deputado Mário Henrique Caixa, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.844/2020, do deputado Coronel Henrique, que altera a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, para transferir para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo a Subsecretaria de Esportes do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.401/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Congonhal o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 365/2023, da deputada Leninha, que institui, no âmbito dos hospitais públicos do Estado, programa de ampliação de Centro de Parto Normal - Casa de Parto para o atendimento à mulher no período gravídico-puerperal e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão dos Direitos da Mulher.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 724/2023, do deputado Lucas Lasmar, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.172/2023, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre as honras fúnebres e os atos de assistência à família em luto dos servidores públicos civis e militares da Segurança Pública de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.825/2024, da deputada Ana Paula Siqueira, que estabelece a Política de Atenção Integral às Mulheres Portadoras de Lipedema ou Síndrome de Allen-Hines. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.749/2025, do deputado Carlos Henrique, que altera a Lei nº 21.156 de 17/1/2014, que institui a política estadual de desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.834/2025, do deputado Oscar Teixeira, que reconhece como de relevante interesse cultural e religioso do Estado a Igreja de Pedras do Bom Jesus de Matozinhos, no Município de Várzea da Palma. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.162/2025, do deputado Gil Pereira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.368/2025, do deputado Tadeu Leite, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Montalvânia o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.454/2025, do deputado Zé Guilherme, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Argirita. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.733/2025, do deputado Noraldino Júnior, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Betim a área correspondente. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 16/12/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.914/2025, do deputado Raul Belém; 2.382/2020, da deputada Beatriz Cerqueira; 4.085/2025, do deputado Carlos Henrique; 4.557/2025, do deputado Coronel Henrique; 4.564/2025, do deputado Adriano Alvarenga; 4.575/2025, do deputado Leandro Genaro; 4.579/2025, do deputado Lincoln Drumond; 4.599/2025, do deputado Professor Cleiton; 4.608, 4.609 e 4.613/2025, do deputado Carlos Henrique; 4.655/2025, da deputada Ione Pinheiro; 4.674/2025, do deputado Grego da Fundação; 4.698/2025, do deputado Doorgal Andrada; 4.703/2025, da deputada Maria Clara Marra; 4.706/2025, do deputado Gil Pereira; 4.709/2025, da deputada Beatriz Cerqueira; 4.718/2025, da deputada Carol Caram; 4.725/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes; 4.771/2025, do deputado Gustavo Valadares; 4.837/2025, do deputado Sargento Rodrigues; 4.868/2025, do deputado Tadeu Leite; e 4.941/2025, do deputado Ulysses Gomes.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 413/2023, do deputado Enes Cândido; 2.454/2024, do deputado Douglas Melo; 2.885/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes; 2.938/2024, do deputado Betinho Pinto Coelho; 3.181/2024, da deputada Ione Pinheiro; 3.495/2025, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.776/2025, do deputado Celinho Sintrocetel; 3.790/2025, do deputado Marquinho Lemos; 3.968/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes; 4.347/2025, da deputada Chiara Biondini; 4.513 e 4.514/2025, do deputado Zé Laviola; 4.530/2025, do deputado Adriano Alvarenga; 4.561/2025, do deputado Marquinho Lemos; 4.573/2025, do

deputado Professor Cleiton; 4.625/2025, do deputado Mauro Tramonte; 4.630/2025, do deputado Neilando Pimenta; 4.675/2025, do deputado Doutor Wilson Batista; 4.679/2025, do deputado Cassio Soares; 4.714/2025, da deputada Maria Clara Marra; e 4.895/2025, do deputado Tadeu Leite.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 16/12/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.625/2021, da deputada Ione Pinheiro.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 632/2023, da deputada Leninha; 2.106/2024, da deputada Maria Clara Marra; 2.456/2024, da deputada Bella Gonçalves; 3.762/2025, do deputado Doutor Jean Freire; 4.027/2025, do deputado Adriano Alvarenga; e 4.461/2025, da deputada Maria Clara Marra.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 186 e 580/2023, do deputado Cristiano Silveira; 660/2023, do deputado Noraldino Júnior; 2.954/2024, do deputado Cristiano Silveira; 3.844/2025, do deputado Doorgal Andrada; e 4.255/2025, do deputado Duarte Bechir.

Requerimentos nºs 15.269 e 15.708/2025, da Comissão de Direitos Humanos; e 15.357, 15.358, 15.393 a 15.396, 15.449 a 15.460, 15.469 a 15.472 e 15.515 a 15.528/2025, da Comissão de Participação Popular.

ORDEM DO DIA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 16/12/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 16/12/2025

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.307/2025, do deputado Mauro Tramonte; e 4.706/2025, do deputado Gil Pereira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 16/12/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n.ºs 15.486 a 15.489/2025, da Comissão de Participação Popular; e 15.884/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 16/12/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei n.º 3.521/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 16/12/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei n.º 3.839/2025, do deputado Coronel Henrique.

No 1º turno: Projetos de Lei n.ºs 689/2023, da deputada Marli Ribeiro; 3.479 e 3.599/2025, da deputada Carol Caram; e 4.079/2025, da deputada Ione Pinheiro.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n.ºs 15.432 e 15.510 a 15.512/2025, da Comissão de Participação Popular; 15.590/2025, do deputado Ulysses Gomes; e 15.698 e 15.699/2025, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 16/12/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.454/2025, do deputado Doorgal Andrada; e 4.351/2025, do deputado Professor Wendel Mesquita.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 15.462 a 15.465, 15.483 a 15.485, 15.490 a 15.509/2025, da Comissão de Participação Popular; 15.589/2025, do deputado Elismar Prado; 15.748 e 15.750/2025, da Comissão de Administração Pública; e 15.798 e 15.799/2025, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 16/12/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.914/2025, do deputado Raul Belém.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.641/2025, do deputado Gil Pereira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 16/12/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 17/12/2025**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.128/2024, do deputado Thiago Cota.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.280/2025, da deputada Beatriz Cerqueira; 3.504/2025, da deputada Lud Falcão; 3.615/2025, do deputado Professor Cleiton; 4.100/2025, do deputado Celinho Sintrocel; e 4.105/2025, do deputado Lincoln Drumond.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 2.868/2024, do deputado Leleco Pimentel; 3.921/2025, da deputada Lud Falcão; 4.294/2025, do deputado Luizinho; 4.362/2025, da deputada Nayara Rocha; 4.472/2025, da deputada Ione Pinheiro; e 4.604/2025, do deputado Zé Laviola.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.602/2025, do deputado Rodrigo Lopes.

Requerimentos nºs 15.735 a 15.739/2025, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 16/12/2025, às 10h15min e às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, no 1º turno, o Parecer sobre a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 924/2023, do deputado Caporezzo, de votar, em turno único, o Requerimento nº 15.443/2025, da Comissão de Participação Popular, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e os deputados Mauro Tramonte e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/12/2025, às 13 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 3.128/2024, do deputado Thiago Cota, de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.280/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, 3.504/2025, da deputada Lud Falcão, 3.615/2025, do deputado Professor Cleiton, 4.100/2025, do deputado Celinho Sintrocel, e 4.105/2025, do deputado Lincoln Drummond, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.868/2024, do deputado Leleco Pimentel, 3.921/2025, da deputada Lud Falcão, 4.294/2025, do deputado Luizinho, 4.362/2025, da deputada Nayara Rocha, 4.472/2025, da deputada Ione Pinheiro, e 4.604/2025, do deputado Zé Laviola, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.602/2025, do deputado Rodrigo Lopes, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 15.735 a 15.739/2025, da Comissão de Participação Popular, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Magalhães, Marquinho Lemos, Tito Torres e Zé Laviola, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/12/2025, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de discutir e votar pareceres de redação final.

Sala das Comissões, 15 de novembro de 2025.

Carlos Henrique, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/12/2025, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e os deputados Mauro Tramonte e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/12/2025, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as contribuições do povo negro para o desenvolvimento dos modos de fazer a cachaça artesanal de alambique em Minas Gerais.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 16/12/2025, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o Sr. Durval Ângelo, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por sua brilhante atuação em prol da defesa dos direitos humanos.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e os deputados Mauro Tramonte e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 17/12/2025, às 13 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para Turno Único do Projeto de Lei nº 3.128/2024, do deputado Thiago Cota, de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 3.280/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, 3.504/2025, da deputada Lud Falcão, 3.615/2025, do deputado Professor Cleiton, 4.100/2025, do deputado Celinho Sintrocel, e 4.105/2025, do deputado Lincoln Drumond, de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 2.868/2024, do deputado Leleco Pimentel, 3.921/2025, da deputada Lud Falcão, 4.294/2025, do deputado Luizinho, 4.362/2025, da deputada Nayara Rocha, 4.472/2025, da deputada Ione Pinheiro, e 4.604/2025, do deputado Zé Laviola, de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 4.602/2025, do deputado Rodrigo Lopes, de votar, em turno único, os Requerimentos nºs 15.735 a 15.739/2025, da Comissão de Participação Popular, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Professor Cleiton, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.602/2025****Comissão de Cultura****Relatório**

De autoria do deputado Rodrigo Lopes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Apoio a Capoeira e Cultura Afro-Brasileira, com sede no Município de Monte Sião.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A primeira comissão examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Associação de Apoio a Capoeira e Cultura Afro-Brasileira, com sede no Município de Monte Sião, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção dos direitos culturais.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o referido estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, fomentar o esporte, a dança e outras manifestações alusivas à cultura afro-brasileira, promovendo projetos locais que visam o desenvolvimento do cidadão e a preservação da cultura e das tradições de matriz africana.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Apoio a Capoeira e Cultura Afro-Brasileira, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.602/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Mauro Tramonte, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.641/2025**Comissão de Agropecuária e Agroindústria****Relatório**

De autoria do deputado Gil Pereira, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares Quatro Irmãs, com sede no Município de Cônego Marinho, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Agropecuária e Agroindústria.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.641/2025 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Agricultores Familiares Quatro Irmãs, com sede no Município de Cônego Marinho

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, estimular as boas práticas de agricultura, o extrativismo e o manejo sustentável dos recursos naturais; promover atividades que visem à sustentabilidade econômica das comunidades assistidas pela entidade; proteger os direitos sociais, coletivos e difusos relativos à ocupação e ao uso da área rural, sobretudo dos agricultores familiares.

Tendo em vista os propósitos da associação em prol da agricultura familiar e das comunidades rurais no Município de Cônego Marinho, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.641/2025, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2025.

Coronel Henrique, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.844/2020**Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do deputado Coronel Henrique, o projeto de lei em epígrafe visa alterar a Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, para transferir para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo a Subsecretaria de Esportes do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Por determinação da Presidência, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 173 do Regimento Interno, foi anexado a esta proposição o Projeto de Lei nº 1.773/2023, também de autoria do deputado Coronel Henrique, que versa sobre o mesmo tema, porém com caráter autorizativo.

Vem agora a matéria a esta comissão para dela receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 1.844/2020 altera a Lei nº 23.304, de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado, para transferir para a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo a Subsecretaria de Esportes do Estado.

A Comissão de Constituição e Justiça esclareceu que, embora a proposição esteja inserida no âmbito da competência legislativa estadual, é mais adequado prosseguir com o Projeto de Lei nº 1.773/2023, anexado a ela, em razão de seu caráter autorizativo, motivo pelo qual apresentou o Substitutivo nº 1.

No que diz respeito à apreciação desta Comissão de Administração Pública, observamos que, conforme justificção apresentada pelo autor, pretende-se incorporar as atividades relacionadas às políticas esportivas à Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – Secult – em virtude de os grandes eventos esportivos serem também culturais, além de movimentarem a cadeia produtiva do turismo.

Ressalvamos, no entanto, que atualmente a Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, é a que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e que, de acordo com seu art. 25, VIII, a Subsecretaria de Esportes está subordinada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. Nesses termos, compreendemos correta a adequação realizada pela comissão que nos antecedeu e avaliamos que a autorização veiculada no Projeto de Lei nº 1.773/2023 é mais pertinente à mudança ora debatida.

Assim, no que concerne a esta Comissão de Administração Pública, entendemos que a proposição é conveniente e oportuna na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.844/2020, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Gustavo Valadares – Professor Cleiton – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Rodrigo Lopes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 724/2023**Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do deputado Lucas Lasmar, o projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira o imóvel que especifica.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 724/2023 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Oliveira o imóvel de propriedade do DER-MG, com área de 93.328,73m², situado naquele município, registrado sob o nº 27.885, à fl. 5 do Livro 3-AC, com a finalidade de destiná-lo à expansão do Distrito Industrial Eduardo Abdo. Determina, ainda, que o município donatário ficará encarregado de promover a retificação e o desmembramento dessa área e estabelece a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, exaurido o prazo de quatro anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a finalidade assinalada.

Conforme justificativa apresentada pelo autor, a proposição busca fomentar o desenvolvimento empresarial, social e estrutural da região, com a disponibilização de área para a expansão de atividades industriais, respeitando a ordem pública, urbanística, ambiental e social.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Essas normas exigem avaliação prévia, autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público. Nesses termos, e tendo em vista a documentação constante nos autos, concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, com os propósitos de adequar a redação do projeto à técnica legislativa, identificar corretamente a parte autorizada a alienar o imóvel, bem como incorporar sugestão de alteração apresentada pelo próprio autor, com o objetivo de ampliar o escopo da doação por meio da inclusão de outros imóveis públicos estaduais, para fins de interesse público.

Cumpra a esta Comissão de Administração Pública avaliar se a operação para a qual se pleiteia autorização atende ao interesse da coletividade.

Inicialmente, é sempre pertinente lembrar que a proteção do interesse público constitui princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. Nas proposições que pretendem autorizar a alienação de imóveis públicos, a conveniência e a oportunidade da matéria é aferida a partir dos dispositivos que indicam a utilização a ser dada ao bem e a previsão de sua reversão, caso a destinação não seja cumprida.

No caso sob apreço, verifica-se a intenção de destinar os imóveis a finalidades de interesse público.

Concluimos, portanto, que a doação em apreço otimiza a utilização do espaço público, sendo meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 724/2023, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Professor Cleiton, relator – Rodrigo Lopes – Gustavo Valadares – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 2.352/2024

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Antonio Carlos Arantes, a proposição em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião do Paraíso o imóvel que especifica.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.352/2024 autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião do Paraíso o imóvel com área de 2.912m², situado no Conjunto Habitacional Santa Rita, s/nº, Quadra 4, Área I, Bairro Santa Luzia, naquele município, registrado sob o nº 40.763, à fl. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso.

A proposição estabelece que o bem será destinado à construção de um novo centro municipal de educação infantil e determina sua reversão ao patrimônio do Estado caso, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tenha sido dada a destinação assinalada.

A Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o inciso I do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Essas normas exigem autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público, para órgãos da administração direta, fundações e autarquias.

Examinada a documentação juntada à matéria, tal comissão verificou, por meio da Nota Técnica nº 203/2024, que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –apresentou manifestação favorável à alienação pretendida, uma vez que o Estado não tem planos para a utilização do imóvel.

A seu turno, a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, no Ofício nº 178/2021, solicitou a propriedade do bem, com o objetivo de construir uma unidade educacional no local.

Por comprovar o cumprimento dos preceitos legais, a Comissão de Constituição e Justiça se manifestou pela continuidade da tramitação do projeto. Porém, com a finalidade de aprimorar a redação da proposição, apresentou a Emenda nº 1.

Quanto à apreciação desta Comissão de Administração Pública, cabe ressaltar que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. No caso em estudo, o atendimento desse requisito pode ser constatado nos dispositivos que indicam a destinação do imóvel ao funcionamento de escola municipal de educação infantil, em benefício da população do município, bem como a reversão da doação caso tal finalidade não seja cumprida.

Concluimos, portanto, que a doação do bem objeto do projeto em apreço alcança o interesse público, pois proporcionará benefícios a toda a coletividade, sendo meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.352/2024, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira, relatora – Rodrigo Lopes – Gustavo Valadares – Professor Cleiton – João Magalhães – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.336/2025

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Betinho Pinto Coelho, a proposição em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.336/2025 autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel com área de 420m², situado na Rua Joaquim Guedes Machado, s/nº, naquele município, registrado sob o nº 15.238, à fl. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Leopoldina.

A proposição estabelece que o bem será destinado à construção do almoxarifado da prefeitura e determina sua reversão ao patrimônio do Estado caso, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tenha sido dada a destinação assinalada.

A Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o inciso I do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Essas normas exigem autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público, para órgãos da administração direta, fundações e autarquias.

Examinada a documentação juntada à matéria, tal comissão verificou, por meio da Nota Técnica nº 210/2025, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, que o imóvel estava destinado à construção de batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, que, consultada, manifestou-se favoravelmente à alienação pretendida. Sendo assim e considerando que o Estado não tem planos para a utilização do bem, a Seplag aquiesceu à transferência de domínio em discussão.

A seu turno, a Prefeitura Municipal de Leopoldina, no Ofício nº 17/2025, solicitou a doação do bem, para construção de um almoxarifado no local, uma vez que o imóvel não possui edificação nem está em utilização.

Por comprovar o cumprimento dos preceitos legais, a Comissão de Constituição e Justiça se manifestou pela continuidade da tramitação do projeto. Porém, com a finalidade de ajustar informações relativas ao endereço e aos dados cadastrais do bem, apresentou a Emenda nº 1.

Quanto à apreciação desta Comissão de Administração Pública, cabe ressaltar que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente

para a coletividade. No caso em estudo, o atendimento desse requisito pode ser constatado nos dispositivos que indicam a destinação do imóvel ao funcionamento de estruturas da administração pública local, em benefício da população do município, bem como a reversão da doação, caso tal finalidade não seja cumprida.

Concluimos, portanto, que a doação do bem objeto da proposição em apreço alcança o interesse público, pois proporcionará benefícios a toda a coletividade, sendo meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.336/2025, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Beatriz Cerqueira, relatora – Rodrigo Lopes – Gustavo Valadares – Professor Cleiton – João Magalhães – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.404/2025

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Betinho Pinto Coelho, a proposição em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.404/2025 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel com área de 530m², situado na Praça da Bandeira, nº 1, Centro, naquele município, registrado sob o nº 18.018, à fl. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Elói Mendes, para a instalação de secretarias municipais.

A proposição determina, ainda, que o bem reverterá ao patrimônio do Estado caso, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tenha sido dada a destinação assinalada.

Em seu exame, a Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o inciso I do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Essas normas exigem autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público, para órgãos da administração direta, fundações e autarquias. Diante do atendimento dessas exigências, aquela comissão apresentou a Emenda nº 1, com o propósito de adequar a redação do projeto à técnica legislativa.

Quanto à análise desta Comissão de Administração Pública, verifica-se, por meio da Nota Técnica nº 215/2025, que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – apresentou manifestação favorável à alienação pretendida, uma vez que o Estado não tem projetos para a utilização do bem e sua doação proporcionará benefícios à população local. A Seplag esclareceu que o imóvel está vinculado à Secretaria de Estado de Educação, que, consultada, aquiesceu com a referida transferência.

A seu turno, a Prefeitura Municipal de Elói Mendes, no Ofício nº 7/2025, solicitou a propriedade do bem em questão.

Cabe ressaltar, ainda, que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. No caso em apreço, o atendimento desse requisito pode ser constatado nos dispositivos que indicam a destinação do imóvel à instalação de secretarias municipais e a reversão da doação, caso tal finalidade não seja cumprida.

Concluimos, portanto, que a doação do imóvel objeto do projeto em estudo alcança o interesse público, pois proporcionará benefícios a toda a coletividade, sendo meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.404/2025, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Professor Cleiton, relator – Rodrigo Lopes – Gustavo Valadares – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.162/2025

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Gil Pereira, a proposição em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto os imóveis que especifica.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.162/2025 pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Corinto os imóveis, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corinto:

I – com área de 2.125m², registrado sob o nº 1.914, à fl. 258 do Livro 2-F;

II – com área de 2.100m², registrado sob o nº 5.228, à fl. 256 do Livro 2-R.

A proposição estabelece que os bens serão destinados à implantação de depósito e almoxarifado da Prefeitura Municipal de Corinto, e determina sua reversão ao patrimônio do Estado caso, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tenha sido dada tal destinação.

A Comissão de Constituição e Justiça informou que, para a transferência de domínio de bens públicos, devem ser observados o art. 18 da Constituição Mineira e o inciso I do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos. Essas normas exigem autorização legislativa e licitação, além da subordinação ao interesse público, para órgãos da administração direta, fundações e autarquias.

Examinada a documentação juntada à matéria, tal comissão verificou que, por meio da Nota Técnica nº 222/2025, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – apresentou manifestação favorável à alienação pretendida.

A seu turno, a Prefeitura Municipal de Corinto, no Ofício nº 102/2025, manifestou interesse na transferência dos imóveis para o domínio municipal, para implantação do depósito e do almoxarifado das Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos.

A Comissão de Constituição e Justiça verificou, no entanto, que a propriedade dos imóveis não é do Estado de Minas Gerais mas do DER-MG, entidade com personalidade jurídica própria e autonomia patrimonial, razão pela qual deve ser a autarquia o destinatário da autorização para alienação, e não o Poder Executivo. Essa comissão verificou ainda que, uma vez que a intenção do município é destinar os imóveis à utilização por duas secretarias municipais, a redação da cláusula de destinação também deve ser corrigida.

Por comprovar o cumprimento dos preceitos legais, a Comissão de Constituição e Justiça se manifestou pela continuidade da tramitação do projeto. Porém, com a finalidade de fazer a correção do destinatário e da cláusula de destinação, apresentou o Substitutivo nº 1.

Quanto à apreciação desta Comissão de Administração Pública, cabe ressaltar que a proteção do interesse coletivo é princípio de observância obrigatória pela administração do Estado, pois, no trato da coisa pública, prepondera o que é conveniente para a coletividade. No caso em estudo, o atendimento desse requisito pode ser constatado nos dispositivos que indicam a destinação do imóvel ao funcionamento de órgãos da administração pública municipal, em benefício da população do município, bem como a reversão da doação caso tal finalidade não seja cumprida.

Concluimos, portanto, que a doação do bem objeto da proposição em apreço alcança o interesse público, pois proporcionará benefícios a toda a coletividade, sendo meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.162/2025, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente e relator – Professor Cleiton – Rodrigo Lopes – Gustavo Valadares – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.454/2025

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Zé Guilherme, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Argirita.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou; e a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora o projeto a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.454/2025 determina a desafetação do trecho da Rodovia MG-267 compreendido entre o início e o final do Trevo de Argirita, com a extensão de 1km, e autoriza o Poder Executivo a doar àquele município a área correspondente, a fim de integrar o perímetro urbano municipal, de modo a favorecer intervenções e melhorias viárias em suas margens.

A proposição estabelece, ainda, que o trecho objeto da doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da publicação da lei autorizativa, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Ao examinar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça ressaltou que a alienação em comento não implicará alteração de sua natureza jurídica, tendo em vista que o trecho será integrado ao perímetro urbano como via pública e, em decorrência disso, continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo. A modificação básica incidirá sobre sua titularidade, uma vez que passará a integrar o domínio municipal, transferindo para o Município de Argirita a responsabilidade pela segurança e pelas obras de manutenção e conservação do trecho. Com o objetivo de corrigir a identificação da rodovia e adequar o texto à técnica legislativa, essa comissão apresentou o Substitutivo nº 1.

Diante das manifestações dos Executivos estadual e municipal, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

A respeito do assunto, a Secretaria de Estado de Governo encaminhou a esta Assembleia a Nota Técnica nº 207/2025, do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, em que esta autarquia manifesta o entendimento de que a transmissão de propriedade é compatível com o interesse público e com a política de ordenamento territorial, permitindo a gestão municipal de um espaço com características essencialmente urbanas e uso local. Entretanto, o DER-MG alertou que a efetivação da doação ficará condicionada à aprovação da operação pelo Conselho de Administração da autarquia.

Também a Prefeitura Municipal de Argirita, por meio do Ofício nº 245/2025, manifestou interesse pela transferência de domínio em questão.

Nesse contexto, a doação do bem objeto da proposição em análise transfere ao Município de Argirita a obrigação pela manutenção e conservação da via pública, favorecendo sua autonomia e atendendo aos anseios dos munícipes. A nova titularidade viabilizará a realização de benfeitorias e a regularização das construções na faixa de domínio, além de agilizar futuras intervenções na recuperação da via, de modo que consideramos a matéria meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.454/2025, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente e relator – Professor Cleiton – Rodrigo Lopes – Gustavo Valadares – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.733/2025

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Noraldino Júnior, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Betim a área correspondente.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria com a Emenda nº 1, que apresentou; a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação da proposição com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.733/2025 determina a desafetação do trecho da Rodovia MG-050 compreendido entre o Km 5 e a ponte do Rio Paraopeba e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Betim a área correspondente, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano municipal, destinando-se à instalação de via urbana.

A proposição estabelece, ainda, que o trecho objeto da doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da publicação da lei autorizativa, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Ao examinar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça ressaltou que a alienação em comento não implicará alteração de natureza jurídica do bem, tendo em vista que o trecho doado será integrado ao perímetro urbano como via pública e, em decorrência disso, continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo. A modificação básica incidirá sobre sua titularidade, uma vez que passará a integrar o domínio municipal, transferindo para o Município de Betim a responsabilidade pela segurança e pelas obras de manutenção e conservação do trecho. Com o objetivo de identificar corretamente o trecho e acrescentar sua extensão, essa comissão apresentou a Emenda nº 1.

Diante das manifestações favoráveis dos Executivos estadual e municipal, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

A respeito do assunto, a Secretaria de Estado de Governo encaminhou a esta Assembleia a Nota Técnica nº 256/2025, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, em que esta autarquia se manifesta favoravelmente à pretensão da matéria em apreço, uma vez em que o trecho rodoviário possui características marcadamente urbanas e que a transferência de domínio permitirá a execução de obras de mobilidade, manutenção, acessibilidade e ordenamento territorial, alinhadas às diretrizes do uso urbano da via.

A nova titularidade viabilizará a realização de benfeitorias e a regularização das construções na faixa de domínio, além de agilizar futuras intervenções na recuperação da via, de modo que consideramos a proposição meritória e oportuna.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.733/2025, no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente e relator – Professor Cleiton – Rodrigo Lopes – Gustavo Valadares – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.738/2025

Comissão de Administração Pública

Relatório

De autoria do deputado Noraldino Júnior, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Betim a área correspondente.

Em análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma apresentada; e a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação do projeto.

Vem agora a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.738/2025 determina a desafetação do trecho da Rodovia MG-060 compreendido entre o Km 48 e o Km 54, com a extensão de 6km, e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Betim a área correspondente a esse trecho rodoviário, a fim de integrar o perímetro urbano municipal, destinando-se à instalação de via urbana.

A proposição estabelece, ainda, que o trecho objeto da doação reverterá ao patrimônio do Estado se, no prazo de cinco anos contados da publicação da lei autorizativa, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Ao examinar a matéria, a Comissão de Constituição e Justiça ressaltou que a alienação da área em comento não implica alteração de natureza jurídica, tendo em vista que o trecho doado será integrado ao perímetro urbano como via pública e, em decorrência disso, continuará inserido na categoria de bem de uso comum do povo. A modificação incidirá sobre sua titularidade, uma vez que passará a integrar o domínio municipal, transferindo para o Município de Betim a responsabilidade pela segurança e pelas obras de manutenção e conservação do trecho.

Diante da manifestação do Executivo estadual, a Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas opinou pela aprovação da matéria na forma apresentada.

A respeito do assunto, a Secretaria de Estado de Governo encaminhou a esta Assembleia a Nota Técnica nº 260/2025, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em que esta autarquia se manifesta favoravelmente à pretensão da proposição em apreço, uma vez que o trecho possui características totalmente urbanas.

Dessa forma, vê-se que a doação em análise, ao transferir ao Município de Betim a obrigação pela manutenção e conservação da via, favorecerá a autonomia municipal e viabilizará a realização de benfeitorias e a regularização das construções na faixa de domínio, além de agilizar futuras intervenções na recuperação do trecho. Portanto, consideramos o projeto meritório e oportuno.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.738/2025, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente e relator – Professor Cleiton – Rodrigo Lopes – Gustavo Valadares – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Sargento Rodrigues.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.983/2022

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da deputada Beatriz Cerqueira, a proposição em epígrafe dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional para os servidores ocupantes das carreiras de Analista Universitário e de Técnico Universitário previstas na Lei nº 15.463/2005.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 2, a matéria retorna agora a esta comissão para dela receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso VII, ambos do Regimento Interno.

Nos termos do § 1º do art. 189 do mencionado regimento, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposta em análise tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a conceder promoção por escolaridade adicional aos servidores ocupantes dos cargos de Analista Universitário e de Técnico Universitário, previstos na Lei nº 15.463/2005, para o nível de carreira correspondente à titulação adquirida, sem a exigência do cumprimento do interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível.

Amplamente debatida em Plenário, a proposta foi aprovada no 1º turno na forma Substitutivo nº 2, apresentado pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Agora, nesta análise para o 2º turno, diante da ausência de fato superveniente que possa alterar nossa avaliação anterior, mantemos o entendimento de que a implementação das medidas constantes no vencido não contraria as normas de natureza financeira e orçamentária, em especial a Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Isso porque se trata de norma autorizativa, e, portanto, não gera impacto financeiro e orçamentário imediato ao erário.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.983/2022, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente e relator – João Magalhães – Beatriz Cerqueira – Hely Tarquínio – Antonio Carlos Arantes – Gustavo Valadares.

PROJETO DE LEI Nº 3.983/2022

(Redação do Vencido)

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional para os servidores ocupantes das carreiras de Analista Universitário, de Técnico Universitário, Técnico Universitário da Saúde e Auxiliar Administrativo Universitário, previstas na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder promoção por escolaridade adicional aos servidores ocupantes dos cargos de Analista Universitário, de Técnico Universitário, de Auxiliar Administrativo Universitário, Analista Universitário da Saúde, de Técnico Universitário da Saúde e de Médico Universitário, previstos na Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, para o nível correspondente à titulação adquirida, no primeiro dia útil do mês subsequente à data de publicação do ato de concessão, sem a exigência do cumprimento do interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2025**Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária****Relatório**

De autoria do presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, o projeto de lei complementar em epígrafe visa alterar a Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, a matéria retorna agora para dela receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso VII, ambos do Regimento Interno.

Nos termos do § 1º do art. 189 do mencionado regimento, segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em estudo tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 102, de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG. Nesse sentido, estabelece:

I) a definição e a modificação de parcelas indenizatórias para os cargos da estrutura do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado – MPC – em percentuais equiparados aos das funções equivalentes no TCE;

II) a criação de órgãos na estrutura do MPC;

III) o aumento do quórum mínimo para funcionamento do Tribunal Pleno;

IV) a alteração na competência – do Tribunal Pleno para o presidente –, para analisar pedidos de ausência do País formulados por conselheiros, conselheiros substitutos e procuradores (com ou sem percepção de vencimentos).

Amplamente debatida em Plenário no 1º turno, a proposta foi aprovada na forma do Substitutivo nº 1, apresentado por esta comissão.

Posteriormente, o Tribunal de Contas, por meio de ofício enviado a esta Casa, em 1º de dezembro de 2025, solicitou a incorporação à proposição em análise do Projeto de Lei nº 3.949/2025, que altera a Lei 19.572, de 10 de agosto de 2011 – a qual se refere à estrutura de cargos de direção, chefia e assessoramento do tribunal. A proposta em estudo visa justamente o aprimoramento da estrutura de cargos e funções do Tribunal de Contas do Estado, contemplando medidas voltadas à modernização institucional, à valorização profissional e ao fortalecimento da atuação estratégica da Corte.

Desse modo, tendo em vista o ofício recebido, as proposições foram reexaminadas e verificou-se a necessidade de novos ajustes no texto, de modo a incorporar as propostas originalmente apresentadas a esta Casa, bem como atender à demanda encaminhada por meio do ofício. Para tanto, propomos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1 ao vencido. O novo texto também promove adequações relativas à técnica legislativa, melhorando o alcance e a compreensão da norma.

Por oportuno, destacamos que, em observância aos dispositivos legais referentes à matéria orçamentária e financeira – notadamente aqueles previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4/5/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, o Tribunal de Contas encaminhou a esta Casa documentos com a estimativa trienal do impacto orçamentário-financeiro decorrente das medidas que se pretende implementar e a declaração do ordenador de despesas de compatibilidade com as peças orçamentárias.

Conforme essas projeções, avalia-se o impacto total anual das propostas sobre os orçamentos dos exercícios de 2026, 2027 e 2028 no montante de R\$8.944.027,72 (oito milhões novecentos e quarenta e quatro mil vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

Não verificamos, assim, empecilho ao prosseguimento da proposta sob análise nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 76/2025, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 14 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, o seguinte § 4º:

“Art. 14 – (...)

§ 4º – Os membros do Ministério Público junto ao Tribunal farão jus às parcelas de natureza indenizatória de que trata este artigo, de forma cumulativa ou não, quando no exercício dos cargos ou funções correlatos aos previstos nos incisos I a IX do *caput* deste artigo.”

Art. 2º – O art. 16 da Lei Complementar nº 102, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – O Conselheiro, o Conselheiro Substituto e o Procurador nomeados tomarão posse no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, admitida prorrogação, por ato do Presidente do Tribunal, por períodos sucessivos de até trinta dias, mediante solicitação fundamentada do nomeado.”

Art. 3º – O inciso XI do *caput* do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 – (...)

XI – receber e processar os pedidos de autorização para ausência do País formulados por Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores, com ou sem percepção de vencimentos, conforme o caso;”

Art. 4º – O § 3º do art. 31 da Lei Complementar nº 102, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 – (...)

§ 3º – O Subprocurador-Geral ou o Procurador, nas substituições a que se refere o § 2º, terá direito à parcela indenizatória prevista no § 1º do art. 14, em valor proporcional ao período de substituição.”

Art. 5º – Ficam acrescentados à Lei Complementar nº 102, de 2008, os seguintes arts. 31-B e 31-C:

“Art. 31-B – A Corregedoria do Ministério Público junto ao Tribunal é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Procuradores e será regulamentada por ato normativo do Colégio de Procuradores, observado o disposto no art. 30 desta lei complementar.

Parágrafo único – O Corregedor do Ministério Público junto ao Tribunal será eleito pelo Colégio de Procuradores e nomeado pelo Procurador-Geral, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

Art. 31-C – A Ouvidoria do Ministério Público junto ao Tribunal é órgão auxiliar que tem por objetivo contribuir para elevar continuamente os padrões de transparência, prestação e segurança das atividades dos membros, órgãos e serviços auxiliares do Ministério Público junto ao Tribunal, regulamentada por ato normativo do Colégio de Procuradores.

Parágrafo único – O Ouvidor do Ministério Público junto ao Tribunal será escolhido pelo Procurador-Geral entre os Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Minas Gerais no exercício do cargo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, coincidindo com o do Procurador-Geral.”

Art. 6º – O § 2º do art. 34 da Lei Complementar nº 102, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34 – (...)

§ 2º – É indispensável para o funcionamento do Tribunal Pleno a presença do Presidente ou de seu substituto e de mais quatro de seus membros, computando-se, para esse efeito, os Conselheiros Substitutos regularmente convocados, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei complementar.”.

Art. 7º – A partir de 1º de janeiro de 2026, o valor do vencimento dos cargos de Supervisor de Segurança Institucional, Supervisor de Tecnologia da Informação e Supervisor de Governança e Proteção de Dados, constantes no item I.1 do Anexo I da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011, passa a ser de R\$20.303,50 (vinte mil trezentos e três reais e cinquenta centavos).

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput*, as linhas do quadro constante no item I.1 do Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011, correspondentes aos cargos de Supervisor de Segurança Institucional, Supervisor de Tecnologia da Informação e Supervisor de Governança e Proteção de Dados passam a vigorar na forma do Anexo I desta lei complementar.

Art. 8º – Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas, constante no Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011, cinco cargos de Assessor.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput*, a linha correspondente ao cargo de Assessor, constante no item I.1 do Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo I desta lei complementar.

Art. 9º – Ficam criados, no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas, constante no Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011, dezenove cargos de provimento em comissão de Assessor de Transporte e Segurança Institucional, de recrutamento amplo, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no *caput*, fica acrescentada ao item I.1 do Anexo I da Lei nº 19.572, de 2011, a linha correspondente ao cargo de Assessor de Transporte e Segurança Institucional, na forma do Anexo I desta lei complementar.

Art. 10 – O § 4º do art. 2º da Lei nº 19.572, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação, e ficam acrescentados ao mesmo artigo os §§ 13 e 14 a seguir:

“Art. 2º – (...)

§ 4º – O total de pontos dos cargos de AADM será de 1.646, distribuídos por ato normativo próprio.

(...)

§ 13 – Constituem requisitos mínimos para o provimento do cargo de Assessor de Transporte e Segurança Institucional:

I – conclusão de curso de nível médio de escolaridade;

II – Carteira Nacional de Habilitação válida e compatível com a categoria do veículo utilizado.

§ 14 – São atribuições do cargo de Assessor de Transporte e Segurança Institucional:

I – executar atividades de apoio estratégico no âmbito do transporte e da segurança institucional, compreendendo, entre outras, a condução de veículos automotores oficiais, com responsabilidade pelo transporte seguro de autoridades, servidores e materiais;

II – zelar pela manutenção, pela conservação, pela limpeza e pelo uso adequado dos veículos sob sua responsabilidade;

III – auxiliar em ações de proteção, prevenção e apoio à segurança de autoridades e ambientes institucionais;

IV – cooperar no planejamento e na execução de rotinas operacionais da área;

V – realizar outras tarefas correlatas e compatíveis com a natureza do cargo.”.

Art. 11 – Os §§ 1º e 8º do art. 3º da Lei nº 19.572, de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – (...)

§ 1º – As funções gratificadas constantes no item II.1 do Anexo II serão graduadas em sete níveis na forma ali prevista, correspondendo, a cada nível, um quantitativo, um valor e a atribuição básica.

(...)

§ 8º – A jornada de trabalho para as funções gratificadas FG-1, FG-2, FG-3, FG-4, FG-5, FG-6, FGP-1, FGP-2 e FGP-3 é de quarenta horas semanais, e, para as funções gratificadas FG-7, FGP-4 e FGP-5, a jornada de trabalho é de trinta e cinco horas semanais.”.

Art. 12 – O quadro relativo às Funções Gratificadas de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas com Atribuições Definidas, constante no item II.1 do Anexo II da Lei nº 19.572, de 2011, passa a vigorar na forma do Anexo II desta lei complementar.

Art. 13 – Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 102, de 2008:

I – o § 1º do art. 31;

II – o inciso XIV do art. 35.

Art. 14 – Esta lei complementar entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

ANEXO I

(a que se referem o parágrafo único do art. 7º, o parágrafo único do art. 8º e o parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº ..., de ... de ... de 2025)

“ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011)

I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas

I.1 – Cargos de Provimento em Comissão com denominação específica

Cargo	Código	Quantitativo	Vencimento (em R\$)
(...)			
Assessor	AS	27	27.179,53
(...)			
Supervisor de Segurança Institucional	SUSEI	1	20.303,50
Supervisor de Tecnologia da Informação	SUTI	2	20.303,50
Supervisor de Governança e Proteção de Dados	SUGPD	1	20.303,50

Assessor de Transporte e Segurança Institucional	ATSI	19	4.907,10
--	------	----	----------

”

ANEXO II

(a que se refere o art. 12 da Lei Complementar nº ..., de ... de ... de 2025)

“ANEXO II

(a que se refere o art. 3º da Lei nº 19.572, de 10 de agosto de 2011)

II – Quadro de Funções Gratificadas de Direção, Chefia e Assessoramento da Secretaria do Tribunal de Contas

II.1 – Funções Gratificadas com Atribuições Definidas

Função Gratificada – Nível	Quantitativo	Valor (em R\$)	Atribuição Básica/Função
FG-1	1	13.351,81	Direção-Geral
FG-2	2	12.138,01	Superintendência
FG-3	15	10.924,21	Direção e Consultor-Geral Adjunto
FG-4	64	7.100,74	Coordenação
FG-5	6	5.801,00	Assessoramento da Diretoria Geral e da Superintendência
FG-6	4	5.801,00	Pregoeiro e Leiloeiro
FG-7	62	3.034,50	Assessoramento de Gestão de Folha de Pagamento e Assessoramento Técnico

”

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Zé Guilherme, presidente e relator – João Magalhães – Antônio Carlos Arantes – Hely Tarquínio.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2025**(Redação do Vencido)**

Altera a Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O inciso XI do *caput* do art. 19 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19 – (...)

XI – receber e processar os pedidos de autorização para ausência do País formulados por Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradores, com ou sem percepção de vencimentos, conforme o caso;”.

Art. 2º – O § 2º do art. 34 da Lei Complementar nº 102, de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34 – (...)

§ 2º – É indispensável para o funcionamento do Tribunal Pleno a presença do Presidente ou de seu substituto e de mais quatro de seus membros, computando-se, para esse efeito, os Conselheiros Substitutos regularmente convocados, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei complementar.”.

Art. 3º – Fica revogado o inciso XIV do art. 35 da Lei Complementar nº 102, de 2008.

Art. 4º – Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.733/2025**Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do governador do Estado e encaminhado a esta Assembleia Legislativa por meio da Mensagem nº 197/2025, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a transferir para a União os bens imóveis de propriedade do Estado, suas autarquias e fundações públicas, para fins de pagamento da dívida apurada nos termos do § 2º do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

A matéria foi aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 4 e retorna a esta comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em apreço visa autorizar sejam transferidos para a União ou alienados onerosamente imóveis de propriedade do Estado e de entidades de sua administração indireta, como meio de pagamento da dívida do Estado com a União.

Na análise realizada no 1º turno por esta Comissão de Administração Pública, ficou estabelecido o entendimento de que as operações autorizadas pelo projeto mostram-se adequadas e oportunas, na medida em que contribuem para o esforço de equacionamento da dívida do Estado com a União, ao mesmo tempo que racionalizam o uso do patrimônio público. A transferência de imóveis à União reduz custos estaduais de manutenção e conservação, permitindo que a administração concentre seus recursos e esforços na gestão de ativos essenciais, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos, que podem ser mantidos nos locais atuais

ou realocados de forma planejada. Ainda, a federalização preserva a destinação pública de bens que poderão assumir funções socialmente relevantes sob gestão federal. Já a alienação onerosa figura como alternativa legítima para geração de receitas destinadas ao ajuste fiscal. Com isso, a iniciativa alinha-se aos princípios da economicidade, da eficiência e da boa administração, evidenciando planejamento responsável e compromisso com a sustentabilidade fiscal do Estado.

Ademais, em sucessivas oportunidades de análise técnico-jurídica e de negociação política, esta Assembleia Legislativa suprimiu inúmeros imóveis das listas constantes nos anexos da proposição cumprindo o importante propósito de definir uma listagem de ativos que, somados, representam um contributo significativo à movimentação para enfrentamento da dívida pública, mas cuja disposição, por outro lado, não impacta negativamente o desempenho de atividades relevantes por parte do Estado.

Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que o Substitutivo nº 4, forma na qual a proposição foi aprovada em Plenário, encontra-se em conformidade com o ordenamento jurídico e atende ao interesse público.

Entretanto, ainda existem imóveis que, com o avanço das tratativas e dos diálogos sobre a matéria, identificamos como passíveis de supressão, quais sejam: (i) imóvel de propriedade do Estado localizado à Rua Prefeito Camundinho, nº 355, Lagoa Grande, no Município de Patos de Minas, cuja retirada é proposta pelo deputado Hely Tarquínio; (ii) imóvel de propriedade da Fundação João Pinheiro localizado à Rua Sete, nº 322, Horto Florestal, no Município de Belo Horizonte, cuja retirada é proposta pela deputada Beatriz Cerqueira e pelo deputado Sargento Rodrigues. Ainda, atendendo a sugestões de aprimoramento apresentadas pela deputada Beatriz Cerqueira, entendemos necessário esclarecer que a autorização de alienação outorgada por esta Assembleia Legislativa se deve limitar à área remanescente não edificada (a ser oportunamente desmembrada) relativamente aos seguintes imóveis: (i) imóvel de propriedade do Estado onde funciona a Escola Estadual Jerônimo Pontello, no Município de Couto de Magalhães de Minas; (ii) imóvel de propriedade da Fundação Educacional Caio Martins no lugar denominado Fazenda Santa Tereza, no Município de Esmeraldas; (iii) imóvel de propriedade da Fundação Educacional Caio Martins no lugar denominado Fazenda Sítio Novo, no Município de Esmeraldas; (iv) imóvel de propriedade da Fundação Educacional Caio Martins no lugar denominado Fazenda São João do Boqueirão, no Município de Riachinho. Para realizar tais modificações na proposição, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, redigido ao fim deste parecer.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.733/2025, no 2º turno, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os imóveis que especifica, para fins de pagamento da dívida do Estado com a União, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a União, para fins de pagamento da dívida do Estado com a União, nos termos do art. 3º, III, da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, os seguintes imóveis:

I – o imóvel de propriedade do Estado referente ao código 004208-5, situado à Rua Gabirobas, nº 1, Bairro Vila Clóris, em Belo Horizonte, CEP 31744-012, registrado sob o nº R-1-62327, com área de 27.711 m², atualmente destinado ao funcionamento do Hospital de Pronto Socorro Risoleta Tolentino Neves;

II – imóveis de propriedade do Estado discriminados no Anexo I desta lei;

III – imóveis discriminados nos Anexos II e III desta lei, uma vez transferidos ao patrimônio do Estado.

Parágrafo único – A transferência a que se refere o *caput* condiciona-se à adesão do Estado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a alienar onerosamente os seguintes imóveis, para fins de pagamento da dívida do Estado com a União, no âmbito do Propag:

I – imóveis de propriedade do Estado discriminados no Anexo I desta lei;

II – imóveis discriminados nos Anexos II e III desta lei, uma vez transferidos ao patrimônio do Estado.

§ 1º – Os imóveis a que se refere o *caput* poderão, conforme definição do Poder Executivo, ser objeto de venda, dação em pagamento, permuta por outro imóvel, produto ou serviço, dação em garantia de operação financeira ou incorporação para fins de integralização de participação em capital social de sociedade empresária.

§ 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os imóveis a que se refere o *caput* à integralização de cotas em fundos de investimento imobiliário ou em fundos de investimento em participação, constituídos na forma da legislação aplicável.

§ 3º – Os recursos obtidos com a alienação dos imóveis a que se refere o *caput*, nos termos do § 1º deste artigo, ou com a sua destinação à integralização de cotas em fundos de investimento, nos termos do § 2º deste artigo, serão integralmente utilizados para pagamento da dívida do Estado com a União, no âmbito do Propag.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento de empreendimentos nos seguintes imóveis, na forma da legislação aplicável:

I – imóveis de propriedade do Estado discriminados no Anexo I desta lei;

II – imóveis discriminados nos Anexos II e III desta lei, uma vez transferidos ao patrimônio do Estado.

Parágrafo único – Os recursos obtidos pelo Estado com os empreendimentos a que se refere o *caput* serão integralmente utilizados para pagamento da dívida do Estado com a União, no âmbito do Propag.

Art. 4º – Ficam as autarquias e fundações públicas do Estado autorizadas a doar ao Estado os imóveis discriminados no Anexo II desta lei.

§ 1º – Uma vez doados ao Estado, os imóveis a que se refere o *caput* destinar-se-ão ao pagamento da dívida do Estado com a União, no âmbito do Propag, devendo ser objeto de transferência para a União, nos termos do art. 3º, III, da Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, ou de alguma das operações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 2º e no art. 3º desta lei.

§ 2º – Os recursos obtidos pelo Estado com a alienação ou a destinação dos imóveis doados nos termos do *caput* serão integralmente utilizados para pagamento da dívida do Estado com a União, no âmbito do Propag.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a receber os imóveis de propriedade de empresas públicas ou sociedades de economia mista discriminados no Anexo III desta lei, a título de pagamento de dividendos, mediante redução de capital ou por meio de permuta.

Parágrafo único – Os imóveis recebidos nos termos do *caput* destinar-se-ão ao pagamento da dívida do Estado com a União, no âmbito do Propag, devendo ser objeto de transferência para a União, nos termos do art. 3º, III, da Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, ou de alguma das operações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 2º e no art. 3º desta lei.

Art. 6º – O preço mínimo para a alienação dos imóveis de que trata esta lei será o valor de mercado, estabelecido em laudo de avaliação, cujo prazo de validade será de, no máximo, doze meses, permitida a revalidação, uma única vez, por igual período.

Art. 7º – Salvo na hipótese de transferência direta para a União, a venda dos imóveis de que trata esta lei será precedida de avaliação e licitação na modalidade leilão, atendidas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º – Na hipótese de venda mediante pagamento parcelado, o Poder Executivo poderá terceirizar a operação, securitizar o crédito, antecipar os recebíveis ou antecipar os títulos.

§ 2º – Caso a licitação para venda resulte deserta, o Poder Executivo poderá conceder descontos progressivos, a partir do segundo certame, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel.

§ 3º – Na hipótese de licitação realizada em plataforma eletrônica, o Poder Executivo poderá aplicar descontos sucessivos sobre o valor de avaliação do imóvel, conforme cronograma pré-definido de sessões públicas, observado o limite de desconto previsto no § 2º.

§ 4º – Caso a licitação para venda de imóvel resulte deserta ou fracassada em duas tentativas consecutivas, o Poder Executivo poderá disponibilizar o imóvel para venda direta, observado o previsto no § 2º.

§ 5º – A venda a que se refere o § 4º poderá ser intermediada por corretor inscrito em conselho regional de corretores de imóveis, cabendo ao adquirente do imóvel o pagamento da comissão de corretagem.

Art. 8º – Fica assegurada prioridade de tramitação, nos serviços notariais e de registro do Estado, aos atos, registros, averbações e demais procedimentos que envolvam os imóveis de que trata esta lei, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 9º – O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa, preferencialmente por meio eletrônico, relatório semestral contendo as seguintes informações a respeito das operações realizadas com base nesta lei:

- I – os imóveis efetivamente transmitidos, alienados ou dados em garantia;
- II – os valores obtidos, os descontos concedidos e a destinação dos recursos angariados;
- III – os laudos de avaliação produzidos relativamente aos imóveis transacionados;
- IV – os pareceres jurídicos eventualmente emitidos;
- V – os impactos orçamentário e patrimonial.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO

(a que se referem os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Nº	CÓD. IMÓVEL	PROPR.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	REGISTRO	ÁREA (m²)
1.	003647-5	ESTADO	AEROPORTO CIRILO DE QUEIROZ	ALMENARA	AVENIDA AEROPORTO, 626 – ALMENARA – MG, 39900-000	6177	420.000
2.	000147-4	ESTADO	CAMPO DE POUSO	ARAXÁ	LUGAR DENOMINADO BACIA DOS AGUDOS E TERRA DOS ALEMÃES, BARREIRO DO ARAXÁ – ARAXÁ – MG 00000-000	38	2.230.980
3.	000166-0	ESTADO	ARCOS – 7	ARCOS	LUGAR DENOMINADO CORUMBÁ E QUILOMBO, 0, POVOADO DE CORUMBÁ, ARCOS – MG 35588-970	23695	5.141.375
4.	000221-7	ESTADO	CAMPO DE POUSO	BAMBUÍ	AVENIDA DR. GUY TORRES, S/Nº, FAZENDA DO RETIRO, FAZENDA DO RETIRO, BAMBUÍ – MG, 38900-000	8835	360.000
5.	015610-9	ESTADO	Mercado Livre do Produtor (MLP) – Barbacena – CEASA	BARBACENA	RODOVIA BR-040, S/Nº, KM 698, CAIÇARAS	607	3.700
6.	000254-7	ESTADO	Edifício Cedido À Associação Cultural Ponto De Partida	BARBACENA	RUA AMILCAR SAVASSI, S/Nº, CAMPO, BARBACENA – MG, 36200-494	4415, Livro 3, Fls. 94	436.165,23
7.	000003-3	ESTADO	FAZENDA QUEIMADAS	BARRA	FAZENDA QUEIMADAS, S/Nº, 4º DISTRITO DE IGARITÉ, BARRA – BA, 47100-000	R/3-4.177	18.550.000
8.	Vários códigos	ESTADO	Condomínio Edifício Ponto Sul, salas	BELO HORIZONTE	AVENIDA NOSSA SENHORA	Vários registros	-

	(SEDESE)		1401, 1402, 604, 607, 608 e Vagas 015C e 019C		CARMO, 1890, EDIFÍCIO PONTO SUL – SALA 1402, CARMO, BELO HORIZONTE – MG 30320-000		
9.	000386-4	ESTADO	TERRENOS DO DER	BELO HORIZONTE	AVENIDA DOS ANDRADAS, 1120, ESQUINA COM RUA EZEQUIEL DIAS – CENTRO, BELO HORIZONTE – MG	119.742 a 119.747	14.693
10.	000297-2	ESTADO	PLUG MINAS/SOCIOEDUCDEER /SENAI/ESCOLA TVRO	BELO HORIZONTE	RUA SANTO AGOSTINHO, 1717, BELO HORIZONTE – MG	28001	136.200
11.	004233-3	ESTADO	AUTOMÓVEL CLUBE	BELO HORIZONTE	AV. AFONSO PENA, 1394 – CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, 30130-005	16063	1.081
12.	004261-4	ESTADO	SEMAD / CMRR	BELO HORIZONTE	RUA BELÉM, 40, POMPEIA, BELO HORIZONTE – MG	64508	10.580
13.	015604-2	ESTADO	PAC FERRUGEM	BELO HORIZONTE	RUA CIDADE INDUSTRIAL, S/Nº, QUARTEIRÃO 105 CIDADE INDUSTRIAL – BAIRRO CAMARGOS SPORT CLUB – BELO HORIZONTE – MG 30520-020	R – 6-95.485	11.964
14.	011303-5	ESTADO	BELO HORIZONTE – 1090 (PARA ALIENAÇÃO)	BELO HORIZONTE	RODOVIA MG-010, SERRA VERDE	43576	24.977
15.	004207-7	ESTADO	EDIFÍCIO MIRAFIORI	BELO HORIZONTE	RUA GUAJAJARAS, 40, (ED. MIRAFIORI), CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, 30180-910	33906	29.838
16.	004217-6	ESTADO	PRÉDIO DAS FEDERAÇÕES – MG	BELO HORIZONTE	AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, 311, LOTE 8, QUADRA 26, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG 30180-113	9195	540
17.	004223-4	ESTADO	IMA – COORDENADORIA REGIONAL – BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 167, BELO HORIZONTE – MG	33.994 e 33.995	1.200
18.	000735-2	ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	BELO HORIZONTE	RUA, CRAVEIRO LOPES/GOVERNADOR MINEIRO/VIA EXPRESSA E AVENIDA T., GAMELEIRA, BELO HORIZONTE, MG, 00000-000	1803	3.403
19.	000725-2	ESTADO	PCMG /E.E.DR.AMARO N.BARRETO/POEINT BARR -TVRO SEE	BELO HORIZONTE	AVENIDA XIMANGO, 280	22360	114.500
20.	004192-1	ESTADO	CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA e 2 CENTRAL PLANTÃO	BELO HORIZONTE	AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 417, BELO HORIZONTE – MG	20.396 / 54.186	2.162
21.	014449-3	ESTADO	Edifício Mirafiori, 24º andar	BELO HORIZONTE	RUA, GUAJAJARAS, 40, (EDIFÍCIO MIRAFIORI), 24º ANDAR, CENTRO, BELO HORIZONTE, MG, 30180-910	AV-5-33.906	1.402
22.	000740-5	ESTADO	CEDIDO PARA A POLÍCIA FEDERAL	BELO HORIZONTE	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 601	26010	1.409
23.	011310-0	ESTADO	ESPAÇO DO CONHECIMENTO UFMG	BELO HORIZONTE	PRAÇA DA LIBERDADE, 680, LOTE 01 DO QUARTEIRÃO 36 DA ZONA 04 DA QUARTA SEÇÃO URBANA SAVASSI, BELO HORIZONTE, MG, 30140-010	76384, Livro 2, Fls. FICHA Nº 01	6.623,52
24.	004024-6	ESTADO	Blocos A, B, C, D, E da SRE Metropolitana B SEE-MG	BELO HORIZONTE	AVENIDA AMAZONAS, 5855, GAMELEIRA, BELO HORIZONTE – MG	Reg. 15.722, Livro 2, Fls. 2	77.798,88
25.	004037-8	ESTADO	Unidades PCMG E CET/MG	BELO HORIZONTE	RUA BERNARDO GUIMARÃES, 1468, COM RUA DA BAHIA, LOURDES, BELO HORIZONTE – MG, 30140-082	45.302, Livro 3-AR	2.812,00
26.	NC0002	ESTADO	AEROPORTO PAMPULHA – ÁREA “L” DO TOMBO 2	BELO HORIZONTE	PRAÇA BAGATELLE, 204 – SÃO LUIZ, BELO HORIZONTE		
27.	004210-9	ESTADO	Terreno vago	BELO HORIZONTE	AVENIDA AMAZONAS, 6252, GAMELEIRA, BELO HORIZONTE – MG, 30510-000	10.147, Livro 3N	4.712,37
28.	000829-9	ESTADO	PROGRAMA METROPOLITANO DE PARQUES URBANOS	BETIM	FAZENDA IMBIRUÇU, S/Nº, PARQUE FERNÃO DIAS, BÉTIM – MG	29957	314.000
29.	000860-9	ESTADO	Imóvel desocupado (terreno vago)	BETIM	RUA ARMANDO AMADEU MARRI	112555	5.093
30.	000904-7	ESTADO	TERRENO VAGO (PARA ALIENAÇÃO)	BOCAIUVA	RUA GERALDO LOPES DA SILVA, S/Nº QUADRA 45 – LOTES 3, 4, 7, 10 E 11, NOSSA SENHORA APARECIDA, BOCAIUVA – MG, CEP 39390-000	7.216, Livro 2.2.T	1.740,00
31.	001011-4	ESTADO	TRIBO TUXÁ SETSOR BRAGBA – FUNAI	BURITIZEIRO	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	19.176 a 19.182	65.252.600
32.	001037-9	ESTADO	NOVO FÓRUM DE CAETÉ – TJMG	CAETÉ	PRAÇA PAULO PINHEIRO DA	8.596, 6.551, 5.023	988.080

					SILVA, - 01, LOCAL DENOMINADO CASA GRANDE		
33.	001046-8	ESTADO	Lugar Denominado Rio Verde	CALDAS	LUGAR DENOMINADO RIO VERDE, S/Nº, RIO VERDE, CALDAS – MG, 37780-000	18553, Livro 2 – DP	388.931
34.	EST0463	ESTADO		CAMPANHA	FAZENDA BOA VISTA NO CAMPO GRANDE, S/Nº	1958	364.600
35.	EST1637	ESTADO		CAMPANHA	LUGAR DENOMINADO MELADO	1979	194.000
36.	001109-8	ESTADO	Terreno – área de propriedade encravada em uma área maior, com invasores (Sem	CAMPO DO MEIO	FAZENDA LUGAR DENOMINADO CAMPO DAS FLORES, S/Nº TAMBÉM CONHECIDO COMO MARRECO, ZONA RURAL, CAMPO DO MEIO – MG	1971	230.000
37.	001112-8	ESTADO	Escola e terreno – área invadida e pequena Escola Municipal em	CAMPO FLORIDO	FAZENDA NOVA COMPRA, ZONA RURAL, CAMPO FLORIDO – MG, 38130-000	4621	242.000
38.	015612-5	ESTADO	Mercado Livre do Produtor (MLP) Caratinga – CEASA	CARATINGA	RODOVIA BR-116, S/Nº, KM 529, GRAÇA	1703	8.463
39.	004884-3	ESTADO	Imóvel Onde Atualmente Funciona O Polo Da Uab	CARATINGA	RUA ALICE DE PAULA, 1300 – BELVEDERE, CARATINGA – MG, 31000-000	6.906, Livro2	4.275,00
40.	EST0565	ESTADO		CARMO DO PARANAÍBA	FAZENDA FAROFA	855	223.507
41.	012081-6	ESTADO	Sede Administrativa Parque Nacional Grande Sertão Veredas	CHAPADA GAÚCHA	RUA GUIMARÃES ROSA, 149, CENTRO, CHAPADA GAÚCHA – MG, 39314-000	Reg. R– 535– 5.219, Livro 2 – HRG, Fls. 03	1.238,00
42.	014667-0	ESTADO	Área Parque Nacional Grande Sertão Veredas	CHAPADA GAÚCHA	DISTRITO CHAPADA GAÚCHA, S/Nº LOTEAMENTO, CHAPADA GAÚCHA, CHAPADA GAÚCHA – MG, 38689-000	5219, Livro 2	1.990.320
43.	EST0595	ESTADO		COLUNA	GROTA DO SAPÉ, S/Nº	2433	193.600
44.	EST0612	ESTADO		COLUNA	LOCAL DENOMINADO MATINADA	1555	239.553
45.	013750-5	ESTADO	CENTRO COMERCIAL PAC ARRUDAS	CONTAGEM	RUA, PAU BRASIL, 216, VILA SÃO PAULO, CONTAGEM – MG, 30000-000	108725	1.219
46.	015268-6	ESTADO	MLP – CEASA – CONTAGEM	CONTAGEM	AVENIDA CARANDÁI, S/Nº	170131	70.609
47.	016949-0	ESTADO	ÁREA DE REASSENTAMENTO 3A	CONTAGEM	RUA, PESSEGUEIROS, LOTES 01 a 19 DA QUADRA D49, C/ AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATTOS, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM – MG, 32210-220	R-3– 33.651	7.669
48.	015365-0	ESTADO	PAVILHÃO 4 – CEASAMINAS – CONTAGEM	CONTAGEM	AVENIDA SÃO GOTARDO, S/Nº, LOTE 01 DA QUADRA 49, KENNEDY (CEASA), CONTAGEM – MG, 32145-776	170130	3.147
49.	017006-8	ESTADO	FAZENDA TAPERA	CONTAGEM	AVENIDA UM, S/Nº	52909	149.375
50.	001515-4	ESTADO	CONTAGEM – 42; LOTE– UMA ÁREA DE 34.828,00M² E OUTRA DE 75.172,00M², TOTALIZANDO 110 000 00M²	CONTAGEM	AVENIDA IV, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG, 00000-000	2241	110.000
51.	001560-8	ESTADO	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE D	CORINTO	FAZENDA ALIANÇA, S/Nº, A 5 KM DA SEDE DA CIDADE, FAZENDA, CORINTO – MG, 39200-000	2-678	3.668.900
52.	001615-6	ESTADO	ESCOLA ESTADUAL JERÔNIMO PONTELLO – Parte não edificada – Área remanescente (a ser desmembrada)	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	ESTRADA ALMENARA-MINAS NOVAS	15560	3.394.500
53.	001709-5	ESTADO	PMMG/14 RPM/ 144 CIA PM	DIAMANTINA	RODOVIA BR-367 – KM 583, S/Nº, ALTO DA JACUBA, DIAMANTINA – MG, 39100-000	11.437, Livro 2	960,00
54.	005422-1	ESTADO	Terreno Ao Lado Da Escola Estadual Martin Cyprien	DIVINÓPOLIS	AVENIDA AMAZONAS, 881, SÃO JOSÉ, DIVINÓPOLIS – MG, 35501-635	36497, Livro 3-AM	20.475,30
55.	001767-3	ESTADO	Lotes Disponíveis Para Construção	DIVINÓPOLIS	RUA CINCO, S/Nº, ATUAL RUA CENIRA MANATA SOARES, LIBERDADE., DIVINÓPOLIS – MG, 35500-000	R.2-98.705, Livro 2	1.140,00
56.	001892-9	ESTADO	ESTRELA DO SUL – 07	ESTRELA DO SUL	ESTRADA MONTE CARMELO - RODOVIA MG-50 (FAZENDA DA BATALHA), S/Nº KM 28, DISTRITO DE SANTA RITA DA ESTRELA, ESTRELA DO SUL – MG		2.468.400
57.	001959-6	ESTADO	CAMPO DE POUSO	FORMIGA	FAZENDA GAMELEIRA, 0, FAZENDA SANTA EDWIGES, NT, FORMIGA – MG, 35570-000	32021	422.290

58.	015613-3	ESTADO	Mercado Livre do Prod. (MLP) – GOVERNADOR VALADARES CEASA	GOVERNADOR VALADARES	RUA COQUEIRAL, S/Nº, TURMALINA	55.260; 55.261; 55.266	14.183
59.	011965-1	ESTADO	IMA – COORDENADORIA REGIONAL – GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	RUA DOM PEDRO II, 377, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES – MG, 35010-090	AV-07-8.627	968
60.	014528-4	ESTADO	FAZENDA SANTA MARTA	GRÃO MOGOL	FAZENDA SANTA MARTA, S/Nº, GRÃO MOGOL, MG, 39570-000	107	14.520.000
61.	005798-4	ESTADO	ANTIGA DELEGACIA DA PCMG (DESOCUPADA)	GUANHÃES	AVENIDA MILTON CAMPOS, 2942/2974, CENTRO, GUANHÃES, MG, 39740-000	Reg. 1.093, Livro 3-C, Fls. 51V A52	891,64
62.	017131-4	ESTADO	FAZENDA DA MATINHA DAS CRUZES	IBIÁ	LUGAR DENOMINADO BOQUEIRÃO, S/Nº, DISTRITO DE ARGENITA, IBIÁ, MG, 38950-000	AV – 3 – 10.620	678.000
63.	002200-6	ESTADO	Terreno vago	IPATINGA	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, BAIRRO CARAVELAS	569	50.000
64.	005896-6	ESTADO	ITAJUBÁ – 4	ITAJUBÁ	FAZENDA ANITA, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAJUBÁ – MG, 00000-000	7763	882.476
65.	005907-1	ESTADO	ITAMBACURI – 13	ITAMBACURI	PRAÇA TENENTE LAGES, S/Nº, CENTRO, ITAMBACURI – MG, 00000-000	AV2-5439	195.760
66.	012722-5	ESTADO	Parque Itatiaia – Área de Preservação	ITAMONTE	RUA KM 12 DA ESTRADA REGISTRO, AGULHAS NEGRAS, S/Nº, NÃO HÁ, ITAMONTE – MG, 37466-000	R.1-2535 e 2536, Livro 2H, fls. 156 e 157	3.335.250
67.	011203-7	ESTADO		ITAOBIM	FAZENDA LUGAR DENOMINADO CÔRREGO DE BREJO I	918	270.833
68.	002324-2	ESTADO	Terreno em Ituiutaba	ITUIUTABA	AV. MARGINAL, S/Nº, CÔRREGO PIRAPITINGA, SETOR NORTE	Reg. 49.967, Livro 3 – BE, Fls. 135	2.645,00
69.	002320-0	ESTADO	Terreno em Ituiutaba	ITUIUTABA	AVENIDA DEP. DANIEL DE FREITAS BARROS, S/Nº, IPIRANGA: ITUIUTABA – MG, 38302-132	Reg. 3822, Livro 2, Fls. 3822	3.640,00
70.	002346-5	ESTADO	Terreno Vago (para Alienação)	JACUTINGA	RUA AMÉRICO PRADO, 536, CENTRO, JACUTINGA – MG, 37590-000	8.108, Livro 2	404,00
71.	EST0781	ESTADO		JEQUITINHONHA	LUGAR DENOMINADO SUMIDOURO OU BOM RETIRO	6832	250.000
72.	017038-1	ESTADO	FAZENDA BURITIS – GLEBA 04	JOÃO PINHEIRO	FAZENDA BURITIS, S/Nº, GLEBA 04, RURAL, JOÃO PINHEIRO – MG, 38770-000	41356	1.839.369
73.	017039-9	ESTADO	FAZENDA BURITIS – GLEBA 05	JOÃO PINHEIRO	FAZENDA BURITIS, S/Nº, GLEBA 05, RURAL, JOÃO PINHEIRO, MG, 38770-000	41357	1.710.000
74.	002388-7	ESTADO	AEROPORTO	JOÃO PINHEIRO	LUGAR DENOMINADO BR-040 SENTIDO PRAÇA GAMELEIRA, S/Nº, RURAL MINAS II, JOÃO PINHEIRO – MG, 00000-000	2726	134.400
75.	017032-4	ESTADO	FAZENDA BURITIS – GLEBA 01	JOÃO PINHEIRO	FAZENDA BURITIS, S/Nº, GLEBA 01, RURAL, JOÃO PINHEIRO, MG, 38770-000	41353	323.242
76.	017040-7	ESTADO	FAZENDA BURITIS – GLEBA 06	JOÃO PINHEIRO	FAZENDA BURITIS, S/Nº, GLEBA – 06, RURAL, JOÃO PINHEIRO – MG, 38770-000	41358	317.468
77.	017034-0	ESTADO	FAZENDA BURITIS – GLEBA 02	JOÃO PINHEIRO	FAZENDA BURITIS, S/Nº, RURAL, GLEBA 02, JOÃO PINHEIRO – MG, 38770-000	41354	206.948
78.	015614-1	ESTADO	Mercado Livre do Prod.(MLP) – Juiz de Fora – CEASA	JUIZ DE FORA	AVENIDA DOUTOR SIMEÃO DE FARIA, 2525	10422	21.357
79.	006046-7	ESTADO	CBMMG/PREFEITURA / CCAE CETEC / PCMG / FELUMA /	LAGOA SANTA	AVENIDA BELMIRO JOÃO SALOMÃO, S/Nº, LATIÇAM GOMIDES, LAGOA SANTA – MG, 33400-000	AV-1– 36.528	1.253.362
80.	006051-7	ESTADO	Terreno vago – rural	LAJINHA	LUGAR DENOMINADO SOBRA, sobra e claro, LAJINHA, MG, 36980-000	R-2/768	276.875
81.	EST0793	ESTADO		LIBERDADE	LOCAL DENOMINADO RIO GRANDE	6240	100.000
82.	007745-3	ESTADO	ESCOLA RURAL DESATIVADA	LIMA DUARTE	RUA, S/N, POVOADO DE MOGOL, LIMA DUARTE – MG 00000-000	044032.2.0010158-17	10.000
83.	EST1228	ESTADO		MATIAS CARDOSO	NÚCLEO DE COLONIZAÇÃO RIO VERDE I, S/Nº	3369	100.000
84.	EST1229	ESTADO		MATIAS CARDOSO	LINHA II	3376	100.000
85.	006184-6	ESTADO	Estádio Municipal – João Francisco da	MONJOLOS	RUA NATALINO FRANCISCO	R-2-7.409	13.365

			Cruz (Chicão)		DA SILVA, S/Nº, CENTRO, MONJOLOS – MG, 00000-000		
86.	002657-5	ESTADO	Imóvel (para Alienação)	MONTE SIÃO	RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 467, CENTRO, MONTE SIÃO – MG, 37580-000	839, Livro2	528,00
87.	EST1276	ESTADO		MONTES CLAROS	RODOVIA BR-365 – MONTES CLAROS – PIRAPORA, KM 14	64856	1.053.800
88.	008116-6	ESTADO	FÓRUM GONÇALVES CHAVES	MONTES CLAROS	RUA RAIMUNDO PENALVA, 70	33.294/40.516	5.503
89.	006218-2	ESTADO	Área Rural Remanescente – 11º RPM PMMG	MONTES CLAROS	AVENIDA DEPUTADO PLÍNIO RIBEIRO, 2.810, CINTRA, MONTES CLAROS – MG, 39400-698	Reg. 49409, Livro 3-AN, Fls. 209	197.890,00
90.	006220-8	ESTADO	POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	MONTES CLAROS	RODOVIA BR-251, * KM 12, TRECHO JANAÚBA-MONTES CLAROS, CHÁCARA RECANTO DOS ARACAS, MONTES CLAROS – MG, 39404-128	Reg. 15.948, Livro 2.2 – AE, Fls. 219	6.027,02
91.	008164-6	ESTADO	CAMPO DE POUSO	MURIAÉ	AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA, S/Nº, LUGAR DENOMINADO VILAS BOAS OU BEIRA RIO UNIVERSITÁRIO, MURIAÉ – MG, 36888-233	23424	255.200
92.	EST1410	ESTADO		MUTUM	IMÓVEL RURAL, CÔRREGO DA LAJINHA	260	263.600
93.	EST1412	ESTADO	IMÓVEL RURAL CÔRREGO DA LAJINHA DISTRITO DE CENTENÁRIO	MUTUM	IMÓVEL RURAL CÔRREGO DA LAJINHA, DISTRITO DE CENTENÁRIO	5387	2.091.575
94.	017041-5	ESTADO	GLEBA	MUTUM	CÔRREGO DA LAGINHA, S/Nº, ÁREA RURAL, MUTUM – MG, 36955-000	R-10-260	263.600
95.	013386-8	ESTADO	Edifício cedido à Prefeitura Municipal de Ouro Preto	OURO PRETO	RUA JAIR MAZON, 130, VILA OPERÁRIA, OURO PRETO – MG, 35400-000	Reg. R-2– 8523, Livro 2, Fls. 1-H	1460
96.	002732-6	ESTADO	Edifício cedido à Prefeitura Municipal de Ouro Preto	OURO PRETO	RUA DIOGO DE VASCONCELOS, 30 e 50, CENTRO, OURO PRETO – MG, 35400-000		798,59
97.	006307-3	ESTADO	AEROPORTO DE PARACATU / INVADIDO	PARACATU	RUA EVERARDO, 510, PARACATUZINHO, PARACATU – MG, 38600-000	8464	448.514
98.	008530-8	ESTADO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PATOS DE MINAS	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 245, CENTRO, PATOS DE MINAS – MG, 38700-128	43355	2.075
99.	008562-1	ESTADO	ESCOLA ESTADUAL ILÍDIO CAIXETA DE MELO	PATOS DE MINAS	RUA GOIÁS, 64, SANTA LUZIA, PATOS DE MINAS – MG, 38700-274	Reg. R.1– 19.267, Livro 2-AV, Fls. 214	5.110,00
100.	008558-9	ESTADO	ESCOLA ESTADUAL PROF. MANOEL LOPES NOGUEIRA	PATOS DE MINAS	AVENIDA PROFESSOR LOPES, 193, DE PINDAÍBAS, PATOS DE MINAS – MG, 38715-000	Reg. R-1– 48.105, Livro 2 E/P, Fls. 166	5.022,00
101.	EST0686	ESTADO		PIRAPETINGA	FAZENDA SÃO JOÃO	2342	127.000
102.	008776-7	ESTADO	FÓRUM MINISTRO FRANCISCO CAMPOS	PITANGUI	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 190, CENTRO, PITANGUI – MG, 35650-000	R-5-32279	-
103.	EST0697	ESTADO		POCRANE	IMÓVEL DENOMINADO CÔRREGO DO PALMITO	2227	242.000
104.	008896-3	ESTADO	Pelotão BM Ponte Nova/ Aeroporto	PONTE NOVA	LUGAR DENOMINADO, MORRO DO SOMBRIO, S/Nº, CDISUBURBANA, PONTE NOVA – MG, 00000-000	11524	335.993
105.	006557-3	ESTADO	AEROPORTO REGIONAL DA ZONA DA MATA	RIO NOVO	LUGAR DENOMINADO AEROPORTO REGIONAL DA ZONA DA MATA, S/Nº, RIO NOVO – MG, 36150-000	R-01-4.562	3.151.382
106.	006684-5	ESTADO	SÃO DOMINGOS DO PRATA – 16	SÃO DOMINGOS DO PRATA	FAZENDA MATA, OU FAZENDA DOIS CÔRREGOS, SÃO DOMINGOS DO PRATA – MG, 35995-000	532	10.164.000
107.	EST0892	ESTADO		SÃO FRANCISCO	FAZENDA CUMBUCAS	10146	242.000
108.	013076-5	ESTADO	SÃO GERALDO – 9	SÃO GERALDO	RODOVIA BR 120, 0, ZONA RURAL, SÃO GERALDO – MG, 36530-000	R-5-10.252	101.989
109.	EST0559	ESTADO		SÃO JOÃO EVANGELISTA	FAZENDA SÃO NICOLAU GRANDE, S/Nº	1521	653.400
110.	009941-6	ESTADO	LUGAR DENOMINADO CÔRREGO DO UBEBA (invadido)	TOCANTINS	LUGAR DENOMINADO CÔRREGO DO UBEBA	18999	189.609
111.	006884-1	ESTADO	TOCANTINS – 3	TOCANTINS	LUGAR DENOMINADO	4761	1.408.000

					CÓRREGO SÃO DOMINGOS, P DAMIÃO, TOCANTINS – MG, 00000-000		
112.	003357-1	ESTADO	Terreno	TOCANTINS	LUGAR DENOMINADO JESUS E PACHECO	862	198.920
113.	006896-5	ESTADO	AEROPORTO MELO VIANA	TRÊS CORAÇÕES	CAIS CAMPO DO JORGE, S/Nº, ZONA RURAL, TRÊS CORAÇÕES – MG, 37410-000	5894	300.000
114.	003395-1	ESTADO	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU	UBERABA	AVENIDA BARÃO RIO BRANCO, 1717	2.795, 4.709, 1.111, 255 28 998 a 29 004	19.374
115.	006930-2	ESTADO	HORTO FLORESTAL DO ELY	UBERABA	FAZENDA PALESTINA (MARGEM DA ESTRADA DE FERRO MOGYANA, KM 659	22965	1.440.000
116.	015615-8	ESTADO	Mercado Livre do Prod.(MLP) – Uberlândia – CEASA	UBERLÂNDIA	RODOVIA BR-050, S/Nº, KM 76, SEGISMUNDO PEREIRA	6.750; 115.211	34.110
117.	006940-1	ESTADO	Prédio – atualmente desocupado	UBERLÂNDIA	AVENIDA COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 2.689, CIDADE INDUSTRIAL	79998	7.560
118.	003408-2	ESTADO	Terreno invadido – (PARA ALIENAÇÃO)	UBERLÂNDIA	AVENIDA ATLÂNTICA, S/Nº, (EX COLÔMBIA) LOTE 23 – Q. 75, PRESIDENTE ROOSEVELT UBERLÂNDIA – MG, 38401-100	R-1-9-509	2.030
119.	010113-7	ESTADO	16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL	UBERLÂNDIA	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1425, JARDIM UMUARAMA	48902	2.700
120.	010130-8	ESTADO	Edifício Cedido À Escola Municipal De Música	UBERLÂNDIA	RUA DAS JURITIS, 1315, CIDADE JARDIM, UBERLÂNDIA – MG, 38412-126	Reg. R-1– 50.635, Livro 2, Fls. -	25.500,00
121.	003403-3	ESTADO	Fazenda Buriti – Uberlândia	UBERLÂNDIA	LUGAR DENOMINADO; BURITI, S/Nº, FAZENDA BURITI, UBERLÂNDIA – MG, 38413-054	Reg. 24.438, LivroLivro 3-YY, Fls. 63	10.000,00
122.	010111-5	ESTADO	Escola Estadual 13 De Maio (Desativada)	UBERLÂNDIA	AVENIDA, MONSENHOR EDUARDO, 471, BOM JESUS, UBERLÂNDIA – MG, 38400-748	54438, Livro 3-BT, Fls. 269	1.937,87
123.	010103-5	ESTADO	Terreno Anteriormente Destinado Para Construção de Colégio Tiradentes	UBERLÂNDIA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 155, TUBALINA	Reg. 29167, Livro 3-AF, Fls 244	6.510,00
124.	003448-8	ESTADO	VARGINHA – 11	VARGINHA	AVENIDA JOSÉ RIBEIRO TRISTÃO, S/Nº, AEROPORTO, VARGINHA – MG, 37031-075	4699	409.464

ANEXO II – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO ESTADO

(a que se referem os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Nº	CÓD. IMÓVEL	PROPR.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	REGISTRO	ÁREA (m²)
1.	012107-9	DER-MG	TERRENO	ABAETE	RUA MUNICIPAL, S/Nº, ENTRONCAMENTO BR-352, KM 404, ZONA RURAL, ABAETÉ – MG, 35620-000	23655	45.420
2.	012116-0	DER-MG	SEDE	ARAÇUAÍ	RUA DOM SERAFIM, 1086, SANTA TEREZA, ARAÇUAÍ – MG, 39600-000	18358	18.804
3.	012169-9	DER-MG	SEDE	BELO HORIZONTE	ALAMEDA EZEQUIEL DIAS, 334, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, 30130-110	18091	14.742
4.	011843-0	DER-MG	TERRENO COM EDIFICAÇÃO PRECÁRIA	BOCAIUVA	RUA EDSON MURTA 470, BAIRRO ESPLANADA, BOCAIUVA – MG	725	8.260
5.	011861-2	DER-MG	CASA DER	CALDAS	RODOVIA BR-459, S/Nº, GERIVA, CALDAS – MG, 37780-000	775, Livro 2	98.000
6.	012089-9	DER-MG	SEDE COORDENADORIA	CAPELINHA	RUA RIO BRANCO, 960, PLANALTO, CAPELINHA – MG, 39680-000	4769	11.448
7.	011969-3	DER-MG	CASA SEDE DO DBA	CURVELO	RODOVIA BR-135, KM 626 50, CURVELO – MG, 35790-000	22015	159.252
8.	012183-0	DER-MG	SEDE COORDENADORIA REGIONAL	DIAMANTINA	RUA BICAME, 751, BICAME, DIAMANTINA – MG, 39100-000		
9.	NC 0005	DER-MG	IMÓVEL OCUPADO PELO TRT 3	DIAMANTINA	RUA NECO AMORIM, 20, BICAME, DIAMANTINA – MG	13448, Livro 3	400,42
10.	012253-1	DER-MG	SEDE COORDENADORIA REGIONAL	GUANHÃES	AVENIDA CIRO NUNES, 547, AMAZONAS, GUANHÃES – MG, 39740-000	20962	18.809
11.	012254-9	DER-MG	Galpão	GUANHÃES	AVENIDA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 2974, CENTRO, GUANHÃES – MG, 39740-000	13850	807,40
12.	012234-1	DER-MG	ANTIGA SEDE DA 12ª CRG	ITABIRA	RUA ÁGUA SANTA, 22 CENTRO, ITABIRA – MG, 35900-009	308	2.520
13.	012226-7	DER-MG	Casa	ITABIRA	RODOVIA BR-120, KM 113,	17780	121.200

					POVOADO DE MANGUEIRA, FERROS – MG, 35800-000		
14.	011844-8	DER-MG	TERRENO COM EDIFICAÇÃO PRECÁRIA	MONTES CLAROS	RUA DINAMARCA COM IMPERATRIZ LEOPOLDINA, BAIRRO INDEPENDÊNCIA – MONTES CLAROS	12003	18.263
15.	011903-2	DER-MG	TERRENO COM BENFEITORIAS	PASSOS	RODOVIA MG-050, KM 359/363, HORTO FLORESTAL, PASSOS – MG,	22073/22074	39.623
16.	011915-6	DER-MG	SEDE COORDENADORIA REGIONAL	POÇOS DE CALDAS	AVENIDA JOSE REMIGIO PREZIA, 1637., JARDIM DOS ESTADOS, POÇOS DE CALDAS, MG, 37701-102	11758, Livro 1, Fls 156	35.557,15
17.	011899-2	DER-MG	ÁREA RURAL	UBERABA	RODOVIA BR-452, KM 200 02, UBERABA – MG	113	91.567
18.	011897-6	DER-MG	11ª Crg – Der – Uberlândia	UBERLÂNDIA	RUA ITABIRA, 257, DANIEL FONSECA, UBERLÂNDIA – MG, 38400-324	Reg. 36779, Livro 1D, Fls 95	10.000,00
19.	012526-0	FHEMIG	ADC – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	BELO HORIZONTE	ALAMEDA VEREADOR ÁLVARO CELSO, 100, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, 30150-260	1194/78	4.450
20.	012760-5	FJP	Edifício Bemge	BELO HORIZONTE	RUA RIO DE JANEIRO, 471, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, 30160-040	83725; 83728 a 83750	660
21.	012759-7	FJP	Prédio da Av. Brasil	BELO HORIZONTE	AVENIDA BRASIL, 674, SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE – MG, 30140-001	27421	821
22.	012766-2	FUCAM	FAZENDA SANTA TEREZA – Parte não edificada – Área remanescente (a ser desmembrada)	ESMERALDAS	FAZENDA SANTA TEREZA, S/Nº, ESMERALDAS, ESMERALDAS – MG, 35740-000	578	4.840.000
23.	012774-6	FUCAM	FAZENDA PAULISTA	ESMERALDAS	ESTRADA PAULISTAS – BAMBUS, S/Nº, ESMERALDAS – MG, 35740-000	6468	583.800
24.	012771-2	FUCAM	FAZENDA SÍTIO NOVO – Parte não edificada – Área remanescente (a ser desmembrada)	ESMERALDAS	FAZENDA SÍTIO NOVO, S/Nº, ESMERALDAS – MG, 35740-000	6469	440.800
25.	012777-9	FUCAM	FAZENDA SÃO JOÃO DO BOQUEIRÃO – Parte não edificada – Área remanescente (a ser desmembrada)	RIACHINHO	BANDEIRANTES	1061	1.319.100
26.	011325-8	IEF	FAZENDA PANDEIROS	JANUÁRIA	FAZENDA PANDEIROS, S/Nº, FAZENDA PANDEIROS, JANUÁRIA – MG, 39480-000	R-1-17.250	16.604.133
27.	015173-8	IEF	Fazenda Casa Grande (Território Quilombola De Lapinha)	MATIAS CARDOSO	10 PARQUE MG-401, KM 18, S/Nº, ZONA RURAL, MATIAS CARDOSO – MG, 39478-000	101, Livro 2 R08	59.260.600
28.	012736-5	IEPHA	Fazenda Boa Esperança em Belo Vale MG	BELO VALE	ESTRADA FAZENDA BOA ESPERANÇA – BELO VALE – MG, 0, ZONA RURAL BELO VALE, BELO VALE – MG, 35473-000	6907	318.000
29.	012757-1	IEPHA	Sobrado Quatro Cantos-Sobrado Ramalho-TiradentesMG	TIRADENTES			
30.	012635-9	IGAM	Rua Miguel Gentil, 357	BELO HORIZONTE	RUA, CARLOS SCHETTINO, S/Nº, GAMELEIRA, BELO HORIZONTE – MG., 30510-270	20803	11.900
31.	017225-4	IGAM	Rua Djezar Leite, 500	BELO HORIZONTE	RUA, DJEZAR LEITE, 500, PÁTIO SISEMA GAMELEIRA, BELO HORIZONTE – MG, 30510-320	33720	14.017
32.	012595-5	IGAM	CEDIDO PARA CONAB	BELO HORIZONTE	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 1671 PRÉDIO, SANTO ANTÔNIO, BELO HORIZONTE – MG, 30350-213	64680	1.008
33.	012444-6	IGAM	PCH Dona Rita	SANTA MARIA DE ITABIRA	NÚCLEO RURAL, ZONA RURAL, S/Nº, ZONA RURAL, SANTA MARIA DE ITABIRA – MG, 35910-000	31835	2.340
34.	012375-2	IPSEMG	IPSEMG – Fazenda Bom Jesus	CONTAGEM	RUA PROFESSORA FILOMENA JARDIM, 400 NACIONAL, CONTAGEM – MG, 32185-670	45810	50.416
35.	012704-3	JUCEMG	LOJA DA JUCEMG EM JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	RUA, SÃO SEBASTIÃO, 713, LOJA CENTRO, JUIZ DE FORA – MG, 36015-410	10427, Livro 2, Fls. aj	695,00
36.	012264-8	LEMG	Em frente à antiga Imprensa Oficial	BELO HORIZONTE	AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 355, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, 30190-000	1º	1.150
37.	012079-0	Ruralminas	Loteamento Urbano – RTG – 7109 com 1.242 lotes	CHAPADA GAÚCHA	LOTEAMENTO, S/Nº, CENTRO, CHAPADA GAÚCHA – MG, 39314-000	R19 – M 1.547	2.081.924
38.	013120-1	Ruralminas	FAZENDA BURITI DE BAIXO	JEQUITAI	FAZENDA ZONA RURAL, S/Nº, ZONA RURAL, JEQUITAI – MG, 39370-000	18068	886.993
39.	013270-4	Unimontes	Brasil Profissionalizado – Bocaiuva	BOCAIUVA	10A RUA J, S/Nº, BRASIL PROFISSIONALIZADO, JARDIM AEROPORTO, BOCAIUVA – MG, 39390-000	10504	12.000
40.	013271-2	Unimontes	Campus Unimontes Bocaiuva	BOCAIUVA	RUA PROF. AUGUSTA RIBEIRO DRUMMOND, 441, CAMPUS BOCAIUVA, ALTEROSA, BOCAIUVA	REG. 10.504, LIVRO 2 – RG	948,80

					– MG		
41.	012797-7	Unimontes	Brasil Profissionalizado – Manga	MANGA	AVENIDA AYRTON SENNA, PROX. 1.032, MANGA – MG, 39460-000	3783	14.239

ANEXO III – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DE CUJOS CAPITAIS SOCIAIS O ESTADO DETÉM PARTICIPAÇÃO

(a que se referem os arts. 1º, 2º, 3º e 5º da Lei nº ..., de ... de ... de 202...)

Nº	CÓD. IMÓVEL	PROPR.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	REGISTRO	ÁREA (m²)
1.	COD01	Codemge	Complexo do Barreiro (Grande Hotel, Vila do Artesanato, entre outros)	ARAXÁ	Rua Águas do Araxá, s/nº, Barreiro, Araxá – MG, 38184-529		1.237.337
2.	COD02	Codemge	Expominas, escritório Codemge/Comipa, TRT MPMG balança portaria e galpões	ARAXÁ	Expominas – Av. Tancredo Neves, nº 30, Vila Silveria, Araxá – MG, 38183-380		163.393
3.	COD03	Codemge	Expominas	BELO HORIZONTE	Av. Amazonas, 6.252, Gameleira, Belo Horizonte – MG, 30510-000		107.308
4.	COD04	Codemge	Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	BELO HORIZONTE	Rua Tenente Brito Melo, 1.090, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, 30180-070		14.400
5.	COD05	Codemge	Minascentro	BELO HORIZONTE	Av. Augusto de Lima, 785, Centro, Belo Horizonte – MG, 30190-001		13.500
6.	COD06	Codemge	Olhos D'água	BELO HORIZONTE	Rua São Pedro da Aldeia, Olhos D'Água, Belo Horizonte – MG		349.000
7.	COD07	Codemge	Galpão da antiga fábrica da San Marino	BELO HORIZONTE	Rua Aldemiro Fernandes Torres, 1680, Bairro Jaqueline, Belo Horizonte –MG, 31748-040		15.990
8.	COD09	Codemge	Expominas	JUIZ DE FORA	Rodovia BR-040, Km 790, Bairro Colônia de São Pedro, Juiz de Fora – MG		120.100
9.	COD13	Codemge	Freitais	RIBEIRÃO DAS NEVES	Rodovia BR-040, Bairro Freitais, Ribeirão das Neves – MG		528.000
10.	COD15	Codemge	Gleba do Distrito Industrial de Sete Lagoas	SETE LAGOAS	Rod. MG-238, Bairro Vila Rica		266.067
11.	COD18	Codemge	GALPÕES/CODEMIG	BELO HORIZONTE	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 713/729, LOTES 1 A 16 E LOTES 12 E 13 – QUARTEIRÃO 2-A, FLORESTA, BELO HORIZONTE – MG, 30150-101	5658	6.007
12.	30	Cohab	Município	BELO HORIZONTE	Avenida Senador Levindo Coelho (Perimetral Dois), Vale do Jatobá	1624	15.119
13.	63	Cohab	Município	BELO HORIZONTE	Rua Pedro Feliciano de Carvalho, 80 – Serra Verde	48987	17.866
14.	1935	Cohab	Terceiro	CAETÉ	Rua João Rodrigues Franco – Emboabas	2555	27.042
15.	2174	Cohab	Área Remanescente	CARANDAÍ	Rua Geraldo Monteiro Silva – Cohab	1671	46.064
16.	1941	Cohab	Área Remanescente	CONSELHEIRO LAFAIETE	Rodovia BR-040 – Paulo VI	15524	294.140
17.	1940	Cohab	Reserva Florestal	CONSELHEIRO LAFAIETE	Rodovia BR-040	1129	272.121
18.	373	Cohab	Município	CONTAGEM		10866	20.700
19.	524	Cohab	Lagoa dos Mandarins (444 Lotes)	DIVINÓPOLIS	Residencial Lagoa dos Mandarins	87340	107.511
20.	2467	Cohab	Terceiro	FELIXLÂNDIA		31188	46.614
21.	2469	Cohab	Copasa	FELIXLÂNDIA		31190	115.485
22.	2479	Cohab	Terceiro	GUARANI		13298	12.632
23.	2501	Cohab	Terceiro	JANUÁRIA	Rua Corredor Chicó Imídio – Alto dos Poções	27406	178.454
24.	2499	Cohab	Terceiro	JANUÁRIA	Rua Corredor Chicó Imídio – Alto dos Poções	27407	42.627
25.	2500	Cohab	Município	JANUÁRIA	Rua Corredor Chicó Imídio – Alto dos Poções	27408	40.557
26.	371	Cohab	Terreno	LAVRAS	Avenida Paulo Costa Pereira – Vila Mariana	51833	503.881
27.	2510	Cohab	Reurb	LAVRAS	Vila Mariana	13347	118.868
28.	1977	Cohab	Área Remanescente	NANUQUE	Rua Aloisio Nogueira Gama	8144	11.237
29.	1986	Cohab	Município	POUSO ALEGRE		28603	12.282
30.	2542	Cohab	Terceiro	RIBEIRÃO DAS NEVES	Rua Costa Rica Henrique Saporì	16562	10.530
31.	2173	Cohab	Fazenda da Mata	RIBEIRÃO DAS NEVES	Rodovia 40, Km 505 a 509 N/A	9823	1.411.774
32.	2608	Cohab	Terreno	SABARÁ	Rodovia 262, N/A	7149	254.220
33.	2619	Cohab	Fazenda Marzagão	SABARÁ	Rua Marrom N/A Nações Unidas	37757	261.623
34.	2620	Cohab	Fazenda Marzagão	SABARÁ	Rodovia 262 N/A	37755	54.000

35.	2621	Cohab	Fazenda Marzagão	SABARÁ	Rodovia 262 N/A	37758	30.000
36.	2622	Cohab	Fazenda Marzagão	SABARÁ	Rodovia 262 N/A	37759	20.000
37.	1993	Cohab	Terceiro	SANTA LUZIA	Avenida Caiçara – São Benedito	51029	18.288
38.	1264	Cohab	Novo Centro (152 Lotes)	SANTA LUZIA	Novo Centro	27957	43.195
39.	2002	Cohab	Área Remanescente	SANTOS DUMONT	Rua Doutor Luiz Capiberibe – São Sebastião	20399	42.986
40.	2570	Cohab	Copasa	TRÊS CORAÇÕES	Rua AB	16422	37.578
41.	2572	Cohab	Área de Preservação Permanente	TRÊS CORAÇÕES	Rua AB	16423	17.659
42.	2017	Cohab	Município	VARGINHA	Rua Cristiano Cândido da Silva – Conj. Hab. Centenário	8960	23.585
43.	2023	Cohab	Terceiro	VESPASIANO	ROD 10 – Morro Alto	2790	48.890
44.	2421	Cohab	Área Remanescente	VISCONDE DO RIO BRANCO	Rua Vice-prefeito Anacleto Lopes Gomes N/A – Nova República	25397	11.340

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Rodrigo Lopes, relator – Gustavo Valadares – João Magalhães – Sargento Rodrigues – Hely Tarquínio (voto contrário) – Beatriz Cerqueira (voto contrário).

PROJETO DE LEI Nº 3.733/2025

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a transferir para a União os imóveis que especifica, para fins de pagamento da dívida do Estado com a União, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a União, para fins de pagamento da dívida do Estado com a União, nos termos do art. 3º, III, da Lei Complementar Federal nº 212, de 13 de janeiro de 2025, os seguintes imóveis:

I – o imóvel de propriedade do Estado referente ao código 004208-5, situado à Rua Gabirobas, nº 1, Bairro Vila Clóris, em Belo Horizonte, CEP 31744-012, registrado sob o nº R-1-62327, com área de 27.711 m², atualmente destinado ao funcionamento do Hospital de Pronto Socorro Risoleta Tolentino Neves;

II – imóveis de propriedade do Estado discriminados no Anexo I desta lei;

III – imóveis discriminados nos Anexos II e III desta lei, uma vez transferidos ao patrimônio do Estado.

Parágrafo único – A transferência a que se refere o *caput* condiciona-se à adesão do Estado ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados – Propag.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a alienar onerosamente os seguintes imóveis, para fins de pagamento da dívida do Estado com a União, no âmbito do Propag:

I – imóveis de propriedade do Estado discriminados no Anexo I desta lei;

II – imóveis discriminados nos Anexos II e III desta lei, uma vez transferidos ao patrimônio do Estado.

§ 1º – Os imóveis a que se refere o *caput* poderão, conforme definição do Poder Executivo, ser objeto de venda, dação em pagamento, permuta por outro imóvel, produto ou serviço, dação em garantia de operação financeira ou incorporação para fins de integralização de participação em capital social de sociedade empresária.

§ 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os imóveis a que se refere o *caput* à integralização de cotas em fundos de investimento imobiliário ou em fundos de investimento em participação, constituídos na forma da legislação aplicável.

§ 3º – Os recursos obtidos com a alienação dos imóveis a que se refere o *caput*, nos termos do § 1º deste artigo, ou com a sua destinação à integralização de cotas em fundos de investimento, nos termos do § 2º deste artigo, serão integralmente utilizados para pagamento da dívida do Estado com a União, no âmbito do Propag.

Art. 3º – Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada para o desenvolvimento de empreendimentos nos seguintes imóveis, na forma da legislação aplicável:

I – imóveis de propriedade do Estado discriminados no Anexo I desta lei;

II – imóveis discriminados nos Anexos II e III desta lei, uma vez transferidos ao patrimônio do Estado.

Parágrafo único – Os recursos obtidos pelo Estado com os empreendimentos a que se refere o *caput* serão integralmente utilizados para pagamento da dívida do Estado com a União, no âmbito do Propag.

Art. 4º – Ficam as autarquias e fundações públicas do Estado autorizadas a doar ao Estado os imóveis discriminados no Anexo II desta lei.

§ 1º – Uma vez doados ao Estado, os imóveis a que se refere o *caput* destinar-se-ão ao pagamento da dívida do Estado com a União, no âmbito do Propag, devendo ser objeto de transferência para a União, nos termos do art. 3º, III, da Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, ou de alguma das operações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 2º e no art. 3º desta lei.

§ 2º – Os recursos obtidos pelo Estado com a alienação ou a destinação dos imóveis doados nos termos do *caput* serão integralmente utilizados para pagamento da dívida do Estado com a União, no âmbito do Propag.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a receber os imóveis de propriedade de empresas públicas ou sociedades de economia mista discriminados no Anexo III desta lei, a título de pagamento de dividendos, mediante redução de capital ou por meio de permuta.

Parágrafo único – Os imóveis recebidos nos termos do *caput* destinar-se-ão ao pagamento da dívida do Estado com a União, no âmbito do Propag, devendo ser objeto de transferência para a União, nos termos do art. 3º, III, da Lei Complementar Federal nº 212, de 2025, ou de alguma das operações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 2º e no art. 3º desta lei.

Art. 6º – O preço mínimo para a alienação dos imóveis de que trata esta lei será o valor de mercado, estabelecido em laudo de avaliação, cujo prazo de validade será de, no máximo, doze meses, permitida a revalidação, uma única vez, por igual período.

Art. 7º – Salvo na hipótese de transferência direta para a União, a venda dos imóveis de que trata esta lei será precedida de avaliação e licitação na modalidade leilão, atendidas as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º – Na hipótese de venda mediante pagamento parcelado, o Poder Executivo poderá terceirizar a operação, securitizar o crédito, antecipar os recebíveis ou antecipar os títulos.

§ 2º – Caso a licitação para venda resulte deserta, o Poder Executivo poderá conceder descontos progressivos, a partir do segundo certame, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor de avaliação do imóvel.

§ 3º – Na hipótese de licitação realizada em plataforma eletrônica, o Poder Executivo poderá aplicar descontos sucessivos sobre o valor de avaliação do imóvel, conforme cronograma pré-definido de sessões públicas, observado o limite de desconto previsto no § 2º.

§ 4º – Caso a licitação para venda de imóvel resulte deserta ou fracassada em duas tentativas consecutivas, o Poder Executivo poderá disponibilizar o imóvel para venda direta, observado o previsto no § 2º.

§ 5º – A venda a que se refere o § 4º poderá ser intermediada por corretor inscrito em conselho regional de corretores de imóveis, cabendo ao adquirente do imóvel o pagamento da comissão de corretagem.

Art. 8º – Fica assegurada prioridade de tramitação, nos serviços notariais e de registro do Estado, aos atos, registros, averbações e demais procedimentos que envolvam os imóveis de que trata esta lei, observadas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 9º – O Poder Executivo enviará à Assembleia Legislativa, preferencialmente por meio eletrônico, relatório semestral contendo as seguintes informações a respeito das operações realizadas com base nesta lei:

- I – os imóveis efetivamente transmitidos, alienados ou dados em garantia;
- II – os valores obtidos, os descontos concedidos e a destinação dos recursos angariados;
- III – os laudos de avaliação produzidos relativamente aos imóveis transacionados;
- IV – os pareceres jurídicos eventualmente emitidos;
- V – os impactos orçamentário e patrimonial.

Art. 10 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO ESTADO

(a que se referem os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Nº	CÓD. IMÓVEL	PROPR.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	REGISTRO	ÁREA (m²)
1.	003647-5	ESTADO	AEROPORTO CIRILO DE QUEIROZ	ALMENARA	AVENIDA AEROPORTO, 626 – ALMENARA – MG, 39900-000	6177	420.000
2.	000147-4	ESTADO	CAMPO DE POUSO	ARAXÁ	LUGAR DENOMINADO BACIA DOS AGUDOS E TERRA DOS ALEMÃES, BARREIRO DO ARAXÁ – ARAXÁ – MG 00000-000	38	2.230.980
3.	000166-0	ESTADO	ARCOS – 7	ARCOS	LUGAR DENOMINADO CORUMBÁ E QUILOMBO, 0, POVOADO DE CORUMBÁ, ARCOS – MG 35588-970	23695	5.141.375
4.	000221-7	ESTADO	CAMPO DE POUSO	BAMBUÍ	AVENIDA DR. GUY TORRES, S/Nº, FAZENDA DO RETIRO, FAZENDA DO RETIRO, BAMBUÍ – MG, 38900-000	8835	360.000
5.	015610-9	ESTADO	Mercado Livre do Produtor (MLP) – Barbacena – CEASA	BARBACENA	RODOVIA BR-040, S/Nº, KM 698, CAIÇARAS	607	3.700
6.	000254-7	ESTADO	Edifício Cedido À Associação Cultural Ponto De Partida	BARBACENA	RUA AMILCAR SAVASSI, S/Nº, CAMPO, BARBACENA – MG, 36200-494	4415, Livro 3, Fls. 94	436.165,23
7.	000003-3	ESTADO	FAZENDA QUEIMADAS	BARRA	FAZENDA QUEIMADAS, S/Nº, 4º DISTRITO DE IGARITÉ, BARRA – BA, 47100-000	R/3-4.177	18.550.000
8.	Vários códigos (SEDESE)	ESTADO	Condomínio Edifício Ponto Sul, salas 1401, 1402, 604, 607, 608 e Vagas 015C e 019C	BELO HORIZONTE	AVENIDA NOSSA SENHORA CARMO, 1890, EDIFÍCIO PONTO SUL – SALA 1402, CARMO, BELO HORIZONTE – MG 30320-000	Vários registros	-
9.	000386-4	ESTADO	TERRENOS DO DER	BELO HORIZONTE	AVENIDA DOS ANDRADAS, 1120, ESQUINA COM RUA EZEQUIEL DIAS – CENTRO, BELO HORIZONTE – MG	119.742 a 119.747	14.693
10.	000297-2	ESTADO	PLUG MINAS/SOCIOEDUCDEER /SENAI/ESCOLA TVRO	BELO HORIZONTE	RUA SANTO AGOSTINHO, 1717, BELO HORIZONTE – MG	28001	136.200
11.	004233-3	ESTADO	AUTOMÓVEL CLUBE	BELO HORIZONTE	AV. AFONSO PENA, 1394 – CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, 30130-005	16063	1.081
12.	004261-4	ESTADO	SEMAD / CMRR	BELO HORIZONTE	RUA BELÉM, 40, POMPEIA, BELO HORIZONTE – MG	64508	10.580
13.	015604-2	ESTADO	PAC FERRUGEM	BELO HORIZONTE	RUA CIDADE INDUSTRIAL, S/Nº, QUARTEIRÃO 105 CIDADE INDUSTRIAL – BAIRRO CAMARGOS SPORT CLUB – BELO HORIZONTE – MG 30520-020	R – 6-95.485	11.964
14.	011303-5	ESTADO	BELO HORIZONTE – 1090 (PARA ALIENAÇÃO)	BELO HORIZONTE	RODOVIA MG-010, SERRA VERDE	43576	24.977
15.	004207-7	ESTADO	EDIFÍCIO MIRAFIORI	BELO HORIZONTE	RUA GUAJAJARAS, 40, (ED.	33906	29.838

					MIRAFIORI, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, 30180-910		
16.	004217-6	ESTADO	PRÉDIO DAS FEDERAÇÕES – MG	BELO HORIZONTE	AVENIDA OLEGÁRIO MACIEL, 311, LOTE 8, QUADRA 26, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG 30180-113	9195	540
17.	004223-4	ESTADO	IMA – COORDENADORIA REGIONAL – BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 167, BELO HORIZONTE – MG	33.994 e 33.995	1.200
18.	000735-2	ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	BELO HORIZONTE	RUA, CRAVEIRO LOPES/GOVERNADOR MINEIRO/VIA EXPRESSA E AVENIDA T., GAMELEIRA, BELO HORIZONTE, MG, 00000-000	1803	3.403
19.	000725-2	ESTADO	PCMG /E.E.DR.AMARO N.BARRETO/POEINT BARR -TVRO SEE	BELO HORIZONTE	AVENIDA XIMANGO, 280	22360	114.500
20.	004192-1	ESTADO	CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA e 2 CENTRAL PLANTÃO	BELO HORIZONTE	AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 417, BELO HORIZONTE – MG	20.396 / 54.186	2.162
21.	014449-3	ESTADO	Edifício Mirafiori, 24º andar	BELO HORIZONTE	RUA, GUAJAJARAS, 40, (EDIFÍCIO MIRAFIORI), 24º ANDAR, CENTRO, BELO HORIZONTE, MG, 30180-910	AV-5-33.906	1.402
22.	000740-5	ESTADO	CEDIDO PARA A POLÍCIA FEDERAL	BELO HORIZONTE	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 601	26010	1.409
23.	011310-0	ESTADO	ESPAÇO DO CONHECIMENTO UFMG	BELO HORIZONTE	PRAÇA DA LIBERDADE, 680, LOTE 01 DO QUARTEIRÃO 36 DA ZONA 04 DA QUARTA SEÇÃO URBANA SAVASSI, BELO HORIZONTE, MG, 30140-010	76384, Livro 2, Fls. FICHA Nº 01	6.623,52
24.	004024-6	ESTADO	Blocos A, B, C, D, E da SRE Metropolitana B SEE-MG	BELO HORIZONTE	AVENIDA AMAZONAS, 5855, GAMELEIRA, BELO HORIZONTE – MG	Reg. 15.722, Livro 2, Fls. 2	77.798,88
25.	004037-8	ESTADO	Unidades PCMG E CET/MG	BELO HORIZONTE	RUA BERNARDO GUIMARÃES, 1468, COM RUA DA BAHIA, LOURDES, BELO HORIZONTE – MG, 30140-082	45.302, Livro 3-AR	2.812,00
26.	NC0002	ESTADO	AEROPORTO PAMPULHA – AREA "L" DO TOMBO 2	BELO HORIZONTE	PRAÇA BAGATELLE, 204 – SÃO LUIZ, BELO HORIZONTE		
27.	004210-9	ESTADO	Terreno vago	BELO HORIZONTE	AVENIDA AMAZONAS, 6252, GAMELEIRA, BELO HORIZONTE – MG, 30510-000	10.147, Livro 3N	4.712,37
28.	000829-9	ESTADO	PROGRAMA METROPOLITANO DE PARQUES URBANOS	BETIM	FAZENDA IMBIRUÇU, S/Nº, PARQUE FERNÃO DIAS, BETIM – MG	29957	314.000
29.	000860-9	ESTADO	Imóvel desocupado (terreno vago)	BETIM	RUA ARMANDO AMADEU MARRI	112555	5.093
30.	000904-7	ESTADO	TERRENO VAGO (PARA ALIENAÇÃO)	BOCAIUVA	RUA GERALDO LOPES DA SILVA, S/Nº QUADRA 45 – LOTES 3, 4, 7, 10 E 11, NOSSA SENHORA APARECIDA, BOCAIUVA – MG, CEP 39390-000	7.216, Livro 2.2.T	1.740,00
31.	001011-4	ESTADO	TRIBO TUXÁ SETSOR BRAGBA – FUNAI	BURITIZEIRO	FAZENDA SANTO ANTÔNIO	19.176 a 19.182	65.252.600
32.	001037-9	ESTADO	NOVO FÓRUM DE CAETÉ – TJMG	CAETÉ	PRAÇA PAULO PINHEIRO DA SILVA, – 01, LOCAL DENOMINADO CASA GRANDE	8.596, 6.551, 5.023	988.080
33.	001046-8	ESTADO	Lugar Denominado Rio Verde	CALDAS	LUGAR DENOMINADO RIO VERDE, S/Nº, RIO VERDE, CALDAS – MG, 37780-000	18553, Livro 2 – DP	388.931
34.	EST0463	ESTADO		CAMPANHA	FAZENDA BOA VISTA NO CAMPO GRANDE, S/Nº	1958	364.600
35.	EST1637	ESTADO		CAMPANHA	LUGAR DENOMINADO MELADO	1979	194.000
36.	001109-8	ESTADO	Terreno – área de propriedade encravada em uma área maior, com invasores (Sem	CAMPO DO MEIO	FAZENDA LUGAR DENOMINADO CAMPO DAS FLORES, S/Nº TAMBÉM CONHECIDO COMO MARRECO, ZONA RURAL, CAMPO DO MEIO – MG	1971	230.000
37.	001112-8	ESTADO	Escola e terreno – área invadida e pequena Escola Municipal em	CAMPO FLORIDO	FAZENDA NOVA COMPRA, ZONA RURAL, CAMPO FLORIDO – MG, 38130-000	4621	242.000
38.	015612-5	ESTADO	Mercado Livre do Produtor (MLP) Caratinga – CEASA	CARATINGA	RODOVIA BR-116, S/Nº, KM 529, GRAÇA	1703	8.463
39.	004884-3	ESTADO	Imóvel Onde Atualmente Funciona O Polo Da Uab	CARATINGA	RUA ALICE DE PAULA, 1300 –, BELVEDERE, CARATINGA – MG, 31000-000	6.906, Livro2	4.275,00

40.	EST0565	ESTADO		CARMO DO PARANAÍBA	FAZENDA FAROFA	855	223.507
41.	012081-6	ESTADO	Sede Administrativa Parque Nacional Grande Sertão Veredas	CHAPADA GAÚCHA	RUA GUIMARÃES ROSA, 149, CENTRO, CHAPADA GAÚCHA – MG, 39314-000	Reg. R– 535– 5.219, Livro 2 – HRG, Fls. 03	1.238,00
42.	014667-0	ESTADO	Área Parque Nacional Grande Sertão Veredas	CHAPADA GAÚCHA	DISTRITO CHAPADA GAÚCHA, S/Nº LOTEAMENTO, CHAPADA GAÚCHA, CHAPADA GAÚCHA – MG, 38689-000	5219, Livro 2	1.990.320
43.	EST0595	ESTADO		COLUNA	GROTA DO SAPÉ, S/Nº	2433	193.600
44.	EST0612	ESTADO		COLUNA	LOCAL DENOMINADO MATINADA	1555	239.553
45.	013750-5	ESTADO	CENTRO COMERCIAL PAC ARRUDAS	CONTAGEM	RUA, PAU BRASIL, 216, VILA SÃO PAULO, CONTAGEM – MG, 30000-000	108725	1.219
46.	015268-6	ESTADO	MLP – CEASA – CONTAGEM	CONTAGEM	AVENIDA CARANDÁI, S/Nº	170131	70.609
47.	016949-0	ESTADO	ÁREA DE REASSENTAMENTO 3A	CONTAGEM	RUA, PESSEGUEIROS, LOTES 01 a 19 DA QUADRA D49, C/ AVENIDA FRANCISCO FIRMO DE MATTOS, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM – MG, 32210-220	R-3– 33.651	7.669
48.	015365-0	ESTADO	PAVILHÃO 4 – CEASAMINAS – CONTAGEM	CONTAGEM	AVENIDA SÃO GOTARDO, S/Nº, LOTE 01 DA QUADRA 49, KENNEDY (CEASA), CONTAGEM – MG, 32145-776	170130	3.147
49.	017006-8	ESTADO	FAZENDA TAPERA	CONTAGEM	AVENIDA UM, S/Nº	52909	149.375
50.	001515-4	ESTADO	CONTAGEM – 42; LOTE– UMA ÁREA DE 34.828,00M² E OUTRA DE 75.172,00M², TOTALIZANDO 110 000 00M²	CONTAGEM	AVENIDA IV, CIDADE INDUSTRIAL, CONTAGEM, MG, 00000-000	2241	110.000
51.	001560-8	ESTADO	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE D	CORINTO	FAZENDA ALIANÇA, S/Nº, A 5 KM DA SEDE DA CIDADE, FAZENDA, CORINTO – MG, 39200-000	2-678	3.668.900
52.	001615-6	ESTADO	ESCOLA ESTADUAL JERÔNIMO PONTELLO	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS	ESTRADA ALMENARA-MINAS NOVAS	15560	3.394.500
53.	001709-5	ESTADO	PMMG/14 RPM/ 144 CIA PM	DIAMANTINA	RODOVIA BR-367 – KM 583, S/Nº, ALTO DA JACUBA, DIAMANTINA – MG, 39100-000	11.437, Livro 2	960,00
54.	005422-1	ESTADO	Terreno Ao Lado Da Escola Estadual Martin Cyprien	DIVINÓPOLIS	AVENIDA AMAZONAS, 881, SÃO JOSÉ, DIVINÓPOLIS – MG, 35501-635	36497, Livro 3-AM	20.475,30
55.	001767-3	ESTADO	Lotes Disponíveis Para Construção	DIVINÓPOLIS	RUA CINCO, S/Nº, ATUAL RUA CENIRA MANATA SOARES, LIBERDADE., DIVINÓPOLIS – MG, 35500-000	R.2-98.705, Livro 2	1.140,00
56.	001892-9	ESTADO	ESTRELA DO SUL – 07	ESTRELA DO SUL	ESTRADA MONTE CARMELO - RODOVIA MG-50 (FAZENDA DA BATALHA), S/Nº KM 28, DISTRITO DE SANTA RITA DA ESTRELA, ESTRELA DO SUL – MG		2.468.400
57.	001959-6	ESTADO	CAMPO DE POUSO	FORMIGA	FAZENDA GAMELEIRA, 0, FAZENDA SANTA EDWIGES, NT, FORMIGA – MG, 35570-000	32021	422.290
58.	015613-3	ESTADO	Mercado Livre do Prod. (MLP) – GOVERNADOR VALADARES CEASA	GOVERNADOR VALADARES	RUA COQUEIRAL, S/Nº, TURMALINA	55.260; 55.261; 55.266	14.183
59.	011965-1	ESTADO	IMA – COORDENADORIA REGIONAL – GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES	RUA DOM PEDRO II, 377, CENTRO, GOVERNADOR VALADARES – MG, 35010-090	AV-07-8.627	968
60.	014528-4	ESTADO	FAZENDA SANTA MARTA	GRÃO MOGOL	FAZENDA SANTA MARTA, S/Nº, GRÃO MOGOL, MG, 39570-000	107	14.520.000
61.	005798-4	ESTADO	ANTIGA DELEGACIA DA PCMG (DESOCUPADA)	GUANHÃES	AVENIDA MILTON CAMPOS, 2942/2974, CENTRO, GUANHÃES, MG, 39740-000	Reg. 1.093, Livro 3-C, Fls. 51V A52	891,64
62.	017131-4	ESTADO	FAZENDA DA MATINHA DAS CRUZES	IBIÁ	LUGAR DENOMINADO BOQUEIRÃO, S/Nº, DISTRITO DE ARGENITA, IBIÁ, MG, 38950-000	AV – 3 – 10.620	678.000
63.	002200-6	ESTADO	Terreno vago	IPATINGA	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, BAIRRO CARAVELAS	569	50.000
64.	005896-6	ESTADO	ITAJUBÁ – 4	ITAJUBÁ	FAZENDA ANITA, DISTRITO INDUSTRIAL, ITAJUBÁ – MG, 00000-000	7763	882.476
65.	005907-1	ESTADO	ITAMBACURI – 13	ITAMBACURI	PRAÇA TENENTE LAGES, S/Nº, CENTRO, ITAMBACURI – MG,	AV2-5439	195.760

					00000-000		
66.	012722-5	ESTADO	Parque Itatiaia – Área de Preservação	ITAMONTE	RUA KM 12 DA ESTRADA REGISTRO, AGULHAS NEGRAS, S/Nº, NÃO HÁ, ITAMONTE – MG, 37466-000	R.1-2535 e 2536, Livro 2H, fls. 156 e 157	3.335.250
67.	011203-7	ESTADO		ITAOBIM	FAZENDA LUGAR DENOMINADO CÔRREGO DE BREJO I	918	270.833
68.	002324-2	ESTADO	Terreno em Ituiutaba	ITUIUTABA	AV. MARGINAL, S/Nº, CÔRREGO PIRAPITINGA, SETOR NORTE	Reg. 49.967, Livro 3 – BE, Fls. 135	2.645,00
69.	002320-0	ESTADO	Terreno em Ituiutaba	ITUIUTABA	AVENIDA DEP. DANIEL DE FREITAS BARROS, S/Nº, IPIRANGA; ITUIUTABA – MG, 38302-132	Reg. 3822, Livro 2, Fls. 3822	3.640,00
70.	002346-5	ESTADO	Terreno Vago (para Alienação)	JACUTINGA	RUA AMÉRICO PRADO, 536, CENTRO, JACUTINGA – MG, 37590-000	8.108, Livro 2	404,00
71.	EST0781	ESTADO		JEQUITINHONHA	LUGAR DENOMINADO SUMIDOURO OU BOM RETIRO	6832	250.000
72.	017038-1	ESTADO	FAZENDA BURITIS – GLEBA 04	JOÃO PINHEIRO	FAZENDA BURITIS, S/Nº, GLEBA 04, RURAL, JOÃO PINHEIRO – MG, 38770-000	41356	1.839.369
73.	017039-9	ESTADO	FAZENDA BURITIS – GLEBA 05	JOÃO PINHEIRO	FAZENDA BURITIS, S/Nº, GLEBA 05, RURAL, JOÃO PINHEIRO, MG, 38770-000	41357	1.710.000
74.	002388-7	ESTADO	AEROPORTO	JOÃO PINHEIRO	LUGAR DENOMINADO BR-040 SENTIDO PRAÇA GAMELEIRA, S/Nº, RURAL MINAS II, JOÃO PINHEIRO – MG, 00000-000	2726	134.400
75.	017032-4	ESTADO	FAZENDA BURITIS – GLEBA 01	JOÃO PINHEIRO	FAZENDA BURITIS, S/Nº, GLEBA 01, RURAL, JOÃO PINHEIRO, MG, 38770-000	41353	323.242
76.	017040-7	ESTADO	FAZENDA BURITIS – GLEBA 06	JOÃO PINHEIRO	FAZENDA BURITIS, S/Nº, GLEBA – 06, RURAL, JOÃO PINHEIRO – MG, 38770-000	41358	317.468
77.	017034-0	ESTADO	FAZENDA BURITIS – GLEBA 02	JOÃO PINHEIRO	FAZENDA BURITIS, S/Nº, RURAL, GLEBA 02, JOÃO PINHEIRO – MG, 38770-000	41354	206.948
78.	015614-1	ESTADO	Mercado Livre do Prod.(MLP) – Juiz de Fora – CEASA	JUIZ DE FORA	AVENIDA DOUTOR SIMEÃO DE FARIA, 2525	10422	21.357
79.	006046-7	ESTADO	CBMMG/PREFEITURA / CCAE CETEC / PCMG / FELUMA /	LAGOA SANTA	AVENIDA BELMIRO JOÃO SALOMÃO, S/Nº, LATIÇAM GOMIDES, LAGOA SANTA – MG, 33400-000	AV-1– 36.528	1.253.362
80.	006051-7	ESTADO	Terreno vago – rural	LAJINHA	LUGAR DENOMINADO SOBRA, sobra e claro, LAJINHA, MG, 36980-000	R-2/768	276.875
81.	EST0793	ESTADO		LIBERDADE	LOCAL DENOMINADO RIO GRANDE	6240	100.000
82.	007745-3	ESTADO	ESCOLA RURAL DESATIVADA	LIMA DUARTE	RUA, S/N, POVOADO DE MOGOL, LIMA DUARTE – MG 00000-000	044032.2.0010158-17'	10.000
83.	EST1228	ESTADO		MATIAS CARDOSO	NÚCLEO DE COLONIZAÇÃO RIO VERDE I, S/Nº	3369	100.000
84.	EST1229	ESTADO		MATIAS CARDOSO	LINHA II	3376	100.000
85.	006184-6	ESTADO	Estádio Municipal – João Francisco da Cruz (Chicão)	MONJOLOS	RUA NATALINO FRANCISCO DA SILVA, S/Nº, CENTRO, MONJOLOS – MG, 00000-000	R-2-7.409	13.365
86.	002657-5	ESTADO	Imóvel (para Alienação)	MONTE SIÃO	RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 467, CENTRO, MONTE SIÃO – MG, 37580-000	839, Livro2	528,00
87.	EST1276	ESTADO		MONTES CLAROS	RODOVIA BR-365 – MONTES CLAROS – PIRAPORA, KM 14	64856	1.053.800
88.	008116-6	ESTADO	FÓRUM GONÇALVES CHAVES	MONTES CLAROS	RUA RAIMUNDO PENALVA, 70	33.294/40.516	5.503
89.	006218-2	ESTADO	Área Rural Remanescente – 11º RPM PMMG	MONTES CLAROS	AVENIDA DEPUTADO PLÍNIO RIBEIRO, 2.810, CINTRA, MONTES CLAROS – MG, 39400-698	Reg. 49409, Livro 3-AN, Fls. 209	197.890,00
90.	006220-8	ESTADO	POSTO DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL	MONTES CLAROS	RODOVIA BR-251, * KM 12, TRECHO JANAÚBA-MONTES CLAROS, CHÁCARA RECANTO DOS ARACAS, MONTES CLAROS – MG, 39404-128	Reg. 15.948, Livro 2.2 – AE, Fls. 219	6.027,02
91.	008164-6	ESTADO	CAMPO DE POUSO	MURIAÉ	AVENIDA CRISTIANO FERREIRA VARELLA, S/Nº, LUGAR DENOMINADO VILAS	23424	255.200

					BOAS OU BEIRA RIO UNIVERSITÁRIO, MURIAÉ – MG, 36888-233		
92.	EST1410	ESTADO		MUTUM	IMÓVEL RURAL, CÓRREGO DA LAJINHA	260	263.600
93.	EST1412	ESTADO	IMÓVEL RURAL CÓRREGO DA LAJINHA DISTRITO DE CENTENÁRIO	MUTUM	IMÓVEL RURAL CÓRREGO DA LAJINHA, DISTRITO DE CENTENÁRIO	5387	2.091.575
94.	017041-5	ESTADO	GLEBA	MUTUM	CÓRREGO DA LAGINHA, S/Nº, ÁREA RURAL, MUTUM – MG, 36955-000	R-10-260	263.600
95.	013386-8	ESTADO	Edifício cedido à Prefeitura Municipal de Ouro Preto	OURO PRETO	RUA JAIR MAZON, 130, VILA OPERÁRIA, OURO PRETO – MG, 35400-000	Reg. R-2 – 8523, Livro 2, Fls. 1-H	1460
96.	002732-6	ESTADO	Edifício cedido à Prefeitura Municipal de Ouro Preto	OURO PRETO	RUA DIOGO DE VASCONCELOS, 30 e 50, CENTRO, OURO PRETO – MG, 35400-000		798,59
97.	006307-3	ESTADO	AEROPORTO DE PARACATU / INVADIDO	PARACATU	RUA EVERARDO, 510, PARACATUZINHO, PARACATU – MG, 38600-000	8464	448.514
98.	008530-8	ESTADO	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PATOS DE MINAS	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 245, CENTRO, PATOS DE MINAS – MG, 38700-128	43355	2.075
99.	006347-9	ESTADO	PATOS TÊNIS CLUBE	PATOS DE MINAS	RUA PREFEITO CAMUNDINHO, 355, LAGOA GRANDE, PATOS DE MINAS – MG, 38700-227	61750	15.340
100.	008562-1	ESTADO	ESCOLA ESTADUAL ILÍDIO CAIXETA DE MELO	PATOS DE MINAS	RUA GOIÁS, 64, SANTA LUZIA, PATOS DE MINAS – MG, 38700-274	Reg. R.1 – 19.267, Livro 2-AV, Fls. 214	5.110,00
101.	008558-9	ESTADO	ESCOLA ESTADUAL PROF. MANOEL LOPES NOGUEIRA	PATOS DE MINAS	AVENIDA PROFESSOR LOPES, 193, DE PINDAÍBAS, PATOS DE MINAS – MG, 38715-000	Reg. R-1 – 48.105, Livro 2 E/P, Fls. 166	5.022,00
102.	EST0686	ESTADO		PIRAPETINGA	FAZENDA SÃO JOÃO	2342	127.000
103.	008776-7	ESTADO	FÓRUM MINISTRO FRANCISCO CAMPOS	PITANGUI	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 190, CENTRO, PITANGUI – MG, 35650-000	R-5-32279	-
104.	EST0697	ESTADO		POCRANE	IMÓVEL DENOMINADO CÓRREGO DO PALMITO	2227	242.000
105.	008896-3	ESTADO	Pelotão BM Ponte Nova/Aeroporto	PONTE NOVA	LUGAR DENOMINADO, MORRO DO SOMBRIO, S/Nº, CDISUBURBANA, PONTE NOVA – MG, 00000-000	11524	335.993
106.	006557-3	ESTADO	AEROPORTO REGIONAL DA ZONA DA MATA	RIO NOVO	LUGAR DENOMINADO AEROPORTO REGIONAL DA ZONA DA MATA, S/Nº, RIO NOVO – MG, 36150-000	R-01-4.562	3.151.382
107.	006684-5	ESTADO	SÃO DOMINGOS DO PRATA – 16	SÃO DOMINGOS DO PRATA	FAZENDA MATA, OU FAZENDA DOIS CÓRREGOS, SÃO DOMINGOS DO PRATA – MG, 35995-000	532	10.164.000
108.	EST0892	ESTADO		SÃO FRANCISCO	FAZENDA CUMBUCAS	10146	242.000
109.	013076-5	ESTADO	SÃO GERALDO – 9	SÃO GERALDO	RODOVIA BR 120, 0, ZONA RURAL, SÃO GERALDO – MG, 36530-000	R-5-10.252	101.989
110.	EST0559	ESTADO		SÃO JOÃO EVANGELISTA	FAZENDA SÃO NICOLAU GRANDE, S/Nº	1521	653.400
111.	009941-6	ESTADO	LUGAR DENOMINADO CÓRREGO DO UBEBA (invadido)	TOCANTINS	LUGAR DENOMINADO CÓRREGO DO UBEBA	18999	189.609
112.	006884-1	ESTADO	TOCANTINS – 3	TOCANTINS	LUGAR DENOMINADO CÓRREGO SÃO DOMINGOS, P DAMIÃO, TOCANTINS – MG, 00000-000	4761	1.408.000
113.	003357-1	ESTADO	Terreno	TOCANTINS	LUGAR DENOMINADO JESUS E PACHECO	862	198.920
114.	006896-5	ESTADO	AEROPORTO MELO VIANA	TRÊS CORAÇÕES	CAIS CAMPO DO JORGE, S/Nº, ZONA RURAL, TRÊS CORAÇÕES – MG, 37410-000	5894	300.000
115.	003395-1	ESTADO	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS CRIADORES DE ZEBU	UBERABA	AVENIDA BARÃO RIO BRANCO, 1717	2.795, 4.709, 1.111, 255 28 998 a 29 004	19.374
116.	006930-2	ESTADO	HORTO FLORESTAL DO ELY	UBERABA	FAZENDA PALESTINA (MARGEM DA ESTRADA DE FERRO MOGYANA, KM 659	22965	1.440.000
117.	015615-8	ESTADO	Mercado Livre do Prod.(MLP) – Uberlândia – CEASA	UBERLÂNDIA	RODOVIA BR-050, S/Nº, KM 76, SEGISMUNDO PEREIRA	6.750; 115.211	34.110

118.	006940-1	ESTADO	Prédio – atualmente desocupado	UBERLÂNDIA	AVENIDA COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 2.689, CIDADE INDUSTRIAL	79998	7.560
119.	003408-2	ESTADO	Terreno invadido – (PARA ALIENAÇÃO)	UBERLÂNDIA	AVENIDA ATLÂNTICA, S/Nº, (EX COLÔMBIA) LOTE 23 – Q. 75, PRESIDENTE ROOSEVELT UBERLÂNDIA – MG, 38401-100	R-1-9-509	2.030
120.	010113-7	ESTADO	16ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL	UBERLÂNDIA	RUA RIO GRANDE DO NORTE, 1425, JARDIM UMUARAMA	48902	2.700
121.	010130-8	ESTADO	Edifício Cedido À Escola Municipal De Música	UBERLÂNDIA	RUA DAS JURITIS; 1315, CIDADE JARDIM, UBERLÂNDIA – MG, 38412-126	Reg. R-1– 50.635, Livro 2, Fls. -	25.500,00
122.	003403-3	ESTADO	Fazenda Buriti – Uberlândia	UBERLÂNDIA	LUGAR DENOMINADO; BURITI, S/Nº, FAZENDA BURITI, UBERLÂNDIA – MG, 38413-054	Reg. 24.438, Livro 3-YY, Fls. 63	10.000,00
123.	010111-5	ESTADO	Escola Estadual 13 De Maio (Desativada)	UBERLÂNDIA	AVENIDA, MONSENHOR EDUARDO, 471, BOM JESUS, UBERLÂNDIA – MG, 38400-748	54438, Livro 3-BT, Fls. 269	1.937,87
124.	010103-5	ESTADO	Terreno Anteriormente Destinado Para Construção de Colégio Tiradentes	UBERLÂNDIA	RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 155, TUBALINA	Reg. 29167, Livro 3-AF, Fls 244	6.510,00
125.	003448-8	ESTADO	VARGINHA – 11	VARGINHA	AVENIDA JOSÉ RIBEIRO TRISTÃO, S/Nº, AEROPORTO, VARGINHA – MG, 37031-075	4699	409.464

ANEXO II – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO ESTADO

(a que se referem os arts. 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Nº	CÓD. IMÓVEL	PROPR.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	REGISTRO	ÁREA (m²)
1.	012107-9	DER-MG	TERRENO	ABAETÉ	RUA MUNICIPAL, S/Nº, ENTRONCAMENTO BR-352, KM 404, ZONA RURAL, ABAETÉ – MG, 35620-000	23655	45.420
2.	012116-0	DER-MG	SEDE	ARAÇUAÍ	RUA DOM SERAFIM, 1086, SANTA TEREZA, ARAÇUAÍ – MG, 39600-000	18358	18.804
3.	012169-9	DER-MG	SEDE	BELO HORIZONTE	ALAMEDA EZEQUIEL DIAS, 334, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, 30130-110	18091	14.742
4.	011843-0	DER-MG	TERRENO COM EDIFICAÇÃO PRECÁRIA	BOCAIUVA	RUA EDSON MURTA 470, BAIRRO ESPLANADA, BOCAIUVA – MG	725	8.260
5.	011861-2	DER-MG	CASA DER	CALDAS	RODOVIA BR-459, S/Nº, GERIVA, CALDAS – MG, 37780-000	775, Livro 2	98.000
6.	012089-9	DER-MG	SEDE COORDENADORIA	CAPELINHA	RUA RIO BRANCO, 960, PLANALTO, CAPELINHA – MG, 39680-000	4769	11.448
7.	011969-3	DER-MG	CASA SEDE DO DBA	CURVELO	RODOVIA BR-135, KM 626 50, CURVELO – MG, 35790-000	22015	159.252
8.	012183-0	DER-MG	SEDE COORDENADORIA REGIONAL	DIAMANTINA	RUA BICAME, 751, BICAME, DIAMANTINA – MG, 39100-000		
9.	NC 0005	DER-MG	IMÓVEL OCUPADO PELO TRT 3	DIAMANTINA	RUA NECO AMORIM, 20, BICAME, DIAMANTINA – MG	13448, Livro 3	400,42
10.	012253-1	DER-MG	SEDE COORDENADORIA REGIONAL	GUANHÃES	AVENIDA CIRO NUNES, 547, AMAZONAS, GUANHÃES – MG, 39740-000	20962	18.809
11.	012254-9	DER-MG	Galpão	GUANHÃES	AVENIDA GOVERNADOR MILTON CAMPOS, 2974, CENTRO, GUANHÃES – MG, 39740-000	13850	807,40
12.	012234-1	DER-MG	ANTIGA SEDE DA 12ª CRG	ITABIRA	RUA ÁGUA SANTA, 22 CENTRO, ITABIRA – MG, 35900-009	308	2.520
13.	012226-7	DER-MG	Casa	ITABIRA	RODOVIA BR-120, KM 113, POVOADO DE MANGUEIRA, FERROS – MG, 35800-000	17780	121.200
14.	011844-8	DER-MG	TERRENO COM EDIFICAÇÃO PRECÁRIA	MONTES CLAROS	RUA DINAMARCA COM IMPERATRIZ LEOPOLDINA, BAIRRO INDEPENDÊNCIA – MONTES CLAROS	12003	18.263
15.	011903-2	DER-MG	TERRENO COM BENFEITORIAS	PASSOS	RODOVIA MG-050, KM 359/363, HORTO FLORESTAL, PASSOS – MG,	22073/22074	39.623
16.	011915-6	DER-MG	SEDE COORDENADORIA REGIONAL	POÇOS DE CALDAS	AVENIDA JOSE REMIGIO PREZIA, 1637, JARDIM DOS ESTADOS, POÇOS DE CALDAS, MG, 37701-102	11758, Livro 1, Fls 156	35.557,15
17.	011899-2	DER-MG	ÁREA RURAL	UBERABA	RODOVIA BR-452, KM 200 02, UBERABA – MG	113	91.567
18.	011897-6	DER-MG	11ª Crg – Der – Uberlândia	UBERLÂNDIA	RUA ITABIRA, 257, DANIEL FONSECA, UBERLÂNDIA – MG, 38400-324	Reg. 36779, Livro 1D, Fls 95	10.000,00
19.	012526-0	FHEMIG	ADC – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	BELO HORIZONTE	ALAMEDA VEREADOR ÁLVARO	1194/78	4.450

					CELSO, 100, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, 30150-260		
20.	012760-5	FJP	Edifício Bemge	BELO HORIZONTE	RUA RIO DE JANEIRO, 471, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, 30160-040	83725; 83728 a 83750	660
21.	012773-8	FJP	Clube do Horto – Área Remanescente – Parte não edificada	BELO HORIZONTE	RUA SETE, 322, HORTO FLORESTAL, BELO HORIZONTE – MG, 31035-200	14060	95.638
22.	012759-7	FJP	Prédio da Av. Brasil	BELO HORIZONTE	AVENIDA BRASIL, 674, SANTA EFIGÊNIA, BELO HORIZONTE – MG, 30140-001	27421	821
23.	012766-2	FUCAM	FAZENDA SANTA TEREZA	ESMERALDAS	FAZENDA SANTA TEREZA, S/Nº, ESMERALDAS, ESMERALDAS – MG, 35740-000	578	4.840.000
24.	012774-6	FUCAM	FAZENDA PAULISTA	ESMERALDAS	ESTRADA PAULISTAS – BAMBUS, S/Nº, ESMERALDAS – MG, 35740-000	6468	583.800
25.	012771-2	FUCAM	FAZENDA SÍTIO NOVO	ESMERALDAS	FAZENDA SÍTIO NOVO, S/Nº, ESMERALDAS – MG, 35740-000	6469	440.800
26.	012777-9	FUCAM	FAZENDA SÃO JOÃO DO BOQUEIRÃO	RIACHINHO	BANDEIRANTES	1061	1.319.100
27.	011325-8	IEF	FAZENDA PANDEIROS	JANUÁRIA	FAZENDA PANDEIROS, S/Nº, FAZENDA PANDEIROS, JANUÁRIA – MG, 39480-000	R-1-17.250	16.604.133
28.	015173-8	IEF	Fazenda Casa Grande (Território Quilombola De Lapinha)	MATIAS CARDOSO	10 PARQUE MG-401, KM 18, S/Nº, ZONA RURAL, MATIAS CARDOSO – MG, 39478-000	101, Livro 2 R08	59.260.600
29.	012736-5	IEPHA	Fazenda Boa Esperança em Belo Vale MG	BELO VALE	ESTRADA FAZENDA BOA ESPERANÇA – BELO VALE – MG, 0, ZONA RURAL BELO VALE, BELO VALE – MG, 35473-000	6907	318.000
30.	012757-1	IEPHA	Sobrado Quatro Cantos-Sobrado Ramalho-TiradentesMG	TIRADENTES			
31.	012635-9	IGAM	Rua Miguel Gentil, 357	BELO HORIZONTE	RUA, CARLOS SCHETTINO, S/Nº, GAMELEIRA, BELO HORIZONTE – MG, 30510-270	20803	11.900
32.	017225-4	IGAM	Rua Djezar Leite, 500	BELO HORIZONTE	RUA, DJEZAR LEITE, 500, PÁTIO SISEMA GAMELEIRA, BELO HORIZONTE – MG, 30510-320	33720	14.017
33.	012595-5	IGAM	CEDIDO PARA CONAB	BELO HORIZONTE	AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 1671 PRÉDIO, SANTO ANTÔNIO, BELO HORIZONTE – MG, 30350-213	64680	1.008
34.	012444-6	IGAM	PCH Dona Rita	SANTA MARIA DE ITABIRA	NÚCLEO RURAL, ZONA RURAL, S/Nº, ZONA RURAL, SANTA MARIA DE ITABIRA – MG, 35910-000	31835	2.340
35.	012375-2	IPSEMG	IPSEMG – Fazenda Bom Jesus	CONTAGEM	RUA PROFESSORA FILOMENA JARDIM, 400 NACIONAL, CONTAGEM – MG, 32185-670	45810	50.416
36.	012704-3	JUCEMG	LOJA DA JUCEMG EM JUIZ DE FORA	JUIZ DE FORA	RUA, SÃO SEBASTIÃO, 713, LOJA CENTRO, JUIZ DE FORA – MG, 36015-410	10427, Livro 2, Fls. aj	695,00
37.	012264-8	LEMG	Em frente à antiga Imprensa Oficial	BELO HORIZONTE	AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, 355, CENTRO, BELO HORIZONTE – MG, 30190-000	1º	1.150
38.	012079-0	Ruralminas	Loteamento Urbano – RTG – 7109 com 1.242 lotes	CHAPADA GAÚCHA	LOTEAMENTO, S/Nº, CENTRO, CHAPADA GAÚCHA – MG, 39314-000	R19 – M 1.547	2.081.924
39.	013120-1	Ruralminas	FAZENDA BURITI DE BAIXO	JEQUITAI	FAZENDA ZONA RURAL, S/Nº, ZONA RURAL, JEQUITAI – MG, 39370-000	18068	886.993
40.	013270-4	Unimontes	Brasil Profissionalizado – Bocaiuva	BOCAIUVA	10A RUA J, S/Nº, BRASIL PROFISSIONALIZADO, JARDIM AEROPORTO, BOCAIUVA – MG, 39390-000	10504	12.000
41.	013271-2	Unimontes	Campus Unimontes Bocaiuva	BOCAIUVA	RUA PROF. AUGUSTA RIBEIRO DRUMMOND, 441, CAMPUS BOCAIUVA, ALTEROSA, BOCAIUVA – MG	REG. 10.504, LIVRO 2 – RG	948,80
42.	012797-7	Unimontes	Brasil Profissionalizado – Manga	MANGA	AVENIDA AYRTON SENNA, PROX. 1.032, MANGA – MG, 39460-000	3783	14.239

ANEXO III – IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DE CUJOS CAPITAIS SOCIAIS O ESTADO DETÉM PARTICIPAÇÃO

(a que se referem os arts. 1º, 2º, 3º e 5º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Nº	CÓD. IMÓVEL	PROPR.	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	REGISTRO	ÁREA (m²)
1.	COD01	Codemge	Complexo do Barreiro (Grande Hotel, Vila do Artesanato, entre outros)	ARAXÁ	Rua Águas do Araxá, s/nº, Barreiro, Araxá – MG, 38184-529		1.237.337
2.	COD02	Codemge	Expominas, escritório Codemge/Comipa,	ARAXÁ	Expominas – Av. Tancredo Neves, nº 30,		163.393

			TRT MPMG balança portaria e galpões		Vila Silveira, Araxá – MG, 38183-380		
3.	COD03	Codemge	Expominas	BELO HORIZONTE	Av. Amazonas, 6.252, Gameleira, Belo Horizonte – MG, 30510-000		107.308
4.	COD04	Codemge	Centro de Cultura Presidente Itamar Franco	BELO HORIZONTE	Rua Tenente Brito Melo, 1.090, Barro Preto, Belo Horizonte – MG, 30180-070		14.400
5.	COD05	Codemge	Minascentro	BELO HORIZONTE	Av. Augusto de Lima, 785, Centro, Belo Horizonte – MG, 30190-001		13.500
6.	COD06	Codemge	Olhos D'água	BELO HORIZONTE	Rua São Pedro da Aldeia, Olhos D'Água, Belo Horizonte – MG		349.000
7.	COD07	Codemge	Galpão da antiga fábrica da San Marino	BELO HORIZONTE	Rua Aldemiro Fernandes Torres, 1680, Bairro Jaqueline, Belo Horizonte –MG, 31748-040		15.990
8.	COD09	Codemge	Expominas	JUIZ DE FORA	Rodovia BR-040, Km 790, Bairro Colônia de São Pedro, Juiz de Fora – MG		120.100
9.	COD13	Codemge	Freitas	RIBEIRÃO DAS NEVES	Rodovia BR-040, Bairro Freitas, Ribeirão das Neves – MG		528.000
10.	COD15	Codemge	Gleba do Distrito Industrial de Sete Lagoas	SETE LAGOAS	Rod. MG-238, Bairro Vila Rica		266.067
11.	COD18	Codemge	GALPÕES/CODEMIG	BELO HORIZONTE	AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND, 713/729, LOTES 1 A 16 E LOTES 12 E 13 – QUARTEIRÃO 2-A, FLORESTA, BELO HORIZONTE – MG, 30150-101	5658	6.007
12.	30	Cohab	Município	BELO HORIZONTE	Avenida Senador Levindo Coelho (Perimetral Dois), Vale do Jatobá	1624	15.119
13.	63	Cohab	Município	BELO HORIZONTE	Rua Pedro Feliciano de Carvalho, 80 – Serra Verde	48987	17.866
14.	1935	Cohab	Terceiro	CAETÉ	Rua João Rodrigues Franco – Emboabas	2555	27.042
15.	2174	Cohab	Área Remanescente	CARANDAÍ	Rua Geraldo Monteiro Silva – Cohab	1671	46.064
16.	1941	Cohab	Área Remanescente	CONSELHEIRO LAFAIETE	Rodovia BR-040 – Paulo VI	15524	294.140
17.	1940	Cohab	Reserva Florestal	CONSELHEIRO LAFAIETE	Rodovia BR-040	1129	272.121
18.	373	Cohab	Município	CONTAGEM		10866	20.700
19.	524	Cohab	Lagoa dos Mandarins (444 Lotes)	DIVINÓPOLIS	Residencial Lagoa dos Mandarins	87340	107.511
20.	2467	Cohab	Terceiro	FELIXLÂNDIA		31188	46.614
21.	2469	Cohab	Copasa	FELIXLÂNDIA		31190	115.485
22.	2479	Cohab	Terceiro	GUARANI		13298	12.632
23.	2501	Cohab	Terceiro	JANUÁRIA	Rua Corredor Chicó Imídio – Alto dos Poções	27406	178.454
24.	2499	Cohab	Terceiro	JANUÁRIA	Rua Corredor Chicó Imídio – Alto dos Poções	27407	42.627
25.	2500	Cohab	Município	JANUÁRIA	Rua Corredor Chicó Imídio – Alto dos Poções	27408	40.557
26.	371	Cohab	Terreno	LAVRAS	Avenida Paulo Costa Pereira – Vila Mariana	51833	503.881
27.	2510	Cohab	Reurb	LAVRAS	Vila Mariana	13347	118.868
28.	1977	Cohab	Área Remanescente	NANUQUE	Rua Aloísio Nogueira Gama	8144	11.237
29.	1986	Cohab	Município	POUSO ALEGRE		28603	12.282
30.	2542	Cohab	Terceiro	RIBEIRÃO DAS NEVES	Rua Costa Rica Henrique Saporí	16562	10.530
31.	2173	Cohab	Fazenda da Mata	RIBEIRÃO DAS NEVES	Rodovia 40, Km 505 a 509 N/A	9823	1.411.774
32.	2608	Cohab	Terreno	SABARÁ	Rodovia 262, N/A	7149	254.220
33.	2619	Cohab	Fazenda Marzagão	SABARÁ	Rua Marrom N/A Nações Unidas	37757	261.623
34.	2620	Cohab	Fazenda Marzagão	SABARÁ	Rodovia 262 N/A	37755	54.000
35.	2621	Cohab	Fazenda Marzagão	SABARÁ	Rodovia 262 N/A	37758	30.000
36.	2622	Cohab	Fazenda Marzagão	SABARÁ	Rodovia 262 N/A	37759	20.000
37.	1993	Cohab	Terceiro	SANTA LUZIA	Avenida Caiçara – São Benedito	51029	18.288
38.	1264	Cohab	Novo Centro (152 Lotes)	SANTA LUZIA	Novo Centro	27957	43.195
39.	2002	Cohab	Área Remanescente	SANTOS DUMONT	Rua Doutor Luiz Capiberibe – São Sebastião	20399	42.986
40.	2570	Cohab	Copasa	TRÊS CORAÇÕES	Rua AB	16422	37.578
41.	2572	Cohab	Área de Preservação Permanente	TRÊS CORAÇÕES	Rua AB	16423	17.659
42.	2017	Cohab	Município	VARGINHA	Rua Cristiano Cândido da Silva – Conj. Hab. Centenário	8960	23.585
43.	2023	Cohab	Terceiro	VESPASIANO	ROD 10 – Morro Alto	2790	48.890
44.	2421	Cohab	Área Remanescente	VISCONDE DO RIO BRANCO	Rua Vice-prefeito Anacleto Lopes Gomes N/A – Nova República	25397	11.340

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.477/2025**Comissão de Administração Pública****Relatório**

De autoria do deputado Tadeu Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o imóvel que especifica.

A matéria foi aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1 e retorna a esta comissão a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, inciso I, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189 do mencionado Regimento, transcrevemos, no final, a redação do vencido, que faz parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto em análise, na forma aprovada em Plenário, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o imóvel com área de 4.320m², situado naquele município, registrado sob o nº 15.010 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Janaúba, para a construção de escola municipal.

A proposição estabelece, ainda, a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da data da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista. Ademais, a matéria determina a exclusão do imóvel da Lei nº 22.606, de 20 de julho de 2017, de modo que ele deixe de integrar o ativo permanente do Fundo de Ativos Imobiliários de Minas Gerais.

A transferência da titularidade de bem público, ainda que para outro ente da Federação, somente pode ser realizada com a autorização desta Assembleia Legislativa, por exigência do art. 18 da Constituição do Estado e do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

No caso em apreço, considerando-se a finalidade que será dada ao imóvel, percebe-se que a doação proporcionará benefícios a toda a coletividade.

Reiteramos, portanto, o entendimento desta comissão de que o projeto se encontra em conformidade com os preceitos legais que versam sobre a matéria e atende ao interesse público, podendo ser transformado em norma jurídica.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.477/2025, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente e relator – Rodrigo Lopes – Gustavo Valadares – Professor Cleiton – Beatriz Cerqueira – João Magalhães – Sargento Rodrigues.

PROJETO DE LEI Nº 4.477/2025**(Redação do Vencido)**

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Janaúba o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Janaúba o imóvel com área de 4.320m² (quatro mil e trezentos e vinte metros quadrados), situado naquele município, registrado sob o nº 15.010 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Janaúba.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à construção de escola municipal.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Fica revogada, no Anexo I da Lei nº 22.606, de 20 de julho de 2017, a linha referente ao código 011238-3.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.526/2025, de autoria do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 55, 100, 153, 157, 163 a 167 e 169 a 254 e com as Subemendas nº 1 às Emendas nºs 24, 26, 28, 29, 31 a 33, 35, 45 a 47, 50 a 53, 70, 76, 79, 87, 97, 98, 107, 111, 113, 115, 120, 121, 126, 154 a 156 e 158 a 162.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.526/2025

Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027 para o exercício de 2026, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 24.677, de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Os Anexos I a IV integram esta lei nos seguintes termos:

I – o Anexo I contém os programas e as ações do PPAG organizados por área temática;

II – o Anexo II contém os programas e as ações da administração pública organizados por setor de governo;

III – o Anexo III contém o demonstrativo de programas e ações incluídos e excluídos, com a exposição sucinta dos motivos que justificam a alteração;

IV – o Anexo IV contém as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo a serem incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I e II desta lei.

§ 1º – Os Anexos I e II desta lei, depois de efetuada a incorporação a que se refere o inciso IV do *caput*, atualizam os Anexos I e II da Lei nº 24.677, de 2024, contendo as respectivas inclusões e alterações, qualitativas ou quantitativas, efetuadas em programas, indicadores, ações e demais atributos.

§ 2º – Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 8º da Lei nº 24.677, de 2024, os programas e as ações a que se referem os incisos I e II do *caput* adotam uma perspectiva de planejamento de quatro anos, especialmente no que diz respeito aos valores físicos e orçamentários das ações, como referência permanente para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

§ 3º – Consideram-se dispositivos do inciso IV do *caput* os itens constantes no Anexo IV desta lei.

Art. 3º – A Assembleia Legislativa, por meio da Comissão de Participação Popular – CPP –, encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 20 de março de 2026, as indicações referentes às programações incluídas pelas emendas resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, contendo o número da emenda, o nome do beneficiário, quando for o caso, e o respectivo valor.

§ 1º – Na execução das programações incluídas nesta lei pelas emendas a que se refere o *caput*, caso seja necessária a realocação orçamentária de recursos, a programação suplementada será identificada com o Identificador de Procedência e Uso – IPU – código 4.

§ 2º – A Secretaria de Estado de Governo – Segov – encaminhará à CPP, bimestralmente, informações sobre o estágio da execução física, orçamentária e financeira dos recursos relativos a cada emenda de que trata o *caput*, contendo a análise qualitativa da execução dessas emendas e a indicação de impedimentos, caso existentes.

Art. 4º – A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – publicará, bimestralmente, informações sobre a programação e a execução regionalizada das metas físicas e orçamentárias e sobre o desempenho das ações e dos programas, inclusive dos programas sociais, contidas na revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026.

Art. 5º – Os Poderes Legislativo e Executivo efetuarão os ajustes decorrentes de emendas parlamentares e necessários à compatibilização do planejamento contido na revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026 e na Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Noraldino Júnior – Lucas Lasmar.

ANEXO I

(a que se referem o inciso I do *caput* e o § 1º do art. 2º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Programas e Ações por Área Temática

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/445/986/2445986.pdf>.

ANEXO II

(a que se referem o inciso II do *caput* e o § 1º do art. 2º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Programas e Ações por Setor de Governo

O Anexo II desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/445/989/2445989.pdf>.

ANEXO III

(a que se refere o inciso III do *caput* do art. 2º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Programas e Ações Incluídos e Excluídos

O Anexo III desta lei está disponível no *site* da Assembleia Legislativa, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/445/989/2445989.pdf>.

ANEXO IV

(a que se refere o inciso IV do *caput* e o § 3º do art. 2º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Alterações Introduzidas no Âmbito do Poder Legislativo

Área Temática: Agricultura, Pecuária e Abastecimento

INCISO: 1 (Emenda nº 192)

Programa: 016 – INOVAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PARA A AGROPECUÁRIA E A AGROINDÚSTRIA

Ação: 4018 – DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	110.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	0	937.311,00	0	961.417,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	11	5.509.395,00	11	5.659.067,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	524.564,00	1	539.106,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	18	2.495.805,00	18	2.553.354,00
Região Intermediária de Montes Claros	6	8.017.050,00	6	8.066.410,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	4.643.789,00	0	4.746.212,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	1.634.694,00	0	1.673.948,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	739.710,00	0	758.582,00
Região Intermediária de Uberaba	18	2.215.499,00	18	2.267.685,00
Região Intermediária de Varginha	32	4.737.162,00	32	4.837.522,00

INCISO: 2 (Emenda nº 227)

Programa: 090 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS

Ação: 4235 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS PÚBLICOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	27.574.533,00	0	25.606.131,00
Região Intermediária de Barbacena	13.433	3.176.960,00	13.433	3.317.186,00

Região Intermediária de Belo Horizonte	23.820	5.891.543,00	23.820	6.151.584,00
Região Intermediária de Divinópolis	15.702	3.329.414,00	15.702	3.476.367,00
Região Intermediária de Governador Valadares	18.849	3.153.575,00	18.849	3.292.767,00
Região Intermediária de Ipatinga	14.047	2.523.433,00	14.047	2.634.813,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	47.590	10.529.626,00	47.590	10.994.382,00
Região Intermediária de Montes Claros	75.653	10.826.922,00	75.653	11.304.800,00
Região Intermediária de Patos de Minas	14.477	3.467.884,00	14.477	3.620.949,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	23.224	4.590.817,00	23.224	4.793.447,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	51.102	7.254.673,00	51.102	7.574.880,00
Região Intermediária de Uberaba	11.412	2.626.405,00	11.412	2.742.329,00
Região Intermediária de Uberlândia	9.294	2.981.766,00	9.294	3.113.375,00
Região Intermediária de Varginha	31.397	7.178.673,00	31.397	7.495.525,00

INCISO: 3 (Emenda nº 228)

Programa: 097 – MINAS SEM FOME

Ação: 4236 – FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	60.000	78.162.208,00	450	434.123,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0

Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 4 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 154)

Programa: 108 – ACESSO A MERCADOS

Ação: 4358 – CIRCUITOS DE COMERCIALIZAÇÃO E MERCADOS INSTITUCIONAIS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, FORTALECER A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E AMPLIAR AS OPORTUNIDADES DE MERCADO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR MINEIRA, CONTRIBUINDO PARA APROXIMAR CAMPO E CIDADE, DINAMIZAR A COMERCIALIZAÇÃO, VALORIZAR A AGRICULTURA FAMILIAR E ASSEGURAR ALIMENTOS DE QUALIDADE PARA A POPULAÇÃO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	131.880	11.326.448,00	131.900	9.807.472,00

INCISO: 5 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 79)

Programa: 110 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA JURÍDICA NO CAMPO

Ação: 4363 – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS

Mudança de finalidade para: Efetivar ações relacionadas a regularização fundiária rural por meio da destinação de terras públicas devolutas rurais previstas na Lei Estadual 24.633/23, de forma a garantir a propriedade aos beneficiários, diminuir o número de imóveis sem registro, reduzir os conflitos agrários, levar segurança jurídica aos produtores rurais, dinamizar a economia e fortalecer a cidadania no campo, incluindo ações voltadas à demarcação e discriminação de terras tradicionalmente ocupadas por povos e comunidades tradicionais, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do estado de Minas Gerais.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	2.500	9.061.853,00	2.500	8.642.037,00

INCISO: 6 (Emenda nº 157)

Programa: 111 – DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA

Ação: 4383 – DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E AGRICULTURA FAMILIAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1.050	13.537.942,00	1.000	13.098.567,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 150.000,00

INCISO: 7 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 158)

Programa: 111 – DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS DA AGROPECUÁRIA

Ação: 4420 – MECANIZAÇÃO NO CAMPO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	155	53.592.878,00	100	31.132.850,00

INCISO: 8 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 111)

Programa: 112 – CERTIFICAÇÕES E HABILITAÇÕES DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS

Ação: 4403 – MINAS AGROINDÚSTRIA

Mudança de finalidade para: FOMENTAR A ATIVIDADE AGROINDUSTRIAL EM MINAS GERAIS, CONTRIBUINDO PARA A VALORIZAÇÃO DA PRODUÇÃO LOCAL E A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA POPULAÇÃO.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	200	5.810.235,00	210	5.860.675,00

INCISO: 9 (Emenda nº 153)

Programa: 114 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: 4398 – IRRIGA MINAS – AGRICULTURA IRRIGADA SUSTENTÁVEL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	7.230	13.841.359,00	3.000	12.314.861,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 1.974.606,00

INCISO: 10 (Emenda nº 243)

Programa: 114 – INFRAESTRUTURA RURAL E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL

Ação: 4419 – ESTRADAS E INFRAESTRUTURA RURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	26	2.377.192,00	26	1.429.197,00

Área Temática: Cultura e Turismo

INCISO: 11 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 161)

Programa: 102 – FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE

Ação: 4332 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS REALIZADOS POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	25	49.994.232,00	1	1.100,00

INCISO: 12 (Emenda nº 237)

Programa: 102 – FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE

Ação: 4343 – GESTÃO DO FOMENTO E MUNICIPALIZAÇÃO DA CULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	9	170.569.000,00	11	610.600,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	0	1	0

INCISO: 13 (Emenda nº 239)

Programa: 102 – FOMENTO À ECONOMIA DA CRIATIVIDADE

Ação: 4360 – GESTÃO DO SISTEMA DE FINANCIAMENTO À CULTURA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	32.999.000,00	0	34.000.000,00
Região Intermediária de Barbacena	15	0	15	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	15	0	20	0
Região Intermediária de Divinópolis	9	0	9	0
Região Intermediária de	10	0	10	0

Governador Valadares				
Região Intermediária de Ipatinga	17	0	17	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	25	0	25	0
Região Intermediária de Montes Claros	12	0	12	0
Região Intermediária de Patos de Minas	18	0	23	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	22	0	27	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	20	0	20	0
Região Intermediária de Uberaba	7	0	7	0
Região Intermediária de Uberlândia	7	0	7	0
Região Intermediária de Varginha	18	0	18	0

INCISO: 14 (Emenda nº 235)

Programa: 103 – ESPAÇOS CULTURAIS, CORPOS ARTÍSTICOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS

Ação: 4322 – GESTÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	957.973	10.800.000,00	1.004.681	11.550.000,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	566.865	0	578.202	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	5.815	0	5.931	0

INCISO: 15 (Emenda nº 232)

Programa: 106 – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS E BENS CULTURAIS

Ação: 4276 – SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	2	598.050,00	3	104.880,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0

Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 16 (Emenda nº 233)

Programa: 106 – PROTEÇÃO E SALVAGUARDA DE ACERVOS E BENS CULTURAIS

Ação: 4278 – PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	3	1.348.458,00	4	299.022,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0

Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

Área Temática: Desenvolvimento Econômico

INCISO: 17 (Emenda nº 248)

Programa: 022 – CONSTRUINDO O FUTURO POR MEIO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

Ação: 4513 – FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA BÁSICA E APLICADA E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	367	182.514.607,00	367	185.664.366,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de	0	0	0	0

Varginha				
----------	--	--	--	--

INCISO: 18 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 162)

Programa: 125 – POLÍTICA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DE GESTÃO DE IMÓVEIS

Ação: 1082 – MINAS REURB SEDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	16.866	47.501.208,00	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	300	780.000,00	0	0

INCISO: 19 (Emenda nº 246)

Programa: 132 – MINAS EMPREENDEDORA: ESTADO MAIS SIMPLES E LIVRE PARA SE EMPREENDER

Ação: 4474 – ARTESANATO EMPREENDEDOR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	3.500	1.117.333,00	3.500	772.034,00

Área Temática: Desenvolvimento Social

INCISO: 20 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 32)

Programa: 005 – PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)

Ação: 2067 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Mudança de finalidade para: Proporcionar aprendizagem com qualidade para estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista (tea), altas habilidades/superdotação e doenças raras, matriculados preferencialmente na rede regular de ensino, por meio de ações de formação continuada de profissionais da educação básica, fortalecimento do atendimento educacional especializado, aquisição, implementação e promoção de tecnologias assistivas, disponibilização de profissional de apoio, quando indicado, e ambiente adequado para o conforto desses estudantes, proporcionar aprendizagem com qualidade para estudantes surdos que utilizem a libras como primeira língua.

INCISO: 21 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 97)

Programa: 005 – PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)

Ação: 2067 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Mudança de finalidade para: PROPORCIONAR APRENDIZAGEM COM QUALIDADE PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO E DOENÇAS RARAS, MATRICULADOS PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, POR MEIO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, fortalecimento do atendimento educacional especializado, AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DE APOIO, QUANDO INDICADO, E AMBIENTE ADEQUADO PARA O CONFORTO DESSES

ESTUDANTES, PROPORCIONAR APRENDIZAGEM COM QUALIDADE PARA ESTUDANTES SURDOS QUE UTILIZEM A LIBRAS COMO PRIMEIRA LÍNGUA.

INCISO: 22 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 98)

Programa: 005 – PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)

Ação: 4369 – PALÁCIO PARA TODOS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E DOENÇAS RARAS, GARANTINDO O ACESSO A SERVIÇOS, ESPAÇOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS DE FORMA EQUITATIVA E DIGNA, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, QUE PERMITAM A FRUIÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS, BEM COMO ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS PARA GARANTIR ACESSIBILIDADE, FORTALECENDO O EXERCÍCIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

INCISO: 23 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 46)

Programa: 005 – PROGRAMA MINEIRO DE ACESSIBILIDADE, INCLUSÃO E SAÚDE (PROMAIS)

Ação: 4480 – FOMENTO À INCLUSÃO SOCIAL, ACESSIBILIDADE E GARANTIA DE DIREITOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PROMAIS

Mudança de finalidade para: Fomentar a inclusão social, digital, tecnológica e no mercado de trabalho, em parceria com a casa civil, viabilizando a implementação transversal da acessibilidade integral e a garantia de direitos para pessoas com deficiência, por meio de efetiva capacitação técnica de agentes públicos, comunicação pública, incentivo a projetos, articulação intersetorial, cooperação interinstitucional, promoção da tecnologia assistiva e atenção a familiares e cuidadores de pessoas com deficiência.

INCISO: 24 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 87)

Programa: 023 – POLÍTICAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ação: 4352 – PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E ENFRENTAMENTO DAS VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Mudança de finalidade para: Implementar, monitorar e avaliar ações integradas de prevenção, identificação, atendimento e enfrentamento das violências e violações de direitos contra crianças e adolescentes, inclusive violência sexual, assegurando proteção integral, fortalecimento da rede intersetorial, mecanismos de denúncia, acolhimento qualificado e promoção de ambientes seguros e protetivos, bem como a efetiva implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência.

INCISO: 25 (Emenda nº 220)

Programa: 066 – POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO

Ação: 4153 – ASSESSORAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	7.126.017,00	0	7.075.848,00
Região Intermediária de Barbacena	6	0	6	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	36	0	36	0
Região Intermediária de	16	0	16	0

Divinópolis				
Região Intermediária de Governador Valadares	2	0	2	0
Região Intermediária de Ipatinga	6	0	6	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	9	0	9	0
Região Intermediária de Montes Claros	14	0	14	0
Região Intermediária de Patos de Minas	6	0	6	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	4	0	4	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	8	0	8	0
Região Intermediária de Uberaba	6	0	6	0
Região Intermediária de Uberlândia	6	0	6	0
Região Intermediária de Varginha	14	0	14	0

INCISO: 26 (Emenda nº 222)

Programa: 069 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: 4167 – APOIO À GESTÃO ESPORTIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	75.000	1.687.363,00	75.000	1.233.352,00

INCISO: 27 (Emenda nº 223)

Programa: 069 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: 4170 – APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	100.000	11.159.340,00	153.769	1.375.089,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de	0	0	0	0

Governador Valadares				
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 28 (Emenda nº 249)

Programa: 069 – FOMENTO AO ESPORTE, À ATIVIDADE FÍSICA E AO LAZER

Ação: 4514 – PROMOÇÃO DO ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1.895	3.628.169,00	2.375	3.025.528,00

INCISO: 29 (Emenda nº 224)

Programa: 070 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4174 – PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E REPARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	4	2.001.990,00	4	1.000,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0

Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 30 (Emenda nº 100)

Programa: 070 – POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

Ação: 4181 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS

Mudança de finalidade para: PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA POR MEIO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) E DA OFERTA DE CURSOS DE LIBRAS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, ALÉM DE AQUISIÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E PROMOÇÃO DE TECNOLOGIAS ASSISTIVAS, INCLUINDO DISPOSITIVOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

INCISO: 31 (Emenda nº 178)

Programa: 071 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Ação: 2074 – APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	10	1.213.000,00	10	213.480,00

INCISO: 32 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 115)

Programa: 073 – MORADAS GERAIS

Mudança de objetivo para: Apoiar os municípios na implementação de políticas habitacionais, alinhadas ao plano estadual de habitação de interesse social (pehis/mg) e fomentar a produção social de moradias por autogestão, com incentivo ao associativismo e ao cooperativismo habitacionais. formular programas, estabelecer diretrizes e definir estratégias para o enfrentamento ao déficit habitacional e à inadequação de moradias do estado, além de propor ações para viabilizar e promover parcerias interfederativas, de incentivo a programas de investimentos e subsídios, para o acesso à habitação urbana e/ou rural, adequada e sustentável, priorizando públicos vulneráveis.

INCISO: 33 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 120)

Programa: 073 – MORADAS GERAIS

Ação: 4185 – APOIO À PRODUÇÃO E À AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de finalidade para: Apoiar a produção e aquisição de novas unidades habitacionais de interesse social, incluindo a construção de unidades habitacionais, para redução do componente mais expressivo do déficit habitacional mineiro, o ônus excessivo com aluguel urbano – programa auxílio porta de entrada – apê, promover a construção de moradias por autogestão e desenvolver estudos de métodos construtivos alternativos, monitoramento e/ou acompanhamento de obras, objeto da celebração de convênios e parcerias.

INCISO: 34 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 121)

Programa: 073 – MORADAS GERAIS

Ação: 4388 – REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS

Mudança de finalidade para: Desenvolver e implementar parcerias, inclusive com execução por autogestão, direcionadas à reforma e melhoria de unidades habitacionais incluindo acesso a água, instalações sanitárias, tratamento de esgoto, correção de deficiências edilícias e assessoramento técnico.

Mudança de produto para: Unidade melhorada por autogestão

INCISO: 35 (Emenda nº 226)

Programa: 074 – SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL PARA TODOS OS POVOS DO TERRITÓRIO MINEIRO

Ação: 4196 – APOIO, FOMENTO E ARTICULAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS E PROGRAMAS RELATIVOS À TEMÁTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	38	1.642.678,00	33	1.265.985,00

INCISO: 36 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 107)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Mudança de objetivo para: Promover, defender e garantir os direitos das mulheres e a igualdade de gênero, por meio de políticas públicas intersetoriais e interseccionais visando à saúde e dignidade menstrual, à qualificação profissional com foco em inclusão produtiva, geração de trabalho, emprego e renda, bem como ao enfrentamento de todo tipo de violência contra as mulheres.

INCISO: 37 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 76)

Programa: 086 – POLÍTICA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Ação: 4415 – PROMOÇÃO, DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES

Mudança de finalidade para: PROMOVER, DEFENDER E GARANTIR OS DIREITOS DAS MULHERES E A IGUALDADE DE GÊNERO, BEM COMO OFERTAR AÇÕES PARA INCLUSÃO PRODUTIVA, GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, DIGNIDADE E SAÚDE MENSTRUAL, RECONHECIMENTO DO PAPEL DAS MULHERES NA SOCIEDADE E FORTALECIMENTO DE SUA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	315	2.722.178,00	315	2.727.068,00

INCISO: 38 (Emenda nº 236)

Programa: 124 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 4325 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	40	1.048.218,00	40	670.895,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 39 (Emenda nº 250)

Programa: 124 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Ação: 4516 – APOIO À MECANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
--------	--------------	------------------	--------------	------------------

Estadual	1	3.911.620,00	1	421.773,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 40 (Emenda nº 179)

Programa: 148 – APOIO ÀS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ação: 2079 – APOIO FINANCEIRO E MATERIAL ÀS INSTITUIÇÕES NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	50	16.425.592,00	800	5.859.986,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de	0	0	0	0

Ipatinga				
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

Área Temática: Educação

INCISO: 41 (Emenda nº 167)

Programa: – ESCOLA SEGURA

Unidade Responsável: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Objetivo: Promover ações que visem prevenir violência nas escolas, fortalecer vínculos e garantir que cada escola seja um ambiente seguro, acolhedor e propício ao aprendizado.

Ação: – ESCOLA SEGURA

Unidade Orçamentária: 1261 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Finalidade: Promover medidas para coibir ações ou atos de ameaça, intimidação ou força praticados no espaço escolar, por/entre/contra os atores sociais da escola e que possam provocar danos à integridade física ou sofrimento psíquico e moral, tais como ameaça, agressão física, homicídio, latrocínio, roubo, assédio, violência sexual, discriminação, bullying ou cyberbullying e coerção mediante o uso de arma ou outros instrumentos de potencial ofensivo. Bem como, mitigar ações que ocasionam dano patrimonial, como furto, roubos, atos de vandalismo, incêndio doloso, depredação, destruição do patrimônio escolar e segurança contra incêndio e pânico.

Produto: ESCOLA BENEFICIADA

Unidade de Medida: ESCOLA ATENDIDA

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: COMUNIDADES ESCOLARES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	110	1.000,00	110	1.000,00

Ação: – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA POR MEIO DE MILITARES DO CBMMG

Unidade Orçamentária: 1401 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: APOIAR A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, COM A ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS MILITARES DA RESERVA, NA PROMOÇÃO DE MEDIDAS PARA COIBIR AÇÕES OU ATOS DE AMEAÇA, INTIMIDAÇÃO OU FORÇA PRATICADOS NO ESPAÇO ESCOLAR, POR/ENTRE/CONTRA OS ATORES SOCIAIS DA ESCOLA E QUE POSSAM PROVOCAR DANOS À INTEGRIDADE FÍSICA OU SOFRIMENTO PSÍQUICO E MORAL, TAIS COMO AMEAÇA, AGRESSÃO FÍSICA, HOMICÍDIO, LATROCÍNIO, ROUBO, ASSÉDIO, VIOLÊNCIA SEXUAL, DISCRIMINAÇÃO, BULLYING OU CYBERBULLYING E COERÇÃO MEDIANTE O USO DE ARMA OU OUTROS INSTRUMENTOS DE POTENCIAL OFENSIVO. BEM COMO, MITIGAR AÇÕES QUE OCASIONAM DANO PATRIMONIAL, COMO FURTO, ROUBOS, ATOS DE VANDALISMO, INCÊNDIO DOLOSO, DEPREDACÃO, DESTRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de Medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: COMUNIDADE ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	110	1.000,00	110	1.000,00

Ação: – FORTALECIMENTO DO PROGRAMA ESCOLA SEGURA POR MEIO DE MILITARES DA PMMG

Unidade Orçamentária: 1251 – POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: APOIAR A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, COM A ALOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS MILITARES DA RESERVA, NA PROMOÇÃO DE MEDIDAS PARA COIBIR AÇÕES OU ATOS DE AMEAÇA, INTIMIDAÇÃO OU FORÇA PRATICADOS NO ESPAÇO ESCOLAR, POR/ENTRE/CONTRA OS ATORES SOCIAIS DA ESCOLA E QUE POSSAM PROVOCAR DANOS À INTEGRIDADE FÍSICA OU SOFRIMENTO PSÍQUICO E MORAL, TAIS COMO AMEAÇA, AGRESSÃO FÍSICA, HOMICÍDIO, LATROCÍNIO, ROUBO, ASSÉDIO, VIOLÊNCIA SEXUAL, DISCRIMINAÇÃO, BULLYING OU CYBERBULLYING E COERÇÃO MEDIANTE O USO DE ARMA OU OUTROS INSTRUMENTOS DE POTENCIAL OFENSIVO. BEM COMO, MITIGAR AÇÕES QUE OCASIONAM DANO PATRIMONIAL, COMO FURTO, ROUBOS, ATOS DE VANDALISMO, INCÊNDIO DOLOSO, DEPREDACÃO, DESTRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO ESCOLAR E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO.

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de Medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: COMUNIDADE ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	110	1.000,00	110	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 3.000,00

INCISO: 42 (Emenda nº 164)

Programa: 007 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ação: – GESTÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Unidade Orçamentária: 2311 – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

Finalidade: Prestar assistência médico-hospitalar e ambulatorial à população local e regional, assegurando o campo de formação prática para estudantes da Universidade e o desenvolvimento de pesquisa, extensão e inovação em saúde.

Produto: PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

Unidade de Medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE E USUÁRIOS DO SUS NA REGIÃO MACRONORTE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Montes Claros	630.301	1.000,00	633.881	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 7 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ação: 4017 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE ENSINO

Valor (R\$): 1.000,00

INCISO: 43 (Emenda nº 190)

Programa: 007 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ação: 4002 – APOIO ÀS ATIVIDADES DE PESQUISA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	1.500.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0

Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	592	3.943.935,00	603	2.182.265,00
Região Intermediária de Patos de Minas	4	14.121,00	4	14.476,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 44 (Emenda nº 191)

Programa: 007 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

Ação: 4005 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	5.000.000,00	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	17.280	4.421.210,00	19.008	4.616.090,00
Região Intermediária de Patos de Minas	67	17.142,00	74	17.971,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	339	86.736,00	373	90.583,00

INCISO: 45 (Emenda nº 203)

Programa: 026 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG

Ação: 4086 – ATIVIDADE DE ENSINO DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	4.544.317,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	3	2.240.770,00	3	2.331.776,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	31	23.204.619,00	31	24.095.017,00

Região Intermediária de Divinópolis	28	20.913.849,00	28	21.763.242,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2	1.493.846,00	2	1.554.517,00
Região Intermediária de Ipatinga	5	3.734.616,00	5	3.886.293,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	19	14.191.541,00	19	14.767.914,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	3	2.240.770,00	3	2.331.776,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1	746.923,00	1	777.259,00
Região Intermediária de Uberaba	11	8.216.155,00	11	8.549.845,00
Região Intermediária de Uberlândia	16	11.950.771,00	16	12.436.139,00
Região Intermediária de Varginha	32	23.901.538,00	32	24.871.276,00

INCISO: 46 (Emenda nº 204)

Programa: 026 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG

Ação: 4087 – ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	1.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	9	78.418,00	9	81.876,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	146	1.272.116,00	146	1.328.216,00
Região Intermediária de Divinópolis	109	949.731,00	109	991.614,00
Região Intermediária de Governador Valadares	3	26.139,00	3	27.292,00
Região Intermediária de Ipatinga	65	566.353,00	65	591.329,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	46	400.804,00	46	418.479,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	9	78.418,00	9	81.876,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	13	113.271,00	13	118.266,00
Região Intermediária de Uberaba	76	662.198,00	76	691.401,00
Região Intermediária de Uberlândia	67	583.779,00	67	609.524,00

Região Intermediária de Varginha	141	1.228.551,00	141	1.282.731,00
----------------------------------	-----	--------------	-----	--------------

INCISO: 47 (Emenda nº 205)

Programa: 026 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG

Ação: 4089 – AÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	5.940.542,00	0	84.594,00
Região Intermediária de Barbacena	13	93.240,00	13	98.186,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	210	1.553.084,00	210	1.585.761,00
Região Intermediária de Divinópolis	135	934.715,00	135	984.296,00
Região Intermediária de Governador Valadares	6	39.666,00	6	41.770,00
Região Intermediária de Ipatinga	25	171.283,00	25	180.368,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	42	287.189,00	42	302.422,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	7	49.968,00	7	52.619,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	18	122.860,00	18	129.377,00
Região Intermediária de Uberaba	44	307.022,00	44	323.307,00
Região Intermediária de Uberlândia	76	523.894,00	76	551.683,00
Região Intermediária de Varginha	138	954.290,00	138	1.004.908,00

INCISO: 48 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 50)

Programa: 026 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG

Ação: 4090 – FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO NA UEMG

Mudança de finalidade para: Assegurar o acesso, a permanência, e a conclusão dos estudos por estudantes em situação de vulnerabilidade social, econômica, educacional e/ou pertencentes a grupos socialmente minorizados, por meio da implementação e consolidação de políticas de assistência estudantil – inclusive de oferta de alimentação aos estudantes –, ações afirmativas, inclusão, acessibilidade e promoção do bem-estar no âmbito da UEMG.

INCISO: 49 (Emenda nº 206)

Programa: 026 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG

Ação: 4090 – FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, AÇÕES AFIRMATIVAS E INCLUSÃO NA UEMG

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	840.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	66	334.803,00	69	349.568,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	879	4.387.632,00	917	4.581.127,00
Região Intermediária de Divinópolis	886	6.158.899,00	925	6.430.507,00
Região Intermediária de Governador Valadares	18	83.483,00	19	87.165,00
Região Intermediária de Ipatinga	145	672.471,00	151	702.127,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	216	1.046.089,00	225	1.092.220,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	41	186.534,00	43	194.760,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	95	533.229,00	99	556.744,00
Região Intermediária de Uberaba	223	1.064.386,00	233	1.111.325,00
Região Intermediária de Uberlândia	402	1.937.776,00	419	2.023.231,00
Região Intermediária de Varginha	1.069	7.664.420,00	1.116	8.002.423,00

INCISO: 50 (Emenda nº 55)

Programa: 051 – ATENDIMENTO COMUNITÁRIO E PSICOPEDAGÓGICO NA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF

Ação: 4092 – OFICINAS PEDAGÓGICAS: UM OLHAR AO CIDADÃO

Mudança de finalidade para: Promover oficinas educativas e culturais nas áreas de educação, cultura, arte, cidadania, meio ambiente, saúde, tecnologia e comunicação, de modo a desenvolver competências socioemocionais, estimular a criatividade, a convivência, a participação social e a expressão individual. Para mulheres, jovens, idosos e pessoas com deficiência, incentivar oficinas artesanais com materiais recicláveis ou convencionais, valorizando suas histórias, fortalecendo a autoestima, o respeito e a empatia, como forma de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão social.

INCISO: 51 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 33)

Programa: 163 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ação: 2101 – PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PEA

Mudança de finalidade para: Suprir as necessidades nutricionais dos estudantes e profissionais da rede estadual de acordo com tempo de permanência na escola, observadas as necessidades alimentares especiais, afim de garantir o acesso à alimentação saudável e adequada, adquirida preferencialmente da agricultura familiar, conforme dispõe a Lei Federal 11.947, de 16 de junho de

2009 e contribuir para formação de bons hábitos alimentares, cooperando para o atendimento da estratégia 7.17 da meta 7 do PNE (Lei Federal nº 13.005, de 2014) e com a meta 7.15 do Plano Estadual de Educação (Lei Estadual nº 23.197, de 2018). Além disso, contratação de empresa para prestar serviços com o objetivo de ampliar e qualificar o número de agricultores familiar, aptos a fornecer os seus produtos para as escolas estaduais.

INCISO: 52 (Emenda nº 169)

Programa: 165 – ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR

Ação: – FORTALECIMENTO DO CORPO TÉCNICO DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES POR MEIO DE MILITARES DA RESERVA DO CBMMG

Unidade Orçamentária: 1401 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Finalidade: FORTALECER O CORPO TÉCNICO DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES, POR MEIO DA CONVOCAÇÃO OU RECONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS MILITARES DA RESERVA, A FIM DE AMPLIAR O SUPORTE À GESTÃO ESCOLAR, APRIMORAR A ORGANIZAÇÃO E A DISCIPLINA NO AMBIENTE EDUCACIONAL, CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E GARANTIR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES NAS UNIDADES ESTADUAIS PARTICIPANTES.

Produto: ESCOLA ATENDIDA

Unidade de Medida: UNIDADE

IAG: Demais Projetos e Atividades

Público Alvo: COMUNIDADE ESCOLAR

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	9	1.000,00	9	1.000,00

Cancelamento Compensatório:

Programa: 999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valor (R\$): 1.000,00

INCISO: 53 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 51)

Programa: 167 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 1033 – MODALIDADES E TEMÁTICAS ESPECIAIS

Mudança de finalidade para: A ação tem como objetivo: difundir a promoção, a defesa e a garantia de direitos humanos nas escolas estaduais, fomentar o reconhecimento e o respeito às identidades e à diversidade no ambiente escolar, potencializar e consolidar a convivência democrática nas escolas, contribuir para a prevenção e a redução da violência no contexto escolar, por meio da manutenção e ampliação da cobertura dos núcleos de atendimento educacional – Naes –, potencializar espaços de diálogo e construção coletiva dentro do ambiente escolar, integrando escola e comunidade, fomentar as parcerias com a rede de proteção social, promover a educação para as relações étnico-raciais nas escolas.

INCISO: 54 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 35)

Programa: 167 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 2118 – TRILHAS DE FUTURO – ESTUDANTES

Mudança de finalidade para: Oferta de vagas gratuitas em cursos de educação técnica profissional de nível médio em minas gerais, observando a vocação para o mercado de trabalho em cada região, ampliando as oportunidades de inserção social e produtiva de jovens estudantes e/ou egressos do ensino médio, em conformidade com a meta11 dos planos Nacional e Estadual de Educação, observada as adaptações necessárias, inclusive curriculares, para os estudantes com deficiência.

INCISO: 55 (Emenda nº 180)

Programa: 167 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 2122 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	1.450.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	26.514	1.941.153,00	27.838	4.076.452,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	175.399	71.385.929,00	184.176	23.441.701,00
Região Intermediária de Divinópolis	57.250	4.190.311,00	60.112	8.799.678,00
Região Intermediária de Governador Valadares	36.928	2.704.082,00	38.779	5.678.603,00
Região Intermediária de Ipatinga	37.294	2.730.052,00	39.158	5.733.137,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	87.914	6.435.986,00	92.314	13.515.631,00
Região Intermediária de Montes Claros	97.683	7.149.917,00	102.566	15.014.874,00
Região Intermediária de Patos de Minas	40.833	2.988.647,00	42.877	6.276.178,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	39.189	2.869.550,00	41.151	6.026.093,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	68.262	4.997.478,00	71.679	10.494.750,00
Região Intermediária de Uberaba	26.758	1.958.756,00	28.099	4.113.400,00
Região Intermediária de Uberlândia	46.761	3.421.861,00	49.100	7.186.286,00
Região Intermediária de Varginha	59.096	4.326.278,00	62.046	9.085.217,00

INCISO: 56 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 113)

Programa: 167 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 4507 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Mudança de finalidade para: OFERTAR POSSIBILIDADES DE APRENDIZAGEM QUE ATENDA ÀS ESPECIFICIDADES DOS ESTUDANTES CAMPESINOS, REAFIRMANDO SUA CULTURA E IDENTIDADE A PARTIR DAS

DIRETRIZES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO, possibilitando inclusive a adoção da pedagogia da alternância nas escolas estaduais.

INCISO: 57 (Emenda nº 247)

Programa: 167 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 4511 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	4.000.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	15.408	1.954.483,00	15.408	2.052.211,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	148.399	18.824.540,00	148.399	17.887.765,00
Região Intermediária de Divinópolis	34.684	4.399.638,00	34.684	4.619.619,00
Região Intermediária de Governador Valadares	16.253	2.061.668,00	16.253	2.164.754,00
Região Intermediária de Ipatinga	24.300	3.082.432,00	24.300	3.236.555,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	46.689	5.922.436,00	46.689	6.218.561,00
Região Intermediária de Montes Claros	46.646	5.917.002,00	46.646	6.212.856,00
Região Intermediária de Patos de Minas	20.030	2.540.789,00	20.030	2.667.831,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	27.707	3.514.598,00	27.707	3.690.328,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	31.126	3.948.295,00	31.126	4.145.707,00
Região Intermediária de Uberaba	20.454	2.594.574,00	20.454	2.724.303,00
Região Intermediária de Uberlândia	28.453	3.609.639,00	28.453	3.790.111,00
Região Intermediária de Varginha	33.346	4.229.906,00	33.346	4.441.399,00

INCISO: 58 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 52)

Programa: 167 – PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ação: 4512 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Mudança de finalidade para: Ofertar cursos técnicos nas escolas públicas estaduais para estudantes ou egressos do ensino médio visando a sua preparação para o exercício profissional e inserção e atuação no mundo do trabalho e na vida em sociedade, ao desenvolvimento de habilidades necessárias ao século XXI e ao atendimento às demandas e potencialidades dos arranjos produtivos locais bem como ampliar a oferta de cursos e garantir a permanência dos estudantes do centro interescolar de cultura, arte, linguagens

e tecnologias (cicalt) para ampliar oportunidades de inclusão produtiva por meio da arte. Esta ação contribui para o alcance da meta 11 do plano estadual de educação.

INCISO: 59 (Emenda nº 181)

Programa: 168 – GESTÃO DA REDE FÍSICA ESTADUAL DE ENSINO

Ação: 2126 – RENOVAÇÃO DE MOBILIÁRIO E/OU EQUIPAMENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	2.000	553.858.039,00	2.000	455.483.951,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 60 (Emenda nº 251)

Programa: 168 – GESTÃO DA REDE FÍSICA ESTADUAL DE ENSINO

Ação: 4519 – MÃOS À OBRA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	700	534.715.902,00	700	374.362.819,00

Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 61 (Emenda nº 252)

Programa: 168 – GESTÃO DA REDE FÍSICA ESTADUAL DE ENSINO

Ação: 4527 – CUSTEIO DAS UNIDADES ESCOLARES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	5.616.317,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	132	24.627.421,00	132	24.627.421,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	673	125.561.556,00	673	150.960.596,00
Região Intermediária de Divinópolis	207	38.620.257,00	207	38.620.257,00
Região Intermediária de Governador Valadares	202	37.687.400,00	202	37.687.400,00
Região Intermediária de Ipatinga	181	33.769.395,00	181	33.769.395,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	414	77.240.540,00	414	77.240.540,00

Região Intermediária de Montes Claros	456	85.076.462,00	456	85.076.462,00
Região Intermediária de Patos de Minas	161	30.037.965,00	161	30.037.965,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	181	33.769.431,00	181	33.769.431,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	371	69.217.927,00	371	69.217.927,00
Região Intermediária de Uberaba	100	18.657.129,00	100	18.657.129,00
Região Intermediária de Uberlândia	153	28.545.389,00	153	28.545.389,00
Região Intermediária de Varginha	226	42.165.128,00	226	42.165.128,00

INCISO: 62 (Emenda nº 253)

Programa: 172 – PROGRAMA ESTADUAL DE COOPERACAO ESTADO-MUNICIPIO NA AREA EDUCACIONAL

Ação: 4545 – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	300	45.324.049,00	300	45.900.000,00

Área Temática: Fazenda

INCISO: 63 (Emenda nº 166)

Programa: 020 – FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS

Ação: 4502 – GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DA DÍVIDA ATIVA – FECIDAT

INCISO: 63 (Emenda nº 166)

Programa: 020 – FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS

Ação: 4502 – GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS E DA DÍVIDA ATIVA – FECIDAT

Área Temática: Governo e Gabinete Militar

INCISO: 64 (Emenda nº 221)

Programa: 048 – PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Ação: 4155 – MODERNIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, CAPACITAÇÃO EM DEFESA CIVIL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	1.600.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo	1	131.000,00	1	1.000,00

Horizonte				
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 65 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 160)

Programa: 101 – PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Ação: 1008 – PROJETO CONVIVÊNCIA COM A SECA E ESTIAGEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	626	17.060.970,00	500	1.000,00

INCISO: 66 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 159)

Programa: 101 – PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Ação: 1016 – PROMOÇÃO DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE PEQUENO PORTE NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	26	5.957.287,00	22	5.281.119,00

INCISO: 67 (Emenda nº 173)

Programa: 101 – PROGRAMA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Ação: 1032 – PROMOÇÃO DO ACESSO A EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	3.700	9.447.126,00	3.700	3.334.381,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0

INCISO: 68 (Emenda nº 176)

Programa: 119 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E À COORDENAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS DE RECURSOS FINANCEIROS

Ação: 2045 – EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – PADEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	100	98.946.739,00	100	3.330.387,00

INCISO: 69 (Emenda nº 177)

Programa: 119 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E À COORDENAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS DE RECURSOS FINANCEIROS

Ação: 2048 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	2	861.067.452,00	2	1.000,00

Área Temática: Infraestrutura e Mobilidade

INCISO: 70 (Emenda nº 231)

Programa: 081 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 4268 – AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DA MALHA E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	100	1.687.500,00	15	46.791.500,00

Região Intermediária de Belo Horizonte	0	40.800.000,00	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	5.300.000,00	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	23.000.001,00	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	3.805.000,00	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	13.500.000,00	0	0

INCISO: 71 (Emenda nº 254)

Programa: 081 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 4275 – IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DA MALHA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	250	74.600.341,00	280	191.400.166,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	10.000.000,00	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	48.901.500,00	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	100.000.000,00	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	1.135.000,00	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	16.180.000,00	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	57.451.864,00	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	20.998.000,00	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	135.000,00	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	2.917.420,00	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	3.800.000,00	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	27.040.469,00	0	0

INCISO: 72 (Emenda nº 234)

Programa: 081 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

Ação: 4293 – CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DA MALHA VIÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	100	484.188.731,00	100	598.410.084,00
Região Intermediária de Barbacena	0	13.000.000,00	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	45.894.039,00	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	21.368.107,00	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	17.000.000,00	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	4.640.160,00	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	42.363.634,00	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	13.000.000,00	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	9.738.747,00	0	0

INCISO: 73 (Emenda nº 229)

Programa: 099 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 4261 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA PÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	3.000.000,00	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	7.140.411,00	1	1.762.411,00

INCISO: 74 (Emenda nº 230)

Programa: 099 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL

Ação: 4262 – FOMENTO À INFRAESTRUTURA PÚBLICA MUNICIPAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	95	35.016.092,00	100	16.016.092,00

Área Temática: Meio Ambiente

INCISO: 75 (Emenda nº 193)

Programa: 021 – SANEAMENTO E RESÍDUOS ESPECIAIS

Ação: 4028 – PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	110.000	51.439.475,00	120.000	2.526.301,00

INCISO: 76 (Emenda nº 196)

Programa: 021 – SANEAMENTO E RESÍDUOS ESPECIAIS

Ação: 4044 – BOLSA RECICLAGEM

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	46.000	4.219.644,00	47.000	3.972.430,00

INCISO: 77 (Emenda nº 197)

Programa: 027 – GESTÃO AMBIENTAL.

Ação: 4045 – GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	2.000.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	4.000	807.634,00	5.000	843.934,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0

Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0
----------------------------------	---	---	---	---

INCISO: 78 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 126)

Programa: 027 – GESTÃO AMBIENTAL.

Ação: 4046 – MUDANÇAS CLIMÁTICAS E QUALIDADE AMBIENTAL

Mudança de finalidade para: Promover a mitigação de gases de efeito estufa e a adaptação aos impactos causados pelas mudanças climáticas, visando ao desenvolvimento sustentável e resiliente às mudanças climáticas, à transição para uma economia de baixo carbono, e ao cumprimento de compromissos climáticos assumidos pelo governo estadual em prol da neutralidade de emissões líquidas de gee até 2050, e à promoção da justiça climática.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	1.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	15	557.957,00	3	582.563,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 79 (Emenda nº 198)

Programa: 027 – GESTÃO AMBIENTAL.

Ação: 4047 – PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO À FAUNA DOMÉSTICA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	100	34.385.640,00	120	711.842,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 80 (Emenda nº 212)

Programa: 027 – GESTÃO AMBIENTAL.

Ação: 4124 – IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS POR MEIO DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONVERSÃO DE MULTAS AMBIENTAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1	4.800.000,00	2	4.176.400,00

INCISO: 81 (Emenda nº 199)

Programa: 031 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: 4056 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	20.000	27.136.707,00	25.000	4.336.900,00

INCISO: 82 (Emenda nº 200)

Programa: 031 – PROTEÇÃO DAS ÁREAS AMBIENTALMENTE CONSERVADAS, DA FAUNA E DA BIODIVERSIDADE FLORESTAL

Ação: 4059 – GESTÃO DE UNIDADES E CONSERVAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	57.356.871,00	0	43.709.624,00

Área Temática: Outros Poderes

INCISO: 83 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 26)

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA

Ação: 1099 – IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE DEFENSORIAS ESPECIALIZADAS E NÚCLEOS DA DEFENSORIA PÚBLICA

Mudança de finalidade para: Implantar, estruturar e promover a interiorização das ações das defensorias especializadas, núcleos da Defensoria Pública e a Central de Relacionamento do Cidadão, com suporte técnico especializado, incluindo profissionais das áreas de assistência social e psicologia, com foco no atendimento a públicos prioritários em razão de sua vulnerabilidade social, tais como mulheres, idosos, crianças, adolescentes, consumidores, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua, pessoas LGBT+, quilombolas, negros, indígenas, povos e comunidades tradicionais, pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema prisional.

INCISO: 84 (Emenda nº 225)

Programa: 726 – ACESSO À JUSTIÇA

Ação: 4193 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	10.120.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	31	22.533.306,00	31	23.502.238,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	637	463.023.204,00	637	482.933.184,00
Região Intermediária de Divinópolis	60	43.612.845,00	60	45.488.199,00
Região Intermediária de Governador Valadares	16	11.630.093,00	16	12.130.188,00

Região Intermediária de Ipatinga	25	18.172.021,00	25	18.953.419,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	105	76.322.485,00	105	79.604.358,00
Região Intermediária de Montes Claros	41	29.802.114,00	41	31.083.605,00
Região Intermediária de Patos de Minas	31	22.533.306,00	31	23.502.238,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	57	41.432.203,00	57	43.213.790,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	25	18.172.019,00	25	18.953.418,00
Região Intermediária de Uberaba	35	25.440.829,00	35	26.534.786,00
Região Intermediária de Uberlândia	49	35.617.162,00	49	37.148.700,00
Região Intermediária de Varginha	65	47.247.249,00	65	49.278.883,00

INCISO: 85 (Emenda nº 175)

Programa: 746 – CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Ação: 2009 – DIREÇÃO ADMINISTRATIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	3.410.666,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	199.226.735,00	1	211.352.724,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0

Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 86 (Emenda nº 182)

Programa: 760 – CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA MELHORAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Ação: 2145 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E MEMBROS DO TCEMG, GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS DAS ENTIDADES JURISDICIONADAS E REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	4.200.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	14.000	8.462.193,00	14.000	13.318.687,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

Área Temática: Planejamento e Gestão

INCISO: 87 (Emenda nº 245)

Programa: 156 – GESTÃO DA CIDADE ADMINISTRATIVA

Ação: 4465 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE ADMINISTRATIVA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Belo Horizonte	4	96.243.170,00	4	103.303.505,00

INCISO: 88 (Emenda nº 183)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 2157 – AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA, SAÚDE E OUTROS AUXÍLIOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	11.384.341,00	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	2.173	74.959.098,00	2.173	90.057.250,00

INCISO: 89 (Emenda nº 184)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	500.000,00	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	2.820.327,00	1	3.102.810,00

INCISO: 90 (Emenda nº 185)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1	2.244.815,00	1	1.823.332,00

INCISO: 91 (Emenda nº 186)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
--------	--------------	------------------	--------------	------------------

Estadual	1	303.872.066,00	1	275.089.588,00
----------	---	----------------	---	----------------

INCISO: 92 (Emenda nº 187)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	1.500.000,00	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	376.861.077,00	1	354.680.104,00

INCISO: 93 (Emenda nº 188)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	500.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	1	10.931.901,00	1	11.380.354,00
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de	0	0	0	0

Varginha				
----------	--	--	--	--

INCISO: 94 (Emenda nº 189)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 2500 – ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	1.500.000,00	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	12.430.883,00	1	12.567.274,00

INCISO: 95 (Emenda nº 170)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 7006 – PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	7.756.966,00	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	845	538.964.784,00	845	562.140.270,00

INCISO: 96 (Emenda nº 171)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 7006 – PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	4.880.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	16	7.327.909,00	16	7.643.009,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	189	86.560.997,00	189	90.283.107,00
Região Intermediária de Divinópolis	23	10.533.867,00	23	10.986.826,00
Região Intermediária de Governador Valadares	13	5.953.925,00	13	6.209.945,00
Região Intermediária de Ipatinga	11	5.037.938,00	11	5.254.569,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	60	27.479.659,00	60	28.661.287,00
Região Intermediária de Montes Claros	9	4.121.949,00	9	4.299.193,00

Região Intermediária de Patos de Minas	6	2.747.966,00	6	2.866.128,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	24	10.991.861,00	24	11.464.513,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	14	6.411.920,00	14	6.687.634,00
Região Intermediária de Uberaba	6	2.747.966,00	6	2.866.129,00
Região Intermediária de Uberlândia	8	3.663.955,00	8	3.821.505,00
Região Intermediária de Varginha	18	8.243.894,00	18	8.598.384,00

INCISO: 97 (Emenda nº 165)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 7038 – APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

INCISO: 97 (Emenda nº 165)

Programa: 705 – APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ação: 7038 – APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DA NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Área Temática: Saúde

INCISO: 98 (Emenda nº 194)

Programa: 019 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Ação: 4031 – ATENÇÃO À SAÚDE NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE REFERÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	360.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	62.759	244.094.695,00	62.759	87.060.714,00
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	47.723	42.317.673,00	49.996	42.298.020,00
Região Intermediária de Patos de Minas	44.169	116.636.402,00	44.169	120.260.670,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0

Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0
----------------------------------	---	---	---	---

INCISO: 99 (Emenda nº 195)

Programa: 019 – ATENÇÃO HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Ação: 4036 – ATENÇÃO À SAÚDE NO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	540.000,00	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	153.263	203.935.708,00	153.263	212.929.273,00

INCISO: 100 (Emenda nº 207)

Programa: 053 – ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Ação: 4094 – SUPORTE BÁSICO E AVANÇADO DE VIDA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	7.320.991,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	3.421	50.565,00	3.423	71.513,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	14.232	303.396,00	14.237	429.080,00
Região Intermediária de Divinópolis	7.981	50.566,00	7.983	71.513,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2.716	50.566,00	2.718	71.513,00
Região Intermediária de Ipatinga	5.236	50.566,00	5.239	71.513,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	8.569	50.566,00	8.572	71.513,00
Região Intermediária de Montes Claros	4.742	50.566,00	4.750	71.513,00
Região Intermediária de Patos de Minas	4.942	50.566,00	4.946	71.513,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	6.261	101.132,00	6.265	143.026,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3.877	50.566,00	3.882	71.513,00
Região Intermediária de Uberaba	8.677	50.566,00	8.681	71.513,00
Região Intermediária de Uberlândia	17.062	50.569,00	17.071	71.513,00

Região Intermediária de Varginha	10.706	50.566,00	10.711	71.516,00
----------------------------------	--------	-----------	--------	-----------

INCISO: 101 (Emenda nº 210)

Programa: 058 – POLÍTICAS DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 4121 – POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	246.845.838,00	2	28.592.202,00
Região Intermediária de Barbacena	22	71.381.795,00	22	74.950.892,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	58	748.450.221,00	58	785.872.749,00
Região Intermediária de Divinópolis	24	149.168.923,00	24	156.627.384,00
Região Intermediária de Governador Valadares	20	114.467.886,00	20	120.191.291,00
Região Intermediária de Ipatinga	15	110.201.489,00	15	115.711.568,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	52	248.497.746,00	52	260.922.651,00
Região Intermediária de Montes Claros	30	174.941.856,00	30	183.688.959,00
Região Intermediária de Patos de Minas	19	64.031.700,00	19	67.233.295,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	31	151.181.761,00	31	158.740.864,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	39	164.258.750,00	39	172.471.704,00
Região Intermediária de Uberaba	14	62.513.481,00	14	65.639.160,00
Região Intermediária de Uberlândia	22	124.594.630,00	22	130.824.368,00
Região Intermediária de Varginha	44	221.965.321,00	44	233.063.609,00

INCISO: 102 (Emenda nº 211)

Programa: 058 – POLÍTICAS DE ATENÇÃO HOSPITALAR

Ação: 4123 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	16	257.522.320,00	16	213.651.744,00

Região Intermediária de Belo Horizonte	0	2.598.899,00	0	2.728.844,00
Região Intermediária de Montes Claros	0	2.598.899,00	0	2.728.844,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	3.161.683,00	0	3.319.768,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	34.956,00	0	36.704,00
Região Intermediária de Uberaba	0	1.952.887,00	0	2.050.532,00

INCISO: 103 (Emenda nº 213)

Programa: 060 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 4125 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	603.756.887,00	0	14.805.358,00
Região Intermediária de Barbacena	49	19.634.871,00	49	20.616.589,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	74	72.847.984,00	74	76.490.349,00
Região Intermediária de Divinópolis	61	28.026.052,00	61	29.427.324,00
Região Intermediária de Governador Valadares	58	24.089.863,00	58	25.294.332,00
Região Intermediária de Ipatinga	44	21.587.602,00	44	22.666.962,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	146	60.644.252,00	146	63.676.384,00
Região Intermediária de Montes Claros	86	52.154.765,00	86	54.762.464,00
Região Intermediária de Patos de Minas	34	17.640.046,00	34	18.522.034,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	80	31.984.032,00	80	33.583.186,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	86	44.262.357,00	86	46.475.436,00
Região Intermediária de Uberaba	29	12.673.233,00	29	13.306.881,00
Região Intermediária de Uberlândia	24	13.204.555,00	24	13.864.771,00
Região Intermediária de Varginha	82	36.250.449,00	82	38.062.931,00

INCISO: 104 (Emenda nº 214)

Programa: 060 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Ação: 4127 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	20	332.118.192,00	20	177.492.049,00

INCISO: 105 (Emenda nº 215)

Programa: 061 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Ação: 4129 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	2.840.087,00	0	121,00
Região Intermediária de Barbacena	8	3.858.844,00	8	4.051.785,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	23	132.146.487,00	23	138.753.808,00
Região Intermediária de Divinópolis	10	4.808.630,00	10	5.049.060,00
Região Intermediária de Governador Valadares	6	2.885.178,00	6	3.029.436,00
Região Intermediária de Ipatinga	7	3.366.041,00	7	3.534.342,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	26	12.502.438,00	26	13.127.556,00
Região Intermediária de Montes Claros	14	6.732.082,00	14	7.068.684,00
Região Intermediária de Patos de Minas	12	5.770.356,00	12	6.058.872,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	25	12.021.575,00	25	12.622.650,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	16	10.093.808,00	16	10.598.496,00
Região Intermediária de Uberaba	6	2.885.178,00	6	3.029.436,00
Região Intermediária de Uberlândia	12	5.770.356,00	12	6.058.872,00
Região Intermediária de Varginha	33	15.868.479,00	33	16.661.898,00

INCISO: 106 (Emenda nº 216)

Programa: 061 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Ação: 4130 – APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	2	8.561.926,00	2	11.336.240,00
Região Intermediária de Barbacena	51	7.000.778,00	51	7.000.778,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	120	24.737.620,00	120	24.737.620,00
Região Intermediária de Divinópolis	35	6.928.130,00	35	6.928.129,00
Região Intermediária de Governador Valadares	23	5.065.908,00	23	5.065.908,00
Região Intermediária de Ipatinga	23	5.178.768,00	23	5.178.768,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	99	15.117.693,00	99	15.117.693,00
Região Intermediária de Montes Claros	50	12.417.794,00	50	12.417.794,00
Região Intermediária de Patos de Minas	20	4.936.002,00	20	4.936.002,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	27	6.335.064,00	27	6.335.064,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	55	10.734.738,00	55	10.734.738,00
Região Intermediária de Uberaba	19	4.574.544,00	19	4.574.544,00
Região Intermediária de Uberlândia	14	4.109.509,00	14	4.109.509,00
Região Intermediária de Varginha	51	10.352.988,00	51	10.352.988,00

INCISO: 107 (Emenda nº 217)

Programa: 061 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

Ação: 4131 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1	9.140.022,00	1	6.447.020,00
Região Intermediária de Barbacena	17	8.401.550,00	18	8.821.627,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	67	111.606.794,00	73	117.187.135,00
Região Intermediária de Divinópolis	37	15.494.581,00	39	16.269.310,00
Região Intermediária de	20	12.707.709,00	21	13.343.095,00

Governador Valadares				
Região Intermediária de Ipatinga	25	8.510.058,00	26	8.935.561,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	56	40.636.075,00	59	42.667.881,00
Região Intermediária de Montes Claros	54	40.604.313,00	57	42.634.527,00
Região Intermediária de Patos de Minas	20	16.861.873,00	22	17.704.967,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	39	12.281.591,00	39	12.895.670,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	52	30.250.039,00	54	31.762.542,00
Região Intermediária de Uberaba	16	18.741.163,00	18	19.678.221,00
Região Intermediária de Uberlândia	17	17.908.199,00	17	18.803.610,00
Região Intermediária de Varginha	60	24.090.979,00	61	25.295.527,00

INCISO: 108 (Emenda nº 218)

Programa: 062 – ACESSO A SERVIÇOS DE SAÚDE

Ação: 4135 – ACESSO ELETIVO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	2.244	25.261.085,00	2.244	1.317.751,00

INCISO: 109 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 31)

Programa: 063 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 1021 – VACINA MAIS MINAS

Mudança de finalidade para: Aumentar o nível de cobertura vacinal, para prevenir internações e óbitos, por meio da qualificação da estrutura e dos profissionais do estado, da promoção do conhecimento da situação vacinal individual e da captação de cidadãos para a vacinação, inclusive vacinação domiciliar, nos termos da Lei 25.042/2024.

INCISO: 110 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 47)

Programa: 063 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Ação: 4144 – VIGILÂNCIA DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Mudança de finalidade para: ORGANIZAR ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO E CONTENÇÃO SOBRE DANOS, RISCOS E FATORES DETERMINANTES DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE CRÔNICAS, AGRAVOS E DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ASSIM COMO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE, com uso de tecnologias de monitoramento contínuo.

Área Temática: Segurança Pública

INCISO: 111 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 24)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 1006 – ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Mudança de finalidade para: VIABILIZAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NAS DELEGACIAS ESPECIALIZADAS E DEMAIS UNIDADES POLICIAIS QUE REALIZAM ESTE ATENDIMENTO, DE FORMA ININTERRUPTA, ACOLHEDORA E EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DA LEI MARIA DA PENHA, PRIORIZANDO QUE O ATENDIMENTO SEJA REALIZADO PRIORITARIAMENTE POR SERVIDORA MULHER, COM FORMAÇÃO ADEQUADA PARA O ACOLHIMENTO HUMANIZADO E A PROTEÇÃO INTEGRAL DA VÍTIMA.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	48.000	500.316,00	48.000	330,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 112 (Emenda nº 172)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 1007 – MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1	20.638.490,00	1	1.040,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	500.000,00	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 113 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 28)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 1052 – APRIMORAMENTO DA INVESTIGAÇÃO DE HOMICÍDIOS

Mudança de finalidade para: Garantir que os crimes de homicídio, com especial atenção aos casos de feminicídio, sejam investigados de maneira eficaz, especializada, com estrutura funcional e física adequada, articulando ações intersetoriais que contribuam para sua elucidação e para a entrega ao sistema de justiça criminal de elementos que permitam a promoção da justiça, além da prevenção desse tipo de delito.

INCISO: 114 (Emenda nº 201)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 4060 – GESTÃO DAS UNIDADES POLICIAIS

Mudança de regionalização para:

Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	310.000	161.249.650,00	310.000	137.632.943,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 115 (Emenda nº 202)

Programa: 032 – INVESTIGAÇÃO

Ação: 4061 – PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	450.000	14.845.363,00	450.000	9.981.585,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de	0	0	0	0

Ipatinga				
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 116 (Emenda nº 208)

Programa: 052 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4114 – GESTÃO DA PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DESASTRE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	8.087.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	5	6.120.614,00	5	6.208.823,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	8	288.883.151,00	0	294.654.075,00
Região Intermediária de Divinópolis	1	9.109.684,00	2	9.241.997,00
Região Intermediária de Governador Valadares	5	17.845.271,00	4	18.092.258,00
Região Intermediária de Ipatinga	3	8.212.963,00	1	8.332.045,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	5	20.827.416,00	13	21.064.097,00
Região Intermediária de Montes Claros	4	19.983.853,00	6	20.257.303,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1	14.191.104,00	1	14.398.397,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	4	21.734.000,00	3	21.983.912,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	6	5.821.707,00	6	5.905.506,00

Região Intermediária de Uberaba	1	24.095.036,00	1	24.407.873,00
Região Intermediária de Uberlândia	0	40.701.828,00	0	41.266.368,00
Região Intermediária de Varginha	5	9.109.687,00	5	9.242.001,00

INCISO: 117 (Emenda nº 209)

Programa: 052 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4115 – GESTÃO DA RESPOSTA A DESASTRES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	500.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	18.002	26.354.291,00	18.504	26.671.869,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	72.086	184.583.834,00	74.080	160.869.087,00
Região Intermediária de Divinópolis	29.251	51.847.039,00	30.059	52.565.380,00
Região Intermediária de Governador Valadares	11.317	31.962.409,00	11.629	32.398.234,00
Região Intermediária de Ipatinga	17.028	31.912.814,00	17.501	32.347.164,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	33.291	62.921.318,00	34.211	63.693.598,00
Região Intermediária de Montes Claros	33.492	58.557.728,00	34.414	59.345.539,00
Região Intermediária de Patos de Minas	15.877	26.859.362,00	16.314	27.203.925,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	24.100	35.174.477,00	24.763	35.656.722,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	14.333	31.228.711,00	14.727	31.637.746,00
Região Intermediária de Uberaba	23.600	39.458.087,00	24.251	39.973.328,00
Região Intermediária de Uberlândia	39.744	43.794.767,00	40.837	44.263.377,00
Região Intermediária de Varginha	35.539	63.020.086,00	36.514	63.915.972,00

INCISO: 118 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 155)

Programa: 052 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4120 – MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	1.100.000,00	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	1	5.697.889,00	1	1.510.065,00
Região Intermediária de Governador Valadares	1	84.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	1	170.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Montes Claros	2	839.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	15.000,00	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	3	5.961.665,00	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	65.000,00	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	1	114.009,00	1	84.009,00
Região Intermediária de Varginha	1	114.009,00	1	84.009,00

INCISO: 119 (Emenda nº 219)

Programa: 052 – PROMOÇÃO DE DEFESA CIVIL

Ação: 4138 – SUPORTE ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO, MITIGAÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA AOS INCÊNDIOS EM VEGETAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	1.000.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	1.067	433.663,00	1.141	436.890,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	5.933	3.286.480,00	6.327	3.200.091,00
Região Intermediária de Divinópolis	3.516	215.000,00	3.756	215.000,00
Região Intermediária de Governador Valadares	495	548.449,00	529	552.482,00
Região Intermediária de Ipatinga	762	296.999,00	815	298.209,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	2.136	453.619,00	2.273	456.040,00
Região Intermediária de Montes Claros	1.158	2.373.909,00	1.231	2.397.099,00
Região Intermediária de Patos de Minas	1.170	296.999,00	1.245	298.209,00

Região Intermediária de Pouso Alegre	1.870	708.783,00	1.993	712.009,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	668	1.116.984,00	712	1.130.294,00
Região Intermediária de Uberaba	1.518	700.000,00	1.620	700.000,00
Região Intermediária de Uberlândia	2.781	378.019,00	2.966	379.229,00
Região Intermediária de Varginha	3.233	881.999,00	3.454	883.209,00

INCISO: 120 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 156)

Programa: 129 – PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Ação: 4344 – PREVENÇÃO SOCIAL ÀS VIOLÊNCIAS E CRIMINALIDADES

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	11.652	500.990,00	12.233	0
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	255.405	36.139.788,00	268.175	34.892.589,00
Região Intermediária de Divinópolis	4.838	912.972,00	5.080	958.620,00
Região Intermediária de Governador Valadares	18.860	2.710.222,00	19.803	2.875.861,00
Região Intermediária de Ipatinga	12.148	1.806.814,00	12.755	1.917.241,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	14.663	2.710.222,00	15.397	2.875.861,00
Região Intermediária de Montes Claros	12.617	1.806.814,00	13.248	1.917.241,00
Região Intermediária de Patos de Minas	945	912.972,00	992	958.620,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	1.512	912.972,00	1.588	958.620,00
Região Intermediária de Uberaba	5.897	912.972,00	6.192	958.620,00
Região Intermediária de Uberlândia	18.783	2.440.081,00	19.722	3.834.482,00
Região Intermediária de Varginha	3.175	912.972,00	3.334	958.620,00

INCISO: 121 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 70)

Programa: 129 – PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Ação: 4347 – IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	5	2.003.000,00	5	10.010,00

INCISO: 122 (Emenda nº 174)

Programa: 130 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL

Ação: 1048 – MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA PRISIONAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	40	63.784.579,00	20	2.348.058,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0
Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 123 (Emenda nº 238)

Programa: 130 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL

Ação: 4348 – CUSTÓDIA E RESSOCIALIZAÇÃO DE PRESOS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	5.064	13.175.337,00	6.543	1.346.392,00
Região Intermediária de Barbacena	1.761	20.017.962,00	1.781	21.170.557,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	18.328	208.341.416,00	18.539	220.371.128,00
Região Intermediária de Divinópolis	4.157	47.253.442,00	4.203	49.960.688,00
Região Intermediária de Governador Valadares	2.814	31.987.816,00	2.844	33.806.323,00
Região Intermediária de Ipatinga	4.014	45.628.678,00	4.059	48.248.899,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	7.973	90.632.148,00	8.062	95.832.135,00
Região Intermediária de Montes Claros	4.044	45.969.696,00	4.086	48.569.842,00
Região Intermediária de Patos de Minas	3.908	44.423.737,00	3.952	46.977.003,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	3.082	35.034.276,00	3.117	37.051.447,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	2.774	31.533.119,00	2.805	33.342.729,00
Região Intermediária de Uberaba	2.521	28.657.173,00	2.549	30.299.692,00
Região Intermediária de Uberlândia	3.614	41.081.725,00	3.654	43.434.708,00
Região Intermediária de Varginha	4.613	52.437.740,00	4.666	55.464.244,00

INCISO: 124 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 53)

Programa: 130 – INFRAESTRUTURA DO SISTEMA PRISIONAL

Ação: 4351 – MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE METODOLOGIA DE CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS

Mudança de finalidade para: Garantir a manutenção e ampliação das vagas disponibilizadas pelas associações de proteção e assistência aos condenados (apacs) além de fomentar a criação de novos centros de reintegração social (crs) no estado de minas gerais, possibilitando um percentual maior de recuperandos atendidos pela metodologia apaqueana, assim, uma melhor possibilidade de ressocialização ao indivíduo privado de liberdade e, como consequência menor ônus financeiro para o estado.

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	5.827	125.067.835,00	5.827	130.466.419,00

INCISO: 125 (Emenda nº 240)

Programa: 137 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4365 – POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	0	500.000,00	0	0
Região Intermediária de Barbacena	23.814	201.239.693,00	23.814	185.148.987,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	240.424	2.031.698.453,00	240.424	1.869.248.126,00
Região Intermediária de Divinópolis	43.517	367.739.484,00	43.517	338.335.801,00
Região Intermediária de Governador Valadares	31.411	265.437.980,00	31.411	244.214.115,00
Região Intermediária de Ipatinga	32.289	272.857.505,00	32.289	251.040.390,00
Região Intermediária de Juiz de Fora	74.413	628.825.456,00	74.413	578.545.872,00
Região Intermediária de Montes Claros	63.045	532.960.430,00	63.045	490.162.020,00
Região Intermediária de Patos de Minas	28.253	238.751.378,00	28.253	219.661.315,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	44.269	374.094.237,00	44.269	344.182.436,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	36.557	308.924.139,00	36.557	284.223.205,00
Região Intermediária de Uberaba	29.865	252.373.554,00	29.865	232.194.292,00
Região Intermediária de Uberlândia	52.907	447.089.504,00	52.907	411.341.160,00
Região Intermediária de Varginha	48.799	412.374.911,00	48.799	379.402.264,00

INCISO: 126 (Emenda nº 241)

Programa: 137 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4366 – ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	1	40.063.178,00	1	1.096,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0

Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	280.000,00	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

INCISO: 127 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 29)

Programa: 137 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4373 – POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

Mudança de finalidade para: Estabelecer uma maior interação e proximidade com a comunidade, fortalecendo os laços entre a polícia e os cidadãos, incluindo as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, de modo a aprimorar o atendimento especializado, ampliar ações educativas e preventivas, aumentar a capacidade de resposta e garantir maior proteção e acompanhamento às vítimas.

INCISO: 128 (Emenda nº 242)

Programa: 137 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4373 – POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Região Intermediária de Barbacena	5.596	74,00	5.596	78,00
Região Intermediária de Belo Horizonte	79.759	1.832,00	79.759	1.913,00
Região Intermediária de Divinópolis	11.826	185,00	11.826	191,00
Região Intermediária de Governador Valadares	7.021	99,00	7.021	103,00
Região Intermediária de Ipatinga	5.257	71,00	5.257	72,00

Região Intermediária de Juiz de Fora	16.035	215,00	16.035	224,00
Região Intermediária de Montes Claros	12.147	178,00	12.147	191,00
Região Intermediária de Patos de Minas	9.790	162,00	9.790	168,00
Região Intermediária de Pouso Alegre	9.919	139,00	9.919	143,00
Região Intermediária de Teófilo Otoni	7.027	100.076,00	7.027	80,00
Região Intermediária de Uberaba	9.475	158,00	9.475	167,00
Região Intermediária de Uberlândia	12.437	215,00	12.437	225,00
Região Intermediária de Varginha	13.067	196,00	13.067	204,00

INCISO: 129 (Subemenda nº 1 à Emenda nº 45)

Programa: 137 – POLÍCIA OSTENSIVA

Ação: 4374 – POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

Mudança de finalidade para: Realizar policiamento ostensivo de trânsito rodoviário a fim de prevenir e reprimir atos relacionados à segurança pública, além de garantir obediência às normas relativas à segurança de trânsito, assegurando a livre circulação e prevenindo acidentes, contribuindo para o aumento da sensação de segurança no território mineiro, realizar policiamento ostensivo de meio ambiente com foco na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio com vistas a prevenir e coibir a degradação ambiental decorrente das atividades humanas, desencadeando ações e operações que combatam os crimes e infrações ambientais, bem como desenvolver a educação ambiental, além de realizar ações preventivas e repressivas contribuindo para a redução da criminalidade violenta, sobretudo na zona rural, inclusive com atuação regional em períodos de colheita, armazenamento e transporte de safra, atuar em operações de controle de distúrbios, em ocorrências de alta complexidade e em recobrimento de intervenções policiais que superem a capacidade de resposta do policiamento ostensivo geral, com finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, no âmbito do Estado de Minas Gerais.

INCISO: 130 (Emenda nº 244)

Programa: 141 – POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Ação: 4438 – DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS

Mudança de regionalização para: Metas por região (R\$1,00)

Região	Físicas 2026	Financeiras 2026	Físicas 2027	Financeiras 2027
Estadual	853	7.275.354,00	853	7.073.469,00
Região Intermediária de Barbacena	0	0	0	0
Região Intermediária de Belo Horizonte	0	0	0	0
Região Intermediária de Divinópolis	0	0	0	0

Região Intermediária de Governador Valadares	0	0	0	0
Região Intermediária de Ipatinga	0	0	0	0
Região Intermediária de Juiz de Fora	0	0	0	0
Região Intermediária de Montes Claros	0	0	0	0
Região Intermediária de Patos de Minas	0	0	0	0
Região Intermediária de Pouso Alegre	0	0	0	0
Região Intermediária de Teófilo Otoni	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberaba	0	0	0	0
Região Intermediária de Uberlândia	0	0	0	0
Região Intermediária de Varginha	0	0	0	0

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.527/2025, de autoria do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026, foi aprovado em turno único, com as Emendas nºs 1, 10 a 50, 54 a 77, 79 a 82, 85 a 174, 201 a 213, 243 a 254, 264 a 289, 298 a 320, 322 a 418, 420, 422 a 424, 426, 428 a 454, 476 a 530, 533, 536 a 542, 549, 550, 552 a 561, 563 a 636, 638 a 652, 654 a 710 e 712 a 716.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.527/2025

Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2026.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Esta lei estima as receitas e fixa as despesas do Estado para o exercício financeiro de 2026, compreendendo, nos termos do art. 157 da Constituição do Estado e do art. 3º da Lei nº 25.440, de 6 de agosto de 2025:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – O Orçamento Fiscal do Estado para o exercício financeiro de 2026 estima a receita em R\$141.751.145.796,00 (cento e quarenta e um bilhões setecentos e cinquenta e um milhões cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais) e fixa a despesa em R\$146.969.637.358,00 (cento e quarenta e seis bilhões novecentos e sessenta e nove milhões seiscentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e oito reais).

Art. 3º – As receitas do Orçamento Fiscal serão realizadas mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor.

Art. 4º – Os demonstrativos consolidados do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estão contidos no Anexo I.

Art. 5º – As despesas dos órgãos e das entidades compreendidos no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante nos itens II-A e II-B do Anexo II.

Parágrafo único – Cada crédito consignado a projeto, atividade e operações especiais constantes no anexo a que se refere o *caput* integra esta lei na forma de inciso deste artigo, identificado numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 6º – O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado estima as fontes de recursos e fixa os investimentos em R\$11.258.671.564,00 (onze bilhões duzentos e cinquenta e oito milhões seiscentos e setenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

Art. 7º – Os investimentos das empresas controladas direta ou indiretamente pelo Estado serão realizados segundo a discriminação por projeto, atividade e operações especiais constantes no Anexo III.

Parágrafo único – Os projetos, as atividades e as operações especiais constantes no Anexo III integram esta lei na forma de incisos deste artigo, identificados numericamente pela respectiva codificação orçamentária.

Art. 8º – A Distribuição Regionalizada dos Investimentos está especificada no Anexo IV.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares a seu orçamento fiscal até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada no art. 2º.

§ 1º – Nas realocações orçamentárias das programações incluídas nesta lei pelas emendas parlamentares a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

§ 2º – Caso a Receita Corrente Líquida realizada no exercício financeiro de 2025 seja superior à prevista nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as programações a que se refere o § 6º do art. 160 da Constituição do Estado, com vistas ao cumprimento do que estabelece o referido dispositivo.

§ 3º – Nas suplementações a que se refere o § 2º, constarão a identificação da emenda e a do respectivo autor.

Art. 10 – Fica a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG – autorizada a abrir créditos suplementares a seu orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa nele fixada, e ao orçamento do Fundo Especial da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundalemg –, até o limite correspondente ao valor do superávit financeiro desse fundo apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, em conformidade com o disposto no inciso V do *caput* do art. 62 da Constituição do Estado.

§ 1º – Os créditos suplementares de que trata o *caput* utilizarão como fonte:

I – os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do próprio orçamento suplementado;

II – o excesso de arrecadação da receita da ALMG ou do Fundalemg decorrente de recursos diretamente arrecadados ou de convênios, acordos e ajustes;

III – o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025 da ALMG ou do Fundalemg, conforme o orçamento a ser suplementado;

IV – o excesso de arrecadação da receita de contribuição patronal e do servidor da ALMG para o Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Minas Gerais – FFP-MG.

§ 2º – Os créditos suplementares de que trata este artigo serão abertos por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa, que poderá realocar recursos por meio de transposição de dotações no âmbito dos programas de trabalho e de transferência de dotações entre as categorias econômicas de despesa, incluindo as modificações das discriminações de despesa previstas nos incisos II a XI do *caput* do art. 14 da Lei nº 25.440, de 2025, e incluir fonte de recurso proveniente de convênios, acordos e ajustes.

§ 3º – As modificações da modalidade de aplicação e do identificador de procedência e uso poderão ser realizadas por deliberação da Mesa da Assembleia Legislativa.

§ 4º – A ALMG comunicará a suplementação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, no prazo de dois dias úteis contados da data de publicação da deliberação de que trata o § 2º no Diário do Legislativo, para as providências necessárias.

§ 5º – Não se aplicam aos créditos suplementares de que trata este artigo as alterações de fonte previstas no art. 17 da Lei nº 25.440, de 2025.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares ao Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado até o limite de 10% (dez por cento) do valor referido no art. 6º.

Parágrafo único – Não onerarão o limite estabelecido no *caput* as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outras receitas próprias dessas empresas.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a deduzir da parcela duodecimal obrigatória dos recursos disponibilizados mensalmente à ALMG, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Justiça Militar, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública os montantes referentes às despesas pagas com precatórios e requisições de pequeno valor decorrentes de passivo de processos judiciais cujo objeto se refira a ação ou omissão desses órgãos ou de seus representantes, promovendo-se a respectiva adequação do crédito orçamentário.

Parágrafo único – Cabe à Advocacia-Geral do Estado a elaboração de relatório mensal contendo a apuração dos pagamentos de precatórios e requisições de pequeno valor, por Poder e por órgão, para embasamento da dedução prevista no *caput*.

Art. 13 – A ordenação de despesa dos benefícios previdenciários da ALMG, do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Justiça Militar, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, quando executada em ações orçamentárias próprias alocadas ao FFP-MG, será realizada por esses órgãos.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o cômputo da despesa a que se refere o *caput* obedecerá ao limite fixado para cada órgão ordenador da despesa.

Art. 14 – As disposições do Anexo V desta lei, consideradas incisos deste artigo, constituem alterações do orçamento aprovadas pelo Poder Legislativo, as quais serão, salvo em caso de veto, incorporadas pelo Poder Executivo aos Anexos I a IV.

Art. 15 – O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta lei e em créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades e fundos estaduais, de alterações de suas competências, atribuições ou denominações e de alterações associadas à substituição do Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – Siafi-MG – por outro sistema estadual de acompanhamento da gestão orçamentária e financeira, mantida a estrutura programática, conforme definida no art. 14 da Lei nº 25.440, de 2025, bem como as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2024-2027.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento e a transferência das dotações orçamentárias a que se refere o *caput* não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas nesta lei ou em créditos adicionais, podendo haver adequação da classificação institucional e funcional ao novo órgão ou à entidade.

Art. 16 – A ALMG, por meio da Comissão de Participação Popular – CPP –, encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 20 de março de 2026, as indicações referentes às programações incluídas pelas emendas resultantes do processo de discussão participativa da revisão do PPAG 2024-2027 para o exercício de 2026, contendo o número da emenda, o nome do beneficiário, quando for o caso, e o respectivo valor.

§ 1º – Na execução das programações incluídas nesta lei pelas emendas a que se refere o *caput*, caso seja necessária a realocação orçamentária de recursos, a programação suplementada será identificada com o Identificador de Procedência e Uso – IPU – código 4.

§ 2º – A Secretaria de Estado de Governo – Segov – encaminhará à CPP, bimestralmente, informações sobre o estágio da execução física, orçamentária e financeira dos recursos relativos a cada emenda de que trata o *caput*, contendo a análise qualitativa da execução dessas emendas e a indicação de impedimentos, caso existentes.

Art. 17 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2026 contido no PPAG 2024-2027 e a Lei Orçamentária Anual para o mesmo exercício, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.

Art. 18 – Fica prorrogado, para 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Fundo de Apoio Habitacional aos Militares do Estado de Minas Gerais – Fahmemg – a que se refere o art. 1º da Lei nº 17.949, de 22 de dezembro de 2008.

Art. 19 – Esta lei vigorará no exercício de 2026, a partir de 1º de janeiro.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Henrique, presidente e relator – Noraldino Júnior – Lucas Lasmar.

ANEXO I

(a que se refere o art. 4º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Orçamento Fiscal e Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Anexo I desta lei está disponível no *site* da ALMG, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/444/962/2444962.pdf>.

ANEXO II

(a que se refere o art. 5º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Orçamento Fiscal

Os itens II-A e II-B do Anexo II desta lei estão disponíveis no *site* da ALMG, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/444/965/2444965.pdf> e <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/444/966/2444966.pdf>, respectivamente.

ANEXO III

(a que se refere o art. 7º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

O Anexo III desta lei está disponível no *site* da ALMG, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/444/967/2444967.pdf>.

ANEXO IV

(a que se refere o art. 8º da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Distribuição Regionalizada dos Investimentos

O Anexo IV desta lei está disponível no *site* da ALMG, em <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/444/968/2444968.pdf>.

ANEXO V

(a que se refere o art. 14 da Lei nº ..., de ... de ... de ...)

Alterações do Orçamento Aprovadas pelo Poder Legislativo

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR EMENDAS INDIVIDUAIS, NOS TERMOS DO § 4º DO ART. 160 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

INCISO: 1 (Emenda nº 74)

1 071 06 182 048 4 155 0001 3 3 99 10 8 1 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Ação: 4155 – Modernização, Estruturação, Capacitação em Defesa Civil – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 2 (Emenda nº 613)

1 071 06 182 048 4 155 0001 3 3 99 10 8 1 A 100.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Ação: 4155 – Modernização, Estruturação, Capacitação em Defesa Civil – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Enes Cândido

INCISO: 3 (Emenda nº 317)

1 071 06 182 048 4 155 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Ação: 4155 – Modernização, Estruturação, Capacitação em Defesa Civil – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 4 (Emenda nº 143)

1 071 06 182 101 1 008 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Ação: 1008 – Projeto Convivência Com a Seca e Estiagem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Ricardo Campos

INCISO: 5 (Emenda nº 16)

1 231 20 122 705 2 500 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Leite

INCISO: 6 (Emenda nº 477)

1 231 20 127 114 4 419 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4419 – Estradas e Infraestrutura Rural – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 7 (Emenda nº 452)

1 231 20 608 108 4 358 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 8 (Emenda nº 558)

1 231 20 608 108 4 358 0001 3 3 99 10 8 0 A 12.500,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 12.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Laviola

INCISO: 9 (Emenda nº 495)

1 231 20 608 108 4 358 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 10 (Emenda nº 517)

1 231 20 608 108 4 358 0001 4 4 99 10 8 0 A 350.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leleco Pimentel

INCISO: 11 (Emenda nº 28)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Adriano Alvarenga

INCISO: 12 (Emenda nº 36)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Lucas Lasmar

INCISO: 13 (Emenda nº 48)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.400.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 14 (Emenda nº 64)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 15 (Emenda nº 89)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 16 (Emenda nº 145)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Ricardo Campos

INCISO: 17 (Emenda nº 170)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.140.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.140.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Amanda Teixeira Dias

INCISO: 18 (Emenda nº 278)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 19 (Emenda nº 286)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marli Ribeiro

INCISO: 20 (Emenda nº 319)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 21 (Emenda nº 329)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 750.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 22 (Emenda nº 398)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.340.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.340.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lud Falcão

INCISO: 23 (Emenda nº 429)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 24 (Emenda nº 445)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.940.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.940.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 25 (Emenda nº 489)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Luizinho

INCISO: 26 (Emenda nº 537)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Maria Clara Marra

INCISO: 27 (Emenda nº 557)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 120.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Laviola

INCISO: 28 (Emenda nº 585)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.800.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 29 (Emenda nº 49)

1 231 21 605 110 4 363 0001 3 3 99 10 8 1 A 600.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4363 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 30 (Emenda nº 646)

1 231 21 605 110 4 363 0001 3 3 99 10 8 1 A 150.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4363 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 31 (Emenda nº 11)

1 251 06 122 705 2 500 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Leite

INCISO: 32 (Emenda nº 94)

1 251 06 181 137 4 365 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4365 – Policiamento Ostensivo Geral – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 33 (Emenda nº 149)

1 251 06 181 137 4 366 0001 3 3 99 10 8 1 A 18.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 18.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Vitorio Júnior

INCISO: 34 (Emenda nº 422)

1 251 06 181 137 4 366 0001 3 3 99 10 8 1 A 280.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 35 (Emenda nº 424)

1 251 06 181 137 4 366 0001 3 3 99 10 8 1 A 200.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 36 (Emenda nº 563)

1 251 06 181 137 4 366 0001 3 3 99 10 8 1 A 250.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 37 (Emenda nº 30)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 900.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Adriano Alvarenga

INCISO: 38 (Emenda nº 57)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 39 (Emenda nº 58)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 40 (Emenda nº 71)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 41 (Emenda nº 96)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Caporezzo

INCISO: 42 (Emenda nº 110)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 43 (Emenda nº 115)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Eduardo Azevedo

INCISO: 44 (Emenda nº 148)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 402.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 402.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Vitório Júnior

INCISO: 45 (Emenda nº 169)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Amanda Teixeira Dias

INCISO: 46 (Emenda nº 205)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Christiano Xavier

INCISO: 47 (Emenda nº 247)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.488.100,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.488.100,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 48 (Emenda nº 253)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bloco Avança Minas

INCISO: 49 (Emenda nº 275)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 50 (Emenda nº 289)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 350.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marli Ribeiro

INCISO: 51 (Emenda nº 308)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 700.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 52 (Emenda nº 349)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.804.731,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.804.731,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bloco Minas em Frente

INCISO: 53 (Emenda nº 364)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 800.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 54 (Emenda nº 374)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 615.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 615.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dr. Maurício

INCISO: 55 (Emenda nº 382)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.540.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.540.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 56 (Emenda nº 389)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 57 (Emenda nº 411)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 410.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 58 (Emenda nº 418)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 280.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 280.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 59 (Emenda nº 432)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 60 (Emenda nº 439)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 61 (Emenda nº 450)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 505.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 505.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 62 (Emenda nº 487)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Luizinho

INCISO: 63 (Emenda nº 492)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 64 (Emenda nº 507)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.840.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.840.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Chiara Biondini

INCISO: 65 (Emenda nº 519)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 350.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leleco Pimentel

INCISO: 66 (Emenda nº 526)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 67 (Emenda nº 540)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Maria Clara Marra

INCISO: 68 (Emenda nº 553)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Laviola

INCISO: 69 (Emenda nº 564)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 200.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 70 (Emenda nº 578)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.200.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 71 (Emenda nº 595)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 765.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 765.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lohanna

INCISO: 72 (Emenda nº 604)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 410.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 410.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 73 (Emenda nº 611)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 859.884,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 859.884,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Enes Cândido

INCISO: 74 (Emenda nº 628)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 156.423,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 156.423,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 75 (Emenda nº 647)

1 251 06 181 137 4 366 0001 4 4 99 10 8 1 A 117.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 117.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4366 – Estruturação e Modernização – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 76 (Emenda nº 14)

1 261 12 361 167 2 122 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.450.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2122 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Leite

INCISO: 77 (Emenda nº 560)

1 261 12 361 172 4 545 0001 4 4 99 10 8 0 A 324.049,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 324.049,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4545 – Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Laviola

INCISO: 78 (Emenda nº 314)

1 261 12 362 167 4 511 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4511 – Desenvolvimento do Ensino Medio – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 79 (Emenda nº 505)

1 261 12 362 167 4 511 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4511 – Desenvolvimento do Ensino Medio – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Chiara Biondini

INCISO: 80 (Emenda nº 66)

1 261 12 362 167 4 511 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4511 – Desenvolvimento do Ensino Medio – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 81 (Emenda nº 68)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 82 (Emenda nº 80)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 83 (Emenda nº 109)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 84 (Emenda nº 137)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Grego da Fundação

INCISO: 85 (Emenda nº 165)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 39.123.281,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 39.123.281,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 86 (Emenda nº 208)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Christiano Xavier

INCISO: 87 (Emenda nº 251)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 21.358.246,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 21.358.246,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bloco Avança Minas

INCISO: 88 (Emenda nº 339)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.030.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.030.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 89 (Emenda nº 347)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 9.094.133,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 9.094.133,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bancada do PL

INCISO: 90 (Emenda nº 350)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 14.688.718,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 14.688.718,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bloco Minas em Frente

INCISO: 91 (Emenda nº 387)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 92 (Emenda nº 407)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 93 (Emenda nº 530)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 94 (Emenda nº 598)

1 261 12 368 168 2 126 0001 4 4 99 10 8 0 A 916.317,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 916.317,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 2126 – Renovação de Mobiliário E/Ou Equipamento – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lohanna

INCISO: 95 (Emenda nº 32)

1 261 12 368 168 4 519 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4519 – Mãos à Obra – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Adriano Alvarenga

INCISO: 96 (Emenda nº 273)

1 261 12 368 168 4 519 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4519 – Mãos à Obra – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 97 (Emenda nº 302)

1 261 12 368 168 4 519 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4519 – Mãos à Obra – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 98 (Emenda nº 338)

1 261 12 368 168 4 519 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.011.687,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.011.687,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4519 – Mãos à Obra – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 99 (Emenda nº 479)

1 261 12 368 168 4 519 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4519 – Mãos à Obra – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 100 (Emenda nº 376)

1 261 12 368 168 4 527 0001 3 3 99 10 8 0 A 600.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4527 – Custeio das Unidades Escolares – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dr. Maurício

INCISO: 101 (Emenda nº 381)

1 261 12 368 168 4 527 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4527 – Custeio das Unidades Escolares – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 102 (Emenda nº 599)

1 261 12 368 168 4 527 0001 3 3 99 10 8 0 A 916.317,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 916.317,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4527 – Custeio das Unidades Escolares – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lohanna

INCISO: 103 (Emenda nº 648)

1 261 12 368 168 4 527 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4527 – Custeio das Unidades Escolares – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 104 (Emenda nº 501)

1 261 12 368 168 4 527 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4527 – Custeio das Unidades Escolares – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 105 (Emenda nº 17)

1 271 13 122 705 2 500 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Leite

INCISO: 106 (Emenda nº 88)

1 271 13 392 102 4 332 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 107 (Emenda nº 210)

1 271 13 392 102 4 332 0001 3 3 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 108 (Emenda nº 265)

1 271 13 392 102 4 332 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 109 (Emenda nº 283)

1 271 13 392 102 4 332 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marli Ribeiro

INCISO: 110 (Emenda nº 333)

1 271 13 392 102 4 332 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 111 (Emenda nº 490)

1 271 13 392 102 4 332 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Luizinho

INCISO: 112 (Emenda nº 515)

1 271 13 392 102 4 332 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leleco Pimentel

INCISO: 113 (Emenda nº 565)

1 271 13 392 102 4 332 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 114 (Emenda nº 443)

1 271 13 392 102 4 332 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 115 (Emenda nº 500)

1 271 13 392 103 4 322 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4322 – Gestão, Manutenção e Modernização de Equipamentos Culturais para Atendimento ao Público – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 116 (Emenda nº 12)

1 301 15 451 099 4 261 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Ação: 4261 – Desenvolvimento da Infraestrutura Pública no Estado de Minas Gerais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Leite

INCISO: 117 (Emenda nº 33)

1 301 15 451 099 4 262 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Ação: 4262 – Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Lucas Lasmar

INCISO: 118 (Emenda nº 63)

1 301 15 451 099 4 262 0001 4 4 99 10 8 0 A 6.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 6.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Ação: 4262 – Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 119 (Emenda nº 75)

1 301 15 451 099 4 262 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Ação: 4262 – Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 120 (Emenda nº 123)

1 301 15 451 099 4 262 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Ação: 4262 – Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Adalclever Lopes

INCISO: 121 (Emenda nº 277)

1 301 15 451 099 4 262 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Ação: 4262 – Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 122 (Emenda nº 397)

1 301 15 451 099 4 262 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Ação: 4262 – Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lud Falcão

INCISO: 123 (Emenda nº 518)

1 301 15 451 099 4 262 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Ação: 4262 – Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leleco Pimentel

INCISO: 124 (Emenda nº 539)

1 301 15 451 099 4 262 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Ação: 4262 – Fomento à Infraestrutura Pública Municipal – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Maria Clara Marra

INCISO: 125 (Emenda nº 400)

1 371 17 512 021 4 028 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ação: 4028 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lud Falcão

INCISO: 126 (Emenda nº 554)

1 371 17 512 021 4 028 0001 4 4 99 10 8 0 A 208.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 208.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ação: 4028 – Promoção das Políticas Públicas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário e Drenagem de Águas Pluviais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Laviola

INCISO: 127 (Emenda nº 332)

1 371 17 512 021 4 044 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ação: 4044 – Bolsa Reciclagem – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 128 (Emenda nº 91)

1 371 18 541 027 4 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ação: 4045 – Gestão e Planejamento Ambiental – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 129 (Emenda nº 630)

1 371 18 541 027 4 047 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ação: 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 130 (Emenda nº 570)

1 371 18 541 027 4 047 0001 4 4 99 10 8 0 A 700.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ação: 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 131 (Emenda nº 629)

1 371 18 541 027 4 047 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ação: 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 132 (Emenda nº 315)

1 401 06 182 052 4 114 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 133 (Emenda nº 513)

1 401 06 182 052 4 114 0001 3 3 99 10 8 0 A 800.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leleco Pimentel

INCISO: 134 (Emenda nº 593)

1 401 06 182 052 4 114 0001 3 3 99 10 8 0 A 150.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lohanna

INCISO: 135 (Emenda nº 614)

1 401 06 182 052 4 114 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.001,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 100.001,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Enes Cândido

INCISO: 136 (Emenda nº 73)

1 401 06 182 052 4 114 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 137 (Emenda nº 112)

1 401 06 182 052 4 114 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 138 (Emenda nº 245)

1 401 06 182 052 4 114 0001 4 4 99 10 8 0 A 817.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 817.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 139 (Emenda nº 288)

1 401 06 182 052 4 114 0001 4 4 99 10 8 0 A 190.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 190.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marli Ribeiro

INCISO: 140 (Emenda nº 309)

1 401 06 182 052 4 114 0001 4 4 99 10 8 0 A 699.999,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 699.999,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 141 (Emenda nº 402)

1 401 06 182 052 4 114 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lud Falcão

INCISO: 142 (Emenda nº 431)

1 401 06 182 052 4 114 0001 4 4 99 10 8 0 A 90.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 90.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 143 (Emenda nº 493)

1 401 06 182 052 4 114 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 144 (Emenda nº 575)

1 401 06 182 052 4 114 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 145 (Emenda nº 626)

1 401 06 182 052 4 114 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 146 (Emenda nº 656)

1 401 06 182 052 4 114 0001 4 4 99 10 8 0 A 140.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 140.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4114 – Gestão da Prevenção, Mitigação e Preparação de Desastre – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 147 (Emenda nº 316)

1 401 06 182 052 4 115 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4115 – Gestão da Resposta a Desastres – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 148 (Emenda nº 506)

1 401 06 182 052 4 120 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Chiara Biondini

INCISO: 149 (Emenda nº 60)

1 401 06 182 052 4 120 0001 4 4 99 10 8 0 A 250.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 150 (Emenda nº 627)

1 401 06 182 052 4 120 0001 4 4 99 10 8 0 A 550.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 151 (Emenda nº 86)

1 401 10 302 053 4 094 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4094 – Suporte Básico e Avançado de Vida – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 152 (Emenda nº 244)

1 401 10 302 053 4 094 0001 3 3 99 10 8 0 A 180.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 180.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4094 – Suporte Básico e Avançado de Vida – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 153 (Emenda nº 591)

1 401 10 302 053 4 094 0001 3 3 99 10 8 0 A 750.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4094 – Suporte Básico e Avançado de Vida – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Lohanna

INCISO: 154 (Emenda nº 76)

1 401 10 302 053 4 094 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 2.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4094 – Suporte Básico e Avançado de Vida – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 155 (Emenda nº 336)

1 401 10 302 053 4 094 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4094 – Suporte Básico e Avançado de Vida – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 156 (Emenda nº 380)

1 401 10 302 053 4 094 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.200.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4094 – Suporte Básico e Avançado de Vida – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 157 (Emenda nº 446)

1 401 10 302 053 4 094 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4094 – Suporte Básico e Avançado de Vida – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 158 (Emenda nº 592)

1 401 10 302 053 4 094 0001 4 4 99 10 8 0 A 450.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4094 – Suporte Básico e Avançado de Vida – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Lohanna

INCISO: 159 (Emenda nº 10)

1 401 18 182 052 4 138 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4138 – Suporte às Ações de Prevenção, Mitigação, Preparação e Resposta aos Incêndios em Vegetação – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Leite

INCISO: 160 (Emenda nº 325)

1 451 06 421 129 4 344 0001 3 3 99 10 8 0 A 440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 4344 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 161 (Emenda nº 596)

1 451 06 421 130 1 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 200.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lohanna

INCISO: 162 (Emenda nº 70)

1 451 06 421 130 1 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 163 (Emenda nº 116)

1 451 06 421 130 1 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 190.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 190.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Eduardo Azevedo

INCISO: 164 (Emenda nº 248)

1 451 06 421 130 1 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.688.100,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.688.100,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 165 (Emenda nº 287)

1 451 06 421 130 1 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 130.442,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 130.442,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marli Ribeiro

INCISO: 166 (Emenda nº 384)

1 451 06 421 130 1 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 200.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 167 (Emenda nº 399)

1 451 06 421 130 1 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 100.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lud Falcão

INCISO: 168 (Emenda nº 499)

1 451 06 421 130 1 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 400.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 169 (Emenda nº 566)

1 451 06 421 130 1 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 200.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 170 (Emenda nº 583)

1 451 06 421 130 1 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 364.400,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 364.400,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 1048 – Modernização e Expansão do Sistema Prisional – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 171 (Emenda nº 423)

1 451 06 421 130 4 348 0001 3 3 99 10 8 0 A 132.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 132.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 4348 – Custódia e Ressocialização de Presos – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 172 (Emenda nº 486)

1 451 06 421 130 4 348 0001 3 3 99 10 8 0 A 800.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 4348 – Custódia e Ressocialização de Presos – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Luizinho

INCISO: 173 (Emenda nº 93)

1 451 06 422 141 4 438 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 4438 – Descentralização da Política Sobre Drogas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 174 (Emenda nº 13)

1 481 04 122 148 2 079 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.490.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.490.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Leite

INCISO: 175 (Emenda nº 388)

1 481 04 122 148 2 079 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 176 (Emenda nº 485)

1 481 04 122 148 2 079 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Luizinho

INCISO: 177 (Emenda nº 567)

1 481 04 122 148 2 079 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.600.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 178 (Emenda nº 87)

1 481 04 122 148 2 079 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 179 (Emenda nº 285)

1 481 04 122 148 2 079 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marli Ribeiro

INCISO: 180 (Emenda nº 395)

1 481 04 122 148 2 079 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lud Falcão

INCISO: 181 (Emenda nº 516)

1 481 04 122 148 2 079 0001 4 4 99 10 8 0 A 900.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 900.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 2079 – Apoio Financeiro e Material às Instituições na Promoção do Desenvolvimento Social – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leleco Pimentel

INCISO: 182 (Emenda nº 301)

1 481 11 334 066 4 153 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4153 – Assessoramento das Unidades de Atendimento ao Trabalhador – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 183 (Emenda nº 331)

1 481 14 306 074 4 196 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4196 – Apoio, Fomento e Articulação de Ações, Projetos e Programas Relativos à Temática de Segurança Alimentar e Nutricional – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 184 (Emenda nº 44)

1 481 14 422 070 4 174 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4174 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 185 (Emenda nº 496)

1 481 14 422 070 4 174 0001 4 4 99 10 8 0 A 390.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 390.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4174 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 186 (Emenda nº 650)

1 481 14 422 070 4 174 0001 4 4 99 10 8 0 A 110.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4174 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 187 (Emenda nº 65)

1 481 27 812 069 4 167 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4167 – Apoio à Gestão Esportiva – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 188 (Emenda nº 34)

1 481 27 812 069 4 170 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Lucas Lasmar

INCISO: 189 (Emenda nº 45)

1 481 27 812 069 4 170 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 190 (Emenda nº 571)

1 481 27 812 069 4 170 0001 3 3 99 10 8 0 A 400.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 191 (Emenda nº 605)

1 481 27 812 069 4 170 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 192 (Emenda nº 636)

1 481 27 812 069 4 170 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 193 (Emenda nº 649)

1 481 27 812 069 4 170 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 194 (Emenda nº 46)

1 481 27 812 069 4 170 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 195 (Emenda nº 207)

1 481 27 812 069 4 170 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Christiano Xavier

INCISO: 196 (Emenda nº 343)

1 481 27 812 069 4 170 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 197 (Emenda nº 366)

1 481 27 812 069 4 170 0001 4 4 99 10 8 0 A 734.830,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 734.830,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 198 (Emenda nº 372)

1 481 27 812 069 4 170 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dr. Maurício

INCISO: 199 (Emenda nº 408)

1 481 27 812 069 4 170 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 200 (Emenda nº 430)

1 481 27 812 069 4 170 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 201 (Emenda nº 441)

1 481 27 812 069 4 170 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 202 (Emenda nº 529)

1 481 27 812 069 4 170 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 203 (Emenda nº 579)

1 481 27 812 069 4 170 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 204 (Emenda nº 639)

1 481 27 812 069 4 514 0001 3 3 99 10 8 0 A 250.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 250.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4514 – Promoção do Esporte de Participação e Rendimento Como Instrumento de Desenvolvimento Social – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Nayara Rocha

INCISO: 205 (Emenda nº 18)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Leite

INCISO: 206 (Emenda nº 37)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.940.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 10.940.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Lucas Lasmar

INCISO: 207 (Emenda nº 47)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 208 (Emenda nº 55)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.840.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 10.840.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 209 (Emenda nº 125)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.200.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Adalclever Lopes

INCISO: 210 (Emenda nº 132)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 211 (Emenda nº 142)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 10.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Ricardo Campos

INCISO: 212 (Emenda nº 266)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 213 (Emenda nº 276)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 214 (Emenda nº 320)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 499.999,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 499.999,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 215 (Emenda nº 365)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 11.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 11.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 216 (Emenda nº 377)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dr. Maurício

INCISO: 217 (Emenda nº 385)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.950.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 5.950.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 218 (Emenda nº 442)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 219 (Emenda nº 451)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 75.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 75.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 220 (Emenda nº 482)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Luizinho

INCISO: 221 (Emenda nº 538)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Maria Clara Marra

INCISO: 222 (Emenda nº 559)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 312.836,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 312.836,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Laviola

INCISO: 223 (Emenda nº 586)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 224 (Emenda nº 635)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 8 0 A 11.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 11.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 225 (Emenda nº 99)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Caporezzo

INCISO: 226 (Emenda nº 118)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 882.297,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 882.297,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 227 (Emenda nº 129)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.860.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.860.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Adalclever Lopes

INCISO: 228 (Emenda nº 153)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 3.693.297,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.693.297,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Vitório Júnior

INCISO: 229 (Emenda nº 160)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 2.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 230 (Emenda nº 356)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Alê Portela

INCISO: 231 (Emenda nº 414)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 4.032.297,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 4.032.297,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Rafael Martins

INCISO: 232 (Emenda nº 484)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.935.297,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.935.297,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Luizinho

INCISO: 233 (Emenda nº 509)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 3.090.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.090.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Chiara Biondini

INCISO: 234 (Emenda nº 590)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 3.502.197,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.502.197,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 235 (Emenda nº 601)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 3.118.006,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.118.006,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lohanna

INCISO: 236 (Emenda nº 609)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 3.525.781,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.525.781,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Enes Cândido

INCISO: 237 (Emenda nº 642)

1 491 04 122 119 2 048 0001 3 3 99 10 8 1 A 4.032.297,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 4.032.297,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 238 (Emenda nº 21)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 239 (Emenda nº 24)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 240 (Emenda nº 27)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 9.840.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 9.840.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Adriano Alvarenga

INCISO: 241 (Emenda nº 67)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.690.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.690.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 242 (Emenda nº 69)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 243 (Emenda nº 92)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.940.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.940.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 244 (Emenda nº 98)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 6.800.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 6.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Caporezzo

INCISO: 245 (Emenda nº 107)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bim da Ambulância

INCISO: 246 (Emenda nº 113)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 8.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 8.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 247 (Emenda nº 117)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 12.250.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 12.250.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Eduardo Azevedo

INCISO: 248 (Emenda nº 119)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.058.693,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.058.693,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 249 (Emenda nº 122)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 250 (Emenda nº 128)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 6.550.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 6.550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Adalclever Lopes

INCISO: 251 (Emenda nº 134)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 252 (Emenda nº 135)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 12.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 12.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Grego da Fundação

INCISO: 253 (Emenda nº 139)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Oscar Teixeira

INCISO: 254 (Emenda nº 152)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 8.617.693,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 8.617.693,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Vitorio Júnior

INCISO: 255 (Emenda nº 161)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 11.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 11.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 256 (Emenda nº 162)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 48.270.632,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 48.270.632,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 257 (Emenda nº 166)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 10.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 10.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Amanda Teixeira Dias

INCISO: 258 (Emenda nº 174)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 259 (Emenda nº 202)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Rodrigo Lopes

INCISO: 260 (Emenda nº 209)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 8.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 8.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Christiano Xavier

INCISO: 261 (Emenda nº 213)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 10.640.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 10.640.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 262 (Emenda nº 249)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 7.986.290,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 7.986.290,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 263 (Emenda nº 252)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 50.347.737,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 50.347.737,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bloco Avança Minas

INCISO: 264 (Emenda nº 269)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 8.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 8.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 265 (Emenda nº 270)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 266 (Emenda nº 279)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 6.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 6.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 267 (Emenda nº 284)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 9.670.548,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 9.670.548,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Marli Ribeiro

INCISO: 268 (Emenda nº 303)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.790.991,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.790.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 269 (Emenda nº 313)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 8.940.982,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 8.940.982,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 270 (Emenda nº 334)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 10.940.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 10.940.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 271 (Emenda nº 340)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 8.277.794,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 8.277.794,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 272 (Emenda nº 345)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 26.548.841,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 26.548.841,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bancada do PL

INCISO: 273 (Emenda nº 351)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 53.700.013,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 53.700.013,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bloco Minas em Frente

INCISO: 274 (Emenda nº 355)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 12.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 12.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Alê Portela

INCISO: 275 (Emenda nº 357)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 276 (Emenda nº 359)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 277 (Emenda nº 378)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.155.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 5.155.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dr. Maurício

INCISO: 278 (Emenda nº 392)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 6.940.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 6.940.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 279 (Emenda nº 396)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 2.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lud Falcão

INCISO: 280 (Emenda nº 406)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 12.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 12.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 281 (Emenda nº 412)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 12.530.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 12.530.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 282 (Emenda nº 415)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 9.408.693,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 9.408.693,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Rafael Martins

INCISO: 283 (Emenda nº 435)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 10.050.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 10.050.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 284 (Emenda nº 444)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 3.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 285 (Emenda nº 453)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 12.732.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 12.732.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 286 (Emenda nº 480)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 9.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 9.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 287 (Emenda nº 483)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 4.515.693,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 4.515.693,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Luizinho

INCISO: 288 (Emenda nº 491)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 7.600.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 7.600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 289 (Emenda nº 508)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 7.210.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 7.210.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Chiara Biondini

INCISO: 290 (Emenda nº 510)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 291 (Emenda nº 520)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 8.647.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 8.647.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leleco Pimentel

INCISO: 292 (Emenda nº 525)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 11.180.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 11.180.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 293 (Emenda nº 542)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 5.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Maria Clara Marra

INCISO: 294 (Emenda nº 549)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 295 (Emenda nº 561)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 11.994.005,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 11.994.005,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Laviola

INCISO: 296 (Emenda nº 572)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 9.620.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 9.620.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 297 (Emenda nº 580)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 10.640.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 10.640.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 298 (Emenda nº 587)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 10.176.590,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 10.176.590,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 299 (Emenda nº 589)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 8.171.793,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 8.171.793,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 300 (Emenda nº 600)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 7.275.350,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 7.275.350,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lohanna

INCISO: 301 (Emenda nº 606)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 12.730.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 12.730.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 302 (Emenda nº 610)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 8.226.824,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 8.226.824,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Enes Cândido

INCISO: 303 (Emenda nº 619)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 5.640.991,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 5.640.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Bella Gonçalves

INCISO: 304 (Emenda nº 631)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 9.334.567,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 9.334.567,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 305 (Emenda nº 640)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.190.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.190.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Nayara Rocha

INCISO: 306 (Emenda nº 641)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 9.408.693,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 9.408.693,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 307 (Emenda nº 643)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 8.255.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 8.255.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 308 (Emenda nº 652)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Carol Caram

INCISO: 309 (Emenda nº 657)

1 491 04 122 119 2 048 0001 4 4 99 10 8 1 A 13.300.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 13.300.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2048 – Transferências Especiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 310 (Emenda nº 95)

1 511 06 181 032 1 006 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1006 – Enfrentamento à Violência Contra a Mulher – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 311 (Emenda nº 31)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Adriano Alvarenga

INCISO: 312 (Emenda nº 56)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 313 (Emenda nº 59)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 314 (Emenda nº 72)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 315 (Emenda nº 97)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Caporezzo

INCISO: 316 (Emenda nº 111)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 317 (Emenda nº 127)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 190.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 190.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Adalclever Lopes

INCISO: 318 (Emenda nº 168)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Amanda Teixeira Dias

INCISO: 319 (Emenda nº 204)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Christiano Xavier

INCISO: 320 (Emenda nº 246)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 461.500,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 461.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 321 (Emenda nº 254)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bloco Avança Minas

INCISO: 322 (Emenda nº 274)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 323 (Emenda nº 307)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 700.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 324 (Emenda nº 344)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 396.500,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 396.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 325 (Emenda nº 348)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.020.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.020.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bloco Minas em Frente

INCISO: 326 (Emenda nº 363)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 800.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 327 (Emenda nº 375)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 570.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 570.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dr. Maurício

INCISO: 328 (Emenda nº 383)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 750.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 329 (Emenda nº 390)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 330 (Emenda nº 440)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 331 (Emenda nº 488)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 190.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 190.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Luizinho

INCISO: 332 (Emenda nº 527)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 190.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 190.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 333 (Emenda nº 541)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Maria Clara Marra

INCISO: 334 (Emenda nº 577)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 335 (Emenda nº 584)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 400.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 336 (Emenda nº 594)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 100.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lohanna

INCISO: 337 (Emenda nº 612)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 8 1 A 628.500,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 628.500,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Enes Cândido

INCISO: 338 (Emenda nº 15)

1 511 06 181 032 4 060 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 4060 – Gestão das Unidades Policiais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tadeu Leite

INCISO: 339 (Emenda nº 268)

1 511 06 181 032 4 060 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 4060 – Gestão das Unidades Policiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 340 (Emenda nº 494)

1 511 06 181 032 4 060 0001 4 4 99 10 8 0 A 650.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 650.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 4060 – Gestão das Unidades Policiais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 341 (Emenda nº 326)

1 511 06 181 032 4 061 0001 4 4 99 10 8 0 A 150.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 4061 – Perícias Técnico-Científicas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 342 (Emenda nº 622)

2 071 19 571 022 4 513 0001 3 3 99 10 8 0 A 199.999,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 199.999,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Ação: 4513 – Fomento à Pesquisa Científica Básica e Aplicada e ao Desenvolvimento Tecnológico – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Bella Gonçalves

INCISO: 343 (Emenda nº 306)

2 101 18 541 031 4 059 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Ação: 4059 – Gestão de Unidades e Conservação – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 344 (Emenda nº 621)

2 101 18 541 031 4 059 0001 3 3 99 10 8 0 A 600.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Ação: 4059 – Gestão de Unidades e Conservação – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Bella Gonçalves

INCISO: 345 (Emenda nº 324)

2 201 13 391 106 4 276 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Ação: 4276 – Salvaguarda do Patrimônio Cultural – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 346 (Emenda nº 426)

2 201 13 391 106 4 276 0001 3 3 99 10 8 0 A 35.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 35.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Ação: 4276 – Salvaguarda do Patrimônio Cultural – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 347 (Emenda nº 623)

2 201 13 391 106 4 278 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

Ação: 4278 – Proteção do Patrimônio Cultural – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Bella Gonçalves

INCISO: 348 (Emenda nº 337)

2 271 10 302 019 4 031 0001 4 4 99 10 8 0 A 360.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 360.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4031 – Atenção à Saúde nas Unidades Assistenciais de Referência – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 349 (Emenda nº 281)

2 271 10 302 019 4 036 0001 3 3 99 10 8 0 A 540.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 540.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4036 – Atenção à Saúde no Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Marli Ribeiro

INCISO: 350 (Emenda nº 211)

2 311 12 122 705 2 500 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 351 (Emenda nº 305)

2 311 12 364 007 4 002 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Ação: 4002 – Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia. – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 352 (Emenda nº 617)

2 311 12 364 007 4 002 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Ação: 4002 – Apoio às Atividades de Pesquisa, Inovação e Tecnologia. – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Bella Gonçalves

INCISO: 353 (Emenda nº 327)

2 311 12 364 007 4 005 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Ação: 4005 – Assistência Estudantil – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 354 (Emenda nº 163)

2 351 12 364 026 4 086 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.700.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.700.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Ação: 4086 – Atividade de Ensino de Graduação Presencial e a Distância – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 355 (Emenda nº 304)

2 351 12 364 026 4 089 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Ação: 4089 – Ação de Extensão Universitária – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 356 (Emenda nº 616)

2 351 12 364 026 4 089 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Ação: 4089 – Ação de Extensão Universitária – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Bella Gonçalves

INCISO: 357 (Emenda nº 342)

2 351 12 364 026 4 089 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Ação: 4089 – Ação de Extensão Universitária – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 358 (Emenda nº 420)

2 351 12 364 026 4 090 0001 3 3 99 10 8 0 A 840.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 840.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Ação: 4090 – Fortalecimento e Ampliação da Política Institucional de Assistência Estudantil, Ações Afirmativas e Inclusão na Uemg – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 359 (Emenda nº 212)

2 421 08 544 101 1 016 0001 4 4 99 10 8 0 A 300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste De Minas Gerais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 360 (Emenda nº 43)

2 421 08 544 101 1 032 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 361 (Emenda nº 144)

2 421 08 544 101 1 032 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.440.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.440.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Ricardo Campos

INCISO: 362 (Emenda nº 171)

2 421 08 544 101 1 032 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Amanda Teixeira Dias

INCISO: 363 (Emenda nº 330)

2 421 08 544 101 1 032 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 364 (Emenda nº 401)

2 421 08 544 101 1 032 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lud Falcão

INCISO: 365 (Emenda nº 556)

2 421 08 544 101 1 032 0001 3 3 99 10 8 0 A 100.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Laviola

INCISO: 366 (Emenda nº 588)

2 421 08 544 101 1 032 0001 3 3 99 10 8 0 A 200.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 367 (Emenda nº 634)

2 421 08 544 101 1 032 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1032 – Promoção do Acesso a Equipamentos de Armazenagem e Distribuição de Recursos Hídricos no Norte e Nordeste De Minas Gerais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 368 (Emenda nº 498)

2 421 20 608 124 4 325 0001 4 4 99 10 8 0 A 400.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 4325 – Promoção do Desenvolvimento Socioeconômico do Norte e Nordeste de Minas Gerais – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 369 (Emenda nº 90)

2 421 20 608 124 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 4516 – Apoio à Mecanização da Produção Agrícola – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 370 (Emenda nº 267)

2 421 20 608 124 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 4516 – Apoio à Mecanização da Produção Agrícola – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 371 (Emenda nº 433)

2 421 20 608 124 4 516 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 4516 – Apoio à Mecanização da Produção Agrícola – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 372 (Emenda nº 434)

3 041 20 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 373 (Emenda nº 81)

3 041 20 606 090 4 235 0001 3 3 99 10 8 0 A 750.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4235 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 374 (Emenda nº 82)

3 041 20 606 090 4 235 0001 4 4 99 10 8 0 A 750.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 750.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4235 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 375 (Emenda nº 497)

3 041 20 606 090 4 235 0001 4 4 99 10 8 0 A 800.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4235 – Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultores Familiares e Demais Públicos – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 376 (Emenda nº 154)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 8 0 A 50.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 50.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Vitório Júnior

INCISO: 377 (Emenda nº 318)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 378 (Emenda nº 328)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.350.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 5.350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 379 (Emenda nº 367)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 8 0 A 106.160,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 106.160,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 380 (Emenda nº 391)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 381 (Emenda nº 410)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 382 (Emenda nº 454)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 8 0 A 28.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 28.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 383 (Emenda nº 514)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 8 0 A 143.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 143.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Leleco Pimentel

INCISO: 384 (Emenda nº 555)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 8 0 A 69.600,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 69.600,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Zé Laviola

INCISO: 385 (Emenda nº 568)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 8 0 A 60.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 60.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 386 (Emenda nº 576)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 8 0 A 300.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 387 (Emenda nº 644)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 8 0 A 56.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 56.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 388 (Emenda nº 29)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 200.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Adriano Alvarenga

INCISO: 389 (Emenda nº 50)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 390 (Emenda nº 101)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.140.990,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.140.990,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Caporezzo

INCISO: 391 (Emenda nº 126)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 640.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 640.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Adalclever Lopes

INCISO: 392 (Emenda nº 150)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 550.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 550.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Vitório Júnior

INCISO: 393 (Emenda nº 206)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Delegado Christiano Xavier

INCISO: 394 (Emenda nº 341)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 551.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 551.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 395 (Emenda nº 373)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Dr. Maurício

INCISO: 396 (Emenda nº 394)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Lud Falcão

INCISO: 397 (Emenda nº 478)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 398 (Emenda nº 528)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 70.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 70.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 399 (Emenda nº 569)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 160.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 160.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 400 (Emenda nº 618)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.500.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Bella Gonçalves

INCISO: 401 (Emenda nº 151)

3 051 19 571 016 4 018 0001 4 4 99 10 8 0 A 110.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 110.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Ação: 4018 – Desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e Agroindustrial – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Vitorio Júnior

INCISO: 402 (Emenda nº 100)

4 251 08 244 071 2 074 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Assistência Social

Ação: 2074 – Aprimoramento da Rede Socioassistencial – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputado Caporezzo

INCISO: 403 (Emenda nº 35)

4 291 10 122 705 2 500 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Lucas Lasmar

INCISO: 404 (Emenda nº 42)

4 291 10 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 2.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 405 (Emenda nº 102)

4 291 10 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Caporezzo

INCISO: 406 (Emenda nº 159)

4 291 10 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 407 (Emenda nº 311)

4 291 10 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 408 (Emenda nº 370)

4 291 10 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Dr. Maurício

INCISO: 409 (Emenda nº 523)

4 291 10 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.500.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 410 (Emenda nº 536)

4 291 10 122 705 2 500 0001 4 4 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2500 – Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais
Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Maria Clara Marra

INCISO: 411 (Emenda nº 40)

4 291 10 242 061 4 129 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.840.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 1.840.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4129 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais
Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 412 (Emenda nº 156)

4 291 10 242 061 4 129 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4129 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa Com Deficiência – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais
Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 413 (Emenda nº 23)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais
Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado João Magalhães

INCISO: 414 (Emenda nº 25)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.495,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.495,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Adriano Alvarenga

INCISO: 415 (Emenda nº 38)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 416 (Emenda nº 54)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Leonídio Bouças

INCISO: 417 (Emenda nº 61)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.495,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.495,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 418 (Emenda nº 77)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 11.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 11.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Bruno Engler

INCISO: 419 (Emenda nº 79)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Carlos Henrique

INCISO: 420 (Emenda nº 85)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 12.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 12.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Charles Santos

INCISO: 421 (Emenda nº 105)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Caporezzo

INCISO: 422 (Emenda nº 106)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Bim da Ambulância

INCISO: 423 (Emenda nº 108)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Doutor Paulo

INCISO: 424 (Emenda nº 114)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Eduardo Azevedo

INCISO: 425 (Emenda nº 130)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.495,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.495,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 426 (Emenda nº 133)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Roberto Andrade

INCISO: 427 (Emenda nº 138)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Oscar Teixeira

INCISO: 428 (Emenda nº 141)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 11.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 11.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Ricardo Campos

INCISO: 429 (Emenda nº 146)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.496,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.496,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Vitorio Júnior

INCISO: 430 (Emenda nº 158)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 431 (Emenda nº 167)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Amanda Teixeira Dias

INCISO: 432 (Emenda nº 250)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 32.189.415,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 32.189.415,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Bloco Avança Minas

INCISO: 433 (Emenda nº 264)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Neilando Pimenta

INCISO: 434 (Emenda nº 282)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 9.900.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 9.900.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Marli Ribeiro

INCISO: 435 (Emenda nº 310)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 436 (Emenda nº 322)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.496,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.496,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 437 (Emenda nº 346)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 17.454.724,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 17.454.724,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Bancada do PL

INCISO: 438 (Emenda nº 354)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Alê Portela

INCISO: 439 (Emenda nº 358)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Duarte Bechir

INCISO: 440 (Emenda nº 361)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 7.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 7.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 441 (Emenda nº 368)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.496,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.496,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Dr. Maurício

INCISO: 442 (Emenda nº 386)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Betinho Pinto Coelho

INCISO: 443 (Emenda nº 405)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.600.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.600.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 444 (Emenda nº 409)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Ana Paula Siqueira

INCISO: 445 (Emenda nº 428)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Gustavo Santana

INCISO: 446 (Emenda nº 437)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 7.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 7.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 447 (Emenda nº 449)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 9.736.143,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 9.736.143,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 448 (Emenda nº 476)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 14.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 14.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Raul Belém

INCISO: 449 (Emenda nº 503)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.495,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.495,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 450 (Emenda nº 511)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr.

INCISO: 451 (Emenda nº 512)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Leleco Pimentel

INCISO: 452 (Emenda nº 533)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Delegada Sheila

INCISO: 453 (Emenda nº 552)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Zé Laviola

INCISO: 454 (Emenda nº 573)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Mário Henrique Caixa

INCISO: 455 (Emenda nº 574)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Doorgal Andrada

INCISO: 456 (Emenda nº 581)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 457 (Emenda nº 597)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 12.240.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 12.240.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Lohanna

INCISO: 458 (Emenda nº 603)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Professor Cleiton

INCISO: 459 (Emenda nº 607)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.495,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.495,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Enes Cândido

INCISO: 460 (Emenda nº 625)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 10.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 10.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 461 (Emenda nº 651)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Carol Caram

INCISO: 462 (Emenda nº 654)

4 291 10 301 060 4 125 0001 3 3 99 10 8 0 A 8.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 8.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 463 (Emenda nº 157)

4 291 10 301 060 4 125 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 464 (Emenda nº 272)

4 291 10 301 060 4 125 0001 4 4 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Arnaldo Silva

INCISO: 465 (Emenda nº 360)

4 291 10 301 060 4 125 0001 4 4 99 10 8 0 A 6.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Gustavo Valadares

INCISO: 466 (Emenda nº 417)

4 291 10 301 060 4 125 0001 4 4 99 10 8 0 A 8.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 8.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 467 (Emenda nº 521)

4 291 10 301 060 4 125 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.940.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 5.940.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4125 – Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 468 (Emenda nº 19)

4 291 10 301 060 4 127 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Tadeu Leite

INCISO: 469 (Emenda nº 20)

4 291 10 301 060 4 127 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Thiago Cota

INCISO: 470 (Emenda nº 121)

4 291 10 301 060 4 127 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 471 (Emenda nº 136)

4 291 10 301 060 4 127 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Grego da Fundação

INCISO: 472 (Emenda nº 173)

4 291 10 301 060 4 127 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.495,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.495,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 473 (Emenda nº 201)

4 291 10 301 060 4 127 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Rodrigo Lopes

INCISO: 474 (Emenda nº 300)

4 291 10 301 060 4 127 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.360.249,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.360.249,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 475 (Emenda nº 615)

4 291 10 301 060 4 127 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Bella Gonçalves

INCISO: 476 (Emenda nº 638)

4 291 10 301 060 4 127 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Nayara Rocha

INCISO: 477 (Emenda nº 120)

4 291 10 301 060 4 127 0001 4 4 99 10 8 0 A 10.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 10.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Bosco

INCISO: 478 (Emenda nº 131)

4 291 10 301 060 4 127 0001 4 4 99 10 8 0 A 6.720.496,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.496,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 479 (Emenda nº 140)

4 291 10 301 060 4 127 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Ricardo Campos

INCISO: 480 (Emenda nº 147)

4 291 10 301 060 4 127 0001 4 4 99 10 8 0 A 6.720.495,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.495,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Vitório Júnior

INCISO: 481 (Emenda nº 164)

4 291 10 301 060 4 127 0001 4 4 99 10 8 0 A 7.447.359,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 7.447.359,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Bloco Democracia e Luta

INCISO: 482 (Emenda nº 243)

4 291 10 301 060 4 127 0001 4 4 99 10 8 0 A 13.260.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.260.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Sargento Rodrigues

INCISO: 483 (Emenda nº 335)

4 291 10 301 060 4 127 0001 4 4 99 10 8 0 A 13.505.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.505.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Betão

INCISO: 484 (Emenda nº 362)

4 291 10 301 060 4 127 0001 4 4 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Cassio Soares

INCISO: 485 (Emenda nº 371)

4 291 10 301 060 4 127 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.720.495,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 2.720.495,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Dr. Maurício

INCISO: 486 (Emenda nº 379)

4 291 10 301 060 4 127 0001 4 4 99 10 8 0 A 12.240.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 12.240.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado João Vítor Xavier

INCISO: 487 (Emenda nº 502)

4 291 10 301 060 4 127 0001 4 4 99 10 8 0 A 6.720.496,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.496,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Professor Wendel Mesquita

INCISO: 488 (Emenda nº 582)

4 291 10 301 060 4 127 0001 4 4 99 10 8 0 A 7.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 7.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4127 – Estruturação da Atenção Primária – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Hely Tarquínio

INCISO: 489 (Emenda nº 1)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Arlen Santiago

INCISO: 490 (Emenda nº 26)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.496,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.496,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Adriano Alvarenga

INCISO: 491 (Emenda nº 39)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.060.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.060.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 492 (Emenda nº 104)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Caporezzo

INCISO: 493 (Emenda nº 155)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Marquinho Lemos

INCISO: 494 (Emenda nº 271)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Leandro Genaro

INCISO: 495 (Emenda nº 280)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Marli Ribeiro

INCISO: 496 (Emenda nº 312)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.441.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.441.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Mauro Tramonte

INCISO: 497 (Emenda nº 353)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 40.136.810,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 40.136.810,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Bloco Minas em Frente

INCISO: 498 (Emenda nº 403)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.840.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 5.840.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 499 (Emenda nº 413)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Rafael Martins

INCISO: 500 (Emenda nº 447)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.800.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 1.800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 501 (Emenda nº 481)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Luizinho

INCISO: 502 (Emenda nº 504)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Chiara Biondini

INCISO: 503 (Emenda nº 550)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Elismar Prado

INCISO: 504 (Emenda nº 608)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.496,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.496,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Enes Cândido

INCISO: 505 (Emenda nº 624)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Noraldino Júnior

INCISO: 506 (Emenda nº 633)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 507 (Emenda nº 645)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 18.043.981,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 18.043.981,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Coronel Henrique

INCISO: 508 (Emenda nº 655)

4 291 10 302 058 4 121 0001 3 3 99 10 8 0 A 5.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Celinho Sintrocel

INCISO: 509 (Emenda nº 124)

4 291 10 302 058 4 121 0001 4 4 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Adalclever Lopes

INCISO: 510 (Emenda nº 323)

4 291 10 302 058 4 121 0001 4 4 99 10 8 0 A 6.720.495,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.495,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Leninha

INCISO: 511 (Emenda nº 416)

4 291 10 302 058 4 121 0001 4 4 99 10 8 0 A 5.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 5.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4121 – Política de Atenção Hospitalar e Urgência e Emergência – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Andréia de Jesus

INCISO: 512 (Emenda nº 298)

4 291 10 302 058 4 123 0001 3 3 99 10 8 0 A 6.720.495,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.495,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – (despesas correntes)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 513 (Emenda nº 62)

4 291 10 302 058 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 6.720.496,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.496,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Antonio Carlos Arantes

INCISO: 514 (Emenda nº 172)

4 291 10 302 058 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 6.720.496,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.496,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Doutor Jean Freire

INCISO: 515 (Emenda nº 203)

4 291 10 302 058 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Delegado Christiano Xavier

INCISO: 516 (Emenda nº 393)

4 291 10 302 058 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 13.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 13.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Lud Falcão

INCISO: 517 (Emenda nº 404)

4 291 10 302 058 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 4.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 4.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Doutor Wilson Batista

INCISO: 518 (Emenda nº 438)

4 291 10 302 058 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 519 (Emenda nº 299)

4 291 10 302 061 4 130 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.360.247,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.360.247,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4130 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Beatriz Cerqueira

INCISO: 520 (Emenda nº 524)

4 291 10 302 061 4 131 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4131 – Atenção Especializada Ambulatorial – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 521 (Emenda nº 41)

4 291 10 302 062 4 135 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 2.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4135 – Acesso Eletivo – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais

Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Cristiano Silveira

INCISO: 522 (Emenda nº 103)

4 291 10 302 062 4 135 0001 4 4 99 10 8 0 A 2.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 2.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4135 – Acesso Eletivo – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Caporezzo

INCISO: 523 (Emenda nº 352)

4 291 10 302 062 4 135 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.499.255,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.499.255,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4135 – Acesso Eletivo – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Bloco Minas em Frente

INCISO: 524 (Emenda nº 369)

4 291 10 302 062 4 135 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4135 – Acesso Eletivo – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Dr. Maurício

INCISO: 525 (Emenda nº 436)

4 291 10 302 062 4 135 0001 4 4 99 10 8 0 A 3.440.991,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 3.440.991,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4135 – Acesso Eletivo – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Zé Guilherme

INCISO: 526 (Emenda nº 448)

4 291 10 302 062 4 135 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.904.848,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 1.904.848,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4135 – Acesso Eletivo – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Tito Torres

INCISO: 527 (Emenda nº 522)

4 291 10 302 062 4 135 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4135 – Acesso Eletivo – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputada Ione Pinheiro

INCISO: 528 (Emenda nº 632)

4 291 10 302 062 4 135 0001 4 4 99 10 8 0 A 6.720.000,00

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 41 10 1 0 D 6.720.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4135 – Acesso Eletivo – (despesas de capital)

Dedução: Fundo Estadual de Saúde – 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde (investimentos)

Autor: Deputado Gil Pereira

INCISO: 529 (Emenda nº 620)

4 491 13 392 102 4 360 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000.000,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 1.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura

Ação: 4360 – Gestão do Sistema de Financiamento à Cultura – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Deputada Bella Gonçalves

INCISOS REFERENTES ÀS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS POR DEMAIS EMENDAS

INCISO: 530 (Emenda nº 705)

1 021 01 032 705 2 157 0001 3 3 99 10 7 0 A 11.384.341,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 11.384.341,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Ação: 2157 – Auxílios Alimentação, Creche, Moradia, Saúde e Outros Auxílios – (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 531 (Emenda nº 706)

1 021 01 122 746 2 009 0001 3 3 99 10 8 0 A 3.410.666,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 3.410.666,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Ação: 2009 – Direção Administrativa – (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 532 (Emenda nº 699)

1 021 01 128 760 2 145 0001 3 3 99 10 8 0 A 4.200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Ação: 2145 – Capacitação de Servidores e Membros do Tce/mg, Gestores e Servidores Públicos das Entidades Jurisdicionadas e Representantes de Entidades da Sociedade – (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 533 (Emenda nº 698)

1 021 09 272 705 7 006 0001 3 1 99 10 5 0 A 7.756.966,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 7.756.966,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Ação: 7006 – Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas – (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 534 (Emenda nº 667)

1 071 06 182 101 1 008 0001 4 4 99 10 4 0 A 1.260.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.260.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais

Ação: 1008 – Projeto Convivência Com a Seca e Estiagem – Reservatórios e Tubos de Água para Município de Bocaiuva, Municípios de Verdelândia, São João da Ponte e Varzelândia, Município de Brasília de Minas, Comunidade Riachinho Ii, Montes Claros e Comunidade Quilombola e Pequenos Produtores de Leite, em Pedras de Maria da Cruz (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 535 (Emenda nº 670)

1 221 04 127 125 1 082 0001 3 3 99 10 4 1 A 780.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 780.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Ação: 1082 – Minas Reurb Sede – Emissão de 300 Títulos de Regularização Fundiária na Região Intermediária de Montes Claros. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 536 (Emenda nº 674)

1 221 23 691 132 4 474 0001 3 3 99 10 4 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Ação: 4474 – Artesanato Empreendedor – Apoio Logístico para Participação de Artesãos, em Especial do Vale do Jequitinhonha, em Feiras de Artesanato. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 537 (Emenda nº 659)

1 231 20 607 114 4 398 0001 3 3 99 10 4 1 A 1.974.606,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.974.606,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4398 – Irriga Minas – Agricultura Irrigada Sustentável – Aquisição de 1.175 Kits Irrigação para Diversos Municípios (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 538 (Emenda nº 660)

1 231 20 608 108 4 358 0001 3 3 99 10 4 0 A 572.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 572.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais – A) R\$ 72.000,00 para a Distribuição de 30 Kits de Barracas de Feira Livre, Fabricadas em Alumínio, para a Prefeitura Municipal de Almenara. B) R\$ 500.000,00 para a Realização do 2º Festival do Queijo e do Mel de Porteirinha. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 539 (Emenda nº 684)

1 231 20 608 108 4 358 0001 4 4 99 10 4 0 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4358 – Circuitos de Comercialização e Mercados Institucionais – R\$ 350.000,00 para a Doação de Um Caminhão-Baú Climatizado para o Município de Bom Jesus do Galho, para Utilização Pelos Agricultores Familiares Locais na Comercialização de Sua Produção. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 540 (Emenda nº 663)

1 231 20 608 111 4 383 0001 3 3 99 10 4 0 A 150.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 150.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4383 – Desenvolvimento Rural Sustentável e Agricultura Familiar – Aquisição de 50 Kits Apicultura para o Município de Porteirinha. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 541 (Emenda nº 664)

1 231 20 608 111 4 420 0001 4 4 99 10 4 0 A 4.999.908,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 4.999.908,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4420 – Mecanização no Campo

– Aquisição de Um Trator Agrícola Com Implementos para o Município de Verdelândia, para Atendimento à Comunidade de Mata Nova (Brejo dos Crioulos), de Assentados Quilombolas, e ao Assentamento Fazenda Nossa Senhora Aparecida (Antiga Fazenda Aroeira). – R\$160.000,00

- Aquisição de Retroescavadeira Ou Pá Carregadeira para o Município de Bocaiuva, para Fins de Construção de Barraginhas nos Distritos de Terra Branca, Machado Serrano e Pedregulho do Vale. – R\$400.000,00
- Aquisição de Um Trator Agrícola Com Implementos para o Município de Machacalis – R\$1.070.000,00
- Aquisição de Veículo de Passeio para o Município de Machacalis Com o Objetivo de Viabilizar a Assistência Agrícola da Prefeitura às Comunidades Rurais. – R\$90.210,00
- Aquisição de Veículo de Passeio para o Município de Padre Paraíso, Com o Objetivo de Viabilizar a Assistência Agrícola da Prefeitura às Comunidades Rurais. – R\$180.420,00
- Aquisição de Patrulha Mecanizada, Composta Por Trator Com Implementos, Plantadeira, Colheitadeira e Carretas Agrícolas para o Município de Bom Jesus do Galho, para Auxiliar os Agricultores Locais – R\$160.000,00
- Aquisição de Trator Agrícola para o Município de Sem-Peixe – R\$160.000,00
- Aquisição de Uma Caminhonete para o Município de Antônio Dias, para Transporte de Equipamentos Agrícolas para as Comunidades Rurais – R\$104.278,00
- Aquisição de Trator para o Município de Divinolândia de Minas, para Apoio à Agricultura Familiar. – R\$160.000,00
- Aquisição de 19 Motocultivadores Com Enxada Rotativa para o Município de Jequitinhonha – R\$760.000,00
- Aquisição de 8 Tratores Agrícolas Com Implemento e 19 Microtratores a Diversos Municípios – R\$1.755.000,00 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 542 (Emenda nº 680)

1 231 20 608 112 4 403 0001 4 4 99 10 4 0 A 90.210,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 90.210,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Ação: 4403 – Minas Agroindústria – Doação de Veículo para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio São Francisco para Apoiar o Trabalho do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal na Região no Valor de R\$ 90.210,00 (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 543 (Emenda nº 681)

1 251 06 181 137 4 365 0001 4 4 99 10 4 0 A 200.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 200.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4365 – Policiamento Ostensivo Geral – Aquisição de Uma Viatura da Pmmg para o Município de Montalvânia. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 544 (Emenda nº 682)

1 251 06 181 137 4 373 0001 4 4 99 10 4 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4373 – Policiamento de Proximidade – Aquisição de Instrumentos para a Banda de Música do 3º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, no Município de Diamantina. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 545 (Emenda nº 710)

1 251 12 368 127 2 106 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 2106 – Fortalecimento do Programa Escola Segura Por Meio de Militares Da Pmmg – (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 546 (Emenda nº 708)

1 261 12 368 127 4 418 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Educação

Ação: 4418 – Escola Segura – (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 547 (Emenda nº 669)

1 271 13 392 102 4 332 0001 3 3 99 10 4 0 A 5.650.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 5.650.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – Realização do Festival Cultural Serra Geral, em Botumirim – R\$ 200.000,00; Realização do Evento Lev-Arte, em Brasília de Minas – R\$200.000,00; Realização do 3º Festival Zé Coco do Riachão de Viola e Música Raiz na Região de Montes Claros – R\$200.000,00; Circulação de Peça Teatral do Município de Araçuaí, Por Diversas Cidades Brasileiras, Acompanhada de Ações Formativas – R\$200.000,00; Realização de Evento Cultural no Município de Araçuaí – R\$200.000,00; Realização do 41º Festivale – Festival da Cultura Popular do Vale do Jequitinhonha – R\$400.000,00; Realização do Festival Mundial da Cachaça, em Salinas – R\$300.000,00; Realização da

10ª Edição do Projeto Viola de Feira, Com Circulação em Dez Cidades – R\$ 650.000,00; Realização do Evento Cultural Encontro dos Vales, no Município de Belo Horizonte – R\$600.000,00; Realização do 20º Fequaje, no Município de Jequitinhonha – R\$150.000,00; Realização do Projeto Cultural de Comemoração dos 38 Anos do Programa “Arrumação” – R\$ 400.000,00; Realização de Festival de Artes do Município de Comercinho – R\$150.000,00; Realização de Evento Cultural no Norte do Município de Pedras de Maria da Cruz – R\$150.000,00; Realização da Cavalgada da Região do Grande Campo Redondo (Cavalgada do Garapão), no Município de Varzelândia – R\$300.000,00; Realização do Festival de Cinema dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha – R\$250.000,00; Realização da Festa Literária do Vale do Mucuri, Denominada Flim – R\$200.000,00; Realização do Evento Coral das Lavadeiras nos Municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – R\$300.000,00; Realização da Mostra Cinecidade em Quatro Municípios no Norte de Minas E/Ou do Vale do Jequitinhonha – R\$300.000,00; Realização do Festival Artbem, em Quatro Municípios da Região do Vale do Aço – R\$300.000,00; Realização do Festival Nacional de Teatro no Município de Teófilo Otoni – R\$200.000,00. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 548 (Emenda nº 668)

1 271 13 392 102 4 332 0001 4 4 99 10 4 0 A 1.450.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.450.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4332 – Apoio a Projetos Culturais e Turísticos Realizados Por Intermédio de Parcerias – Realização dos Seguintes Projetos: Implantação de Pórtico Turístico na Entrada de Serranópolis de Minas; Instalação de Sinalização Turística Interpretativa, Com o Objetivo de Promover a Satisfação do Turista no Município de Pirapora; Sinalização Turística nas Cidades da Região Metropolitana do Vale do Aço e de Seu Colar – Rota do Tropeiro, Com Foco no Município de Timóteo; Construção de Espaço Cultural no Município de Bom Jesus do Galho. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 549 (Emenda nº 703)

1 271 13 392 102 4 343 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Ação: 4343 – Gestão do Fomento e Municipalização da Cultura – Editais Regionais Específicos para Formação e Profissionalização dos Agentes da Cena da Dança, na Forma de Capacitações Regionais para Atualização Técnica, Artística, Políticas e de Gestão, Incluindo Conhecimento em Políticas Públicas, Participação em Editais, Escritas de Projetos Culturais e Articulações Institucionais. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 550 (Emenda nº 693)

1 371 18 541 027 4 046 0001 3 3 99 10 8 1 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ação: 4046 – Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental – Aquisição e Ou Investimento em Crédito de Carbono e Ou Ativos Ambientais para Compensação Pelo Estado de Gases de Efeito Estufa. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 551 (Emenda nº 22)

1 371 18 541 027 4 047 0001 3 3 99 10 8 0 A 30.000.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 30.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ação: 4047 – Promoção das Políticas Públicas de Proteção à Fauna Doméstica – (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Deputado Noraldino Júnior, Deputado Ulysses Gomes

INCISO: 552 (Emenda nº 658)

1 371 18 541 027 4 124 0001 3 3 99 79 8 0 A 800.000,00

1 371 18 541 027 4 124 0001 3 3 40 79 1 0 D 800.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Ação: 4124 – Implementação de Projetos Ambientais Por Meio do Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – 4124 – Implementação de Projetos Ambientais Por Meio do Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais (outras despesas correntes)

Autor: Comissão de Mesa da Assembleia

INCISO: 553 (Emenda nº 661)

1 401 06 182 052 4 120 0001 4 4 99 10 4 0 A 2.030.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 2.030.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 4120 – Modernização e Estruturação do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Reforma e Estruturação de Imóvel, no Município de Montes Claros, para Instalação da Sede do 7º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. (R\$ 730.000,00)

Modernização, Melhorias, Ampliação da Estrutura, da Capacidade Operacional e de Resposta do 4º Pelotão do Corpo de Bombeiros de Itaobim. (R\$ 700.000,00)

Modernização, Melhorias, Ampliação da Estrutura, da Capacidade Operacional e de Resposta do 3º Pelotão do Corpo de Bombeiros de Araçuaí. (R\$ 600.000,00) (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 554 (Emenda nº 709)

1 401 12 368 127 2 104 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 2104 – Fortalecimento do Programa Escola Segura Por Meio de Militares Do CBMMG – (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 555 (Emenda nº 712)

1 401 12 368 165 2 103 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Ação: 2103 – Fortalecimento do Corpo Técnico das Escolas Cívico-Militares Por Meio de Militares da Reserva Do CBMMG – (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 556 (Emenda nº 696)

1 441 03 092 726 4 193 0001 3 3 99 10 7 0 A 10.120.000,00

1 441 03 092 726 4 193 0001 3 1 90 10 1 0 D 10.120.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Ação: 4193 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – (despesas correntes)

Dedução: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – 4193 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (pessoal e encargos sociais)

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 557 (Emenda nº 697)

1 441 09 272 705 7 006 0001 3 3 99 10 7 0 A 4.880.000,00

1 441 03 092 726 4 193 0001 3 1 90 10 1 0 D 4.880.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Ação: 7006 – Proventos de Inativos Cíveis e Pensionistas – (despesas correntes)

Dedução: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – 4193 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (pessoal e encargos sociais)

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 558 (Emenda nº 662)

1 451 06 421 129 4 344 0001 3 3 99 10 4 0 A 260.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 260.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 4344 – Prevenção Social às Violências e Criminalidades –

– Desenvolvimento do Podcast Proteja Minas – R\$60.000,00

– Desenvolvimento de Oficinas do Programa Fica Vivo em Belo Horizonte e Região Metropolitana – R\$200.000,00

(despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 559 (Emenda nº 715)

1 451 06 421 129 4 347 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 4347 – Implantação de Unidades de Prevenção à Criminalidade – (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 560 (Emenda nº 683)

1 451 06 421 130 4 351 0001 4 4 99 10 4 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Ação: 4351 – Manutenção e Implantação de Metodologia de Custódias Alternativas – Aquisição de Um Veículo para Suporte das Atividades das Apacs. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 561 (Emenda nº 676)

1 481 14 422 070 4 174 0001 3 3 99 10 4 0 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4174 – Promoção, Proteção e Reparação de Direitos Humanos – Execução de Plano de Trabalho do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da População de Rua e de Catadores de Materiais Recicláveis, Por Meio de Instrumento Jurídico a Ser Definido Pelo Estado. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 562 (Emenda nº 677)

1 481 14 422 086 4 415 0001 3 3 99 10 4 0 A 100.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 100.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4415 – Promoção, Defesa e Garantia dos Direitos das Mulheres – Ações de Defesa dos Direitos Humanos, em Especial Aquelas de Fortalecimento dos Direitos das Mulheres e de Combate à Violência Doméstica, no Município de Montes Claros. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 563 (Emenda nº 672)

1 481 27 812 069 4 170 0001 3 3 99 10 4 0 A 350.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 350.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – Realização de Atividades e Eventos Esportivos no Município de Guaraniésia; Realização de Evento Esportivo no Município de Pedras de Maria da Cruz. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 564 (Emenda nº 671)

1 481 27 812 069 4 170 0001 4 4 99 10 4 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Ação: 4170 – Apoio à Realização de Ações Esportivas – Construção de Academia ao Ar Livre no Município de Inhapim; Reforma de Quadras Esportivas no Município de Riachinho. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 565 (Emenda nº 687)

1 491 04 122 119 2 045 0001 4 4 99 10 4 0 A 554.276,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 554.276,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Governo

Ação: 2045 – Execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – Padem – R\$ 554.276,00 para a Aquisição de Caminhão Toco para o Município de Almenara e de Trator Cortador de Grama para o Município de Timóteo. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 566 (Emenda nº 673)

1 501 04 122 156 4 465 0001 4 4 99 10 4 0 A 563.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 563.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Ação: 4465 – Gestão da Infraestrutura da Cidade Administrativa – Construção de Uma Ciclovia nas Vias Internas da Cidade Administrativa, em Belo Horizonte. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 567 (Emenda nº 675)

1 511 06 181 032 1 007 0001 4 4 99 10 4 1 A 500.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 500.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Ação: 1007 – Modernização da Polícia Judiciária – Aquisição de Van Equipado Como Delegacia Móvel para a Emissão de Carteiras de Identidade Nacional (Cin) para a 1ª Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros e 11º Departamento da Polícia Civil. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 568 (Emenda nº 713)

1 991 99 999 999 9 999 0001 3 9 99 10 8 0 A 52.000.000,00

1 451 12 243 146 4 442 0001 3 3 50 10 1 0 D 52.000.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Reserva de Contingência

Ação: 9999 – Reserva de Contingência – (despesas correntes)

Dedução: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – 4442 – Formação Educacional e Profissional do Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (outras despesas correntes)

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 569 (Emenda nº 679)

2 101 18 541 031 4 059 0001 3 3 99 10 4 0 A 300.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 300.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Ação: 4059 – Gestão de Unidades e Conservação – Aquisição de Kits Compostos Por Epis para Brigadistas e Realização de Capacitação e Treinamento de Voluntários para Atuarem na Prevenção e Combate a Incêndios Florestais na Região Norte de Minas no Âmbito do Programa Minas Contra o Fogo. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 570 (Emenda nº 678)

2 101 18 543 031 4 056 0001 3 3 99 10 4 0 A 400.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 400.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto Estadual de Florestas

Ação: 4056 – Recuperação Ambiental – Modernização de Viveiros Florestais dos Núcleos de Biodiversidade das Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade Ufrbio Alto e Médio São Francisco, Ufrbio Norte e Ufrbio Noroeste, Com o Objetivo de Apoiar Ações do Programa de Fomento Florestal Ambiental e Projetos de Arborização Urbana nos Municípios Abrangidos Pelos Referidos Núcleos de Biodiversidade. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 571 (Emenda nº 700)

2 301 26 782 081 4 268 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Ação: 4268 – Ampliação de Capacidade da Malha e Restauração do Pavimento –

– Ampliação de Capacidade da Malha Viária, Restauração do Pavimento, Colocação de Terceira Faixa, Recuperação Funcional do Pavimento, Recapeamento Estrutural da MG 230, Entre os Municípios de Patrocínio e Rio Paranaíba;

– Ampliação de Capacidade da Malha Viária, Restauração do Pavimento, Colocação de Terceira Faixa, Recuperação Funcional do Pavimento, Recapeamento Estrutural da LMG-452, Que Liga os Municípios de Tupaciguara e Araporã;

– Ampliação de Capacidade da Malha Viária, Restauração do Pavimento, Colocação de Terceira Faixa, Recuperação Funcional do Pavimento, Recapeamento Estrutural da LMG-865, Entre Limeira do Oeste e a Usina Coruripe;

– Viabilizar a Construção de Um Trevo de Acesso na Rodovia MG-464, Localizado em Frente a Sede Municipal do Município de Conquista;

– Recuperação e Manutenção da Rodovia MGC-452, em Tupaciguara;

– Recuperação e Manutenção da Rodovia LMG-734, em Tupaciguara;

– Asfaltamento da LMG-664, Entre Bonfinópolis e Unai. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 572 (Emenda nº 716)

2 301 26 782 081 4 275 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Ação: 4275 – Implantação/Pavimentação da Malha – (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 573 (Emenda nº 701)

2 301 26 782 081 4 293 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Ação: 4293 – Conservação Rotineira da Malha Viária – Realização de Serviços de Manutenção, Reforço da Sinalização Vertical e Horizontal e Repintura das Faixas de Rolamento em Toda a Extensão da Rodovia Lmg 799, em Conceição das Alagoas. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 574 (Emenda nº 707)

2 311 10 302 007 4 411 0001 3 3 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade Estadual de Montes Claros

Ação: 4411 – Gestão do Hospital Universitário – (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 575 (Emenda nº 702)

2 351 12 364 026 4 087 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Universidade do Estado de Minas Gerais

Ação: 4087 – Atividades de Pesquisa Científica – Atualização dos Computadores Usados na Ilha de Edição do Curso de Jornalismo da Universidade Estadual de Minas Gerais, Campus Frutal. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 576 (Emenda nº 666)

2 421 08 544 101 1 016 0001 3 3 99 10 4 0 A 230.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 230.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste De Minas Gerais – Implantação e Modernização do Sistema de Abastecimento de Água na Região Rural do Município de Serranópolis de Minas (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 577 (Emenda nº 665)

2 421 08 544 101 1 016 0001 4 4 99 10 4 0 A 585.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 585.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Ação: 1016 – Promoção de Infraestrutura Hídrica de Pequeno Porte no Norte e Nordeste De Minas Gerais – Instalação de Poço Tubular Profundo Com Kit Fotovoltaico em Comunidades do Município de Comercinho e em Comunidade do Município de Montes Claros. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 578 (Emenda nº 686)

3 041 20 608 097 4 236 0001 3 3 99 10 4 0 A 126.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 126.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – R\$ 126.000,00 para a Doação de Sementes de Milho e de Feijão para o Município de Jequitinhonha. (despesas correntes)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 579 (Emenda nº 685)

3 041 20 608 097 4 236 0001 4 4 99 10 4 0 A 25.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 25.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

Ação: 4236 – Fomento para o Desenvolvimento do Setor Agropecuário – R\$ 25.000,00 para a Aquisição de Minitrator para o Município de Lagoa dos Patos. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Participação Popular

INCISO: 580 (Emenda nº 714)

4 291 10 122 705 2 087 0001 4 4 99 10 8 0 A 108.054.580,00

1 491 04 122 122 2 138 0001 3 3 90 10 1 0 D 108.054.580,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 2087 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais Vinculadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde – (despesas de capital)

Dedução: Secretaria de Estado de Governo – 2138 – Reserva para Atendimento das Emendas Parlamentares Individuais e de Blocos e Bancadas (outras despesas correntes)

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 581 (Emenda nº 704)

4 291 10 302 058 4 123 0001 4 4 99 10 8 0 A 1.000,00

1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 0 D 1.000,00

Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde

Ação: 4123 – Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência – Reforma e Ampliação da Unidade Hospitalar – Hospital Margarida Município de João Monlevade. (despesas de capital)

Dedução: Reserva de Contingência

Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 924/2023

Comissão de Segurança Pública

Relatório

De autoria do deputado Caporezzo, o Projeto de Lei nº 924/2023 “acrescenta dispositivos à Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, que dispõe sobre o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Minas Gerais”.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Pública e de Administração Pública. Preliminarmente, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria na forma originalmente apresentada. Por sua vez, a Comissão de Segurança Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Em seguida, foi a proposição encaminhada à Comissão de Administração Pública, que perdeu prazo para emissão de seu parecer.

Na fase de discussão do projeto em 1º turno, foi apresentada em Plenário, pelo deputado Roberto Andrade, a Emenda nº 1, que vem a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 924/2023 acrescenta dispositivos ao Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado (Lei nº 14.310, de 2002), estabelecendo condições e procedimentos para a Transação Administrativa Disciplinar – TAD –, que é a possibilidade de policiais e bombeiros militares, no caso de cometimento de infrações disciplinares classificadas como médias ou

leves, ou, ainda, em algumas situações mais graves, realizarem acordo com autoridade competente, por meio do qual o militar se compromete a cumprir determinada medida para se evitar a aplicação da sanção disciplinar decorrente de processo administrativo.

A Emenda nº 1 busca adiar o início da vigência da norma para 180 dias após sua publicação. Considerando que o projeto objetiva justamente que as instituições militares concluam mais rapidamente as investigações de transgressões disciplinares mais graves, já que muitos dos procedimentos relacionados às transgressões menos graves serão concluídos com a realização da Transação Administrativa Disciplinar, e que essa alteração representa um avanço significativo na gestão das transgressões disciplinares no âmbito militar, otimizando o tempo e os recursos envolvidos nesses processos, não nos parece justificável e razoável protelar o início da vigência da lei por um período tão extenso.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda no 1 apresentada em Plenário ao Projeto de Lei nº 924/2023.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente e relator – Adalever Lopes – Rodrigo Lopes.

PARECER SOBRE A EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 3.655/2025

Comissão de Administração Pública

Relatório

O Projeto de Lei nº 3.655/2025, de autoria do deputado Christiano Xavier, dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia e do pátio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Bom Jesus do Amparo.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou; e às Comissões de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública que opinaram pela aprovação da proposição na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Na fase de discussão do projeto no 1º turno, foi apresentada em Plenário a Emenda nº 1, que vem a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 188, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.655/2025 determina, nos arts. 1º e 2º, a desafetação do trecho da Rodovia MG-776 compreendido entre o Km 3,6 e o Km 5,0 e do trecho da Rodovia MG-434 compreendido entre o Km 6 e o Km 7, indicando as coordenadas geográficas relativas a cada segmento. Por sua vez, o art. 3º trata da desafetação do pátio pertencente ao DER-MG localizado no Município de Bom Jesus do Amparo. O art. 4º pretende autorizar o Poder Executivo a doar ao referido município a área correspondente aos trechos rodoviários a que se referem os arts. 1º e 2º, bem como o pátio do DER-MG, especificando que os trechos de rodovia passarão a integrar o perímetro urbano municipal para a instalação de vias urbanas e que o pátio será utilizado para a instalação de empresas que gerem emprego e renda à comunidade. Por fim, o art. 5º dispõe que os bens objetos da proposta reverterão ao patrimônio estadual se, encerrado o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes forem dadas as destinações almejadas.

A Emenda nº 1 propõe alterar a redação do art. 2º do projeto, com o objetivo de retificar as coordenadas geográficas relativas ao trecho da Rodovia MG-434 compreendido entre o Km 6 e o Km 7.

Verifica-se que não há modificação substancial quanto ao trecho objeto da doação, uma vez que a emenda se limita à correção de erros materiais na identificação do segmento rodoviário, mediante o ajuste das respectivas coordenadas geográficas.

Cumpre destacar, porém, que, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça — e nos termos do qual esta Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à aprovação da proposição —, a identificação do trecho da rodovia é realizada com base nos marcos quilométricos, os quais não são afetados pela retificação pretendida pela Emenda nº 1 e se mostram suficientes para conferir a clareza e a segurança necessárias à autorização legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda nº 1, apresentada em Plenário, e pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.655/2025 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 15 de dezembro de 2025.

Adalclever Lopes, presidente – Sargento Rodrigues, relator – Rodrigo Lopes – Gustavo Valadares – Professor Cleiton – João Magalhães – Beatriz Cerqueira.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 15/12/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 11/12/2025, que nomeou Augusto Daniel Cordeiro da Silva, padrão VL-15, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Carlos Pimenta;

exonerando Cândida Beatriz Barbosa Pinheiro Moreira, padrão VL-17, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Oscar Teixeira;

nomeando Maria Angélica Andrade Souza, padrão VL-52, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Democracia e Luta;

nomeando Régis de Oliveira Junior, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Vitório Júnior;

nomeando Vinicius de Carvalho Maroch Rabello Ribas, padrão VL-10, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Vitório Júnior.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2025

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Grupo de Odontologia Ouro Preto S/C Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, aos usuários da assistência odontológica da credenciante, previstos na Deliberação da Mesa nº 2.565, de 2013, na especialidade radiologia odontológica, reconhecida pelo Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais – CRO-MG –, de acordo com a tabela de procedimentos odontológicos da credenciante. Vigência: da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP – ao dia 17/6/2034, termo final de validade do Credenciamento nº 2/2024, conforme o item 9.5.15 do respectivo edital. Licitação: inexigível, nos termos do art. 74, inciso IV, combinado com o art. 79, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).



BANCO DE PARECERISTAS – SORTEIO PÚBLICO

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais faz saber aos interessados o resultado do sorteio realizado em 15 de dezembro de 2025, às 10 horas, no Plenarinho I, para designação dos encarregados da avaliação das propostas inscritas nos editais de chamamento público do Programa Assembleia Cultural 2026, conforme previsto na Ordem de Serviço nº 3, de 1º de novembro de 2017, e no Edital de Chamamento Público para Formação de Banco de Pareceristas nº 1, de 26 de junho de 2023.

ÁREA I – ARTESANATO		
PARECERISTAS		PROTOCOLO
Ravel Andrade de Sousa		104373
Aldrin Vianna de Santana		104624
Mariela Felisbino da Silveira		104265
SUPLENTE		PROTOCOLO
1º	Rebecca Lúcia Cruz de Menezes	104380
2º	Carolina Menezes Palhares	104696
3º	Thayse Lucas Guedes de Souza	104718
ÁREA II – ARTES CÊNICAS/TEATRO		
PARECERISTAS		PROTOCOLO
Vanêssa Maria Alves Caçado		104886
Luana Eva Belfi Stein		104291
Ana Paula Alves Fernandes		104519
SUPLENTE		PROTOCOLO
1º	Bruno Moraes Regenthal	104890
2º	Aldrin Vianna de Santana	104624
3º	Edgar Cezar Benites	104414
ÁREA III – ARTES CÊNICAS/DANÇA		
PARECERISTAS		PROTOCOLO
Adriana Perrela Matos		104304
Natália Marina Mendes		104427
Suellen de Souza Leal		104678
SUPLENTE		PROTOCOLO
1º	Luana Eva Belfi Stein	104291
2º	Patrícia Caldeira Brant Furquim Werneck	104826
3º	Michele Bicca Rolim	104722
ÁREA IV – ARTES VISUAIS		
PARECERISTAS		PROTOCOLO
Téo Senna Ramalho da Silva		104650
Janaína Chavier Silva		104647
Mariana Muraoka Martin		104686
SUPLENTE		PROTOCOLO
1º	Ana Paula Santos da Silva	104489
2º	Marcelo Rangel Lima	104266
3º	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	104670
ÁREA V – MÚSICA (EXCETO ERUDITA)		
PARECERISTAS		PROTOCOLO
Felipe de Oliveira Rodrigues		104685

Igor Moura de Oliveira		104871
Carlos de Barros Sugawara		104800
SUPLENTES		PROTOCOLO
1º	Andréa Peliccioni Sobreiro	104657
2º	Alexandre Gismonti Medeiros Amim	104731
3º	Camilo Córdova Christófaro	104765
ÁREA VI – MÚSICA ERUDITA		
PARECERISTAS		PROTOCOLO
Marcos José Ferreira Rodrigues		104821
Mauro Camilo de Chantal Santos		104539
Kamila Druzd Petenoni		104691
SUPLENTES		PROTOCOLO
1º	Andréa Peliccioni Sobreiro	104657
2º	Jonatha Maximiniano do Carmo	104669
3º	Rodrigo Guillermo Olivárez Olivares	104389



ERRATA

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.481/2025

Comissão de Constituição e Justiça

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 10/12/2025, na pág. 148, na conclusão, onde se lê:

“Projeto de Lei nº 4.481/2024”, leia-se:

“Projeto de Lei nº 4.481/2025”.